



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2019

Nº 5.455



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 16, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Institui as indenizações que especifica, e adota outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da chefia do Poder Executivo, na conformidade do disposto no art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º São instituídas, no valor de R\$ 500,00, as seguintes indenizações, devidas aos servidores efetivos ativos especificados, com pagamento mensal ao longo do período de outubro de 2019 a outubro de 2020:

I - a Indenização por Sujeição ao Trabalho Penitenciário e Prisional - ISTPP, aos titulares dos cargos de Agente de Execução Penal e Analista de Execução Penal, em exercício de funções junto ao Sistema Penitenciário e Prisional Estadual;

II - a Indenização por Sujeição ao Trabalho de Atendimento Socioeducativo - ISTEAS, aos titulares dos cargos de Agente Especialista Socioeducativo, Agente Socioeducativo (motorista e técnico de enfermagem) e Agente de Segurança Socioeducativo, em exercício de funções junto ao Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Parágrafo único. As indenizações de que trata esta Medida Provisória são desprovidas de característica salarial.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	26
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	27
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	82
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	83
SECRETARIA DA SAÚDE	83
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	91
ADETUC	95
FOMENTO	96
ATR	96
ATS	96
IGEPREV	97
NATURATINS	101
RURALTINS	104
JUCETINS	105
UNITINS	105
DEFENSORIA PÚBLICA	105
TRIBUNAL DE CONTAS	107
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	108
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	112

Art. 2º Não faz jus ao recebimento da ISTPP ou ISTEAS o servidor público que:

I - possuir falta injustificada no período de 12 meses;

II - obtiver percentual inferior a 70% da nota da avaliação especial de desempenho ou avaliação periódica de desempenho;

III - estiver no gozo de licenças, afastamentos ou ausências, ainda que legal e regularmente concedidos, exceto para:

a) atender a convocação da Justiça Eleitoral durante o período eletivo;

b) servir ao Tribunal do Júri.

Art. 3º As indenizações objeto desta Medida Provisória não se incorporam, em qualquer hipótese, à remuneração ou base de cálculo para pagamento de benefício previdenciário ou qualquer outra vantagem, não incidindo sobre o 13º salário e férias.

Art. 4º Verificado o recebimento da ISTPP ou da ISTEAS de forma indevida, o servidor público a restituirá em parcela única.

Art. 5º É constituída a Comissão Especial de Avaliação responsável por analisar os critérios para a concessão ISTPP e ISTEAS, considerando o disposto nos arts. 1º e 2º desta Medida Provisória, bem como encaminhar ao Secretário de Estado da Cidadania e Justiça a relação dos servidores aptos ao recebimento de indenização.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Avaliação será composta por um representante da:

I - Diretoria de Administração e Finanças;

II - Assessoria de Planejamento;

III - Gerência de Gestão de Pessoas;

IV - Superintendência de Administração do Sistema Penitenciário e Prisional;

V - Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Compete ao Secretário de Estado da Cidadania e Justiça:

I - designar os membros da Comissão Especial de Avaliação;

II - homologar e fazer publicar a lista dos servidores aptos ao recebimento de indenização;

III - expedir os atos que se fizerem necessários ao cumprimento da presente Medida Provisória.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado, em exercício

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.092 - RVG, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 3 de outubro de 2019, a Portaria CCI nº 9 - CSS, de 3 de janeiro de 2019, publicada na edição 5.270 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Agente de Polícia FABRYCIO JERÔNIMO SANTANA DA SILVA, matrícula 82883-1, cedido à Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 51 - APT, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.286 - EX, de 19 de outubro de 2018, publicada na edição 5.224 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 4 de julho de 2018, os efeitos da exoneração de MARY-LÂNGELA GOMES WANDERLEY PADILHA.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 176 - APT, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 1.007 - DISP, de 12 de setembro de 2019, publicada na edição 5.443 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 9 de agosto de 2019 os efeitos da dispensa de CAROLINE SOARES SOUSA, matrícula 11158360-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 497/2019-SAMP/DGP**

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.339/2 SEBASTIÃO BORGES SOARES - Mat. 496483, CPF: 389.395.331-00, a partir de 16 de setembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR a 2º SGT QPPM RG 04.555/2 MARIA VILANI BATISTA BARROS MOURA - Mat. 873382, CPF: 780.270.551-72, a partir de 16 de setembro de 2019, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adida ao QCG;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 500/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1148/2019, de 05 de setembro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1884/2019, de 10 de setembro de 2019, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "H", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 30 de abril de 2019, a 2º SGT QPPM RG 04.126/2 ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO BOTELHO - Mat. 649718, CPF: 533.912.331-68, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/01882.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 501/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1151/2019, de 10 de setembro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1898/2019, de 11 de setembro de 2019, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 25 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM RG 01.172/2 MÁRCIO COSTA PINTO - Mat. 599442, CPF: 485.804.651-68, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/01440.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 504/2019-SAMP/DGP

Exonera Policial Militar a pedido e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 10, inciso XVI, art. 68, inciso III, alínea "j", art. 132, inciso II e parágrafo único, art. 133, inciso I, e art. 160, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando os direitos e deveres dos Policiais Militares constantes no Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Tocantins e na Constituição Federal;

Considerando a manifestação firmada pelo solicitante, através do Requerimento de Exoneração a Pedido de Nº 006/2019-BPCHOQUE, datado de 18/09/2019, de não mais pertencer às fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o 3º SGT QPPM RG 05.841/2 JOADELSON RODRIGUES ALBUQUERQUE - Mat. 1003585, CPF: 887.036.221-34, a partir do dia 18 de setembro de 2019, devendo recolher todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual, bem como a identificação funcional utilizada pelo mesmo;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 505/2019-SAMP/DGP

Declara a não fruição de férias de Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87, todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar para os devidos fins que o SUB TEN QPPM RG. 04.401/2 ALEXSANDRO SOUSA DE ARAÚJO - Mat. 576454, CPF: 467.194.153-87, não usufruiu de suas férias regulamentares referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019 - SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.375, de 10 de Junho 2019, tendo em vista que o mesmo encontrava-se afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, Ata de número 40/2019, ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 507/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87, todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares da 2º SGT QPPM RG. 04.418/2 EUDÁLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA - Mat. 719850, CPF: 598.413.891-34, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 406 - SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, ficando assegurados para serem usufruídas oportunamente.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 508/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG 02.735/2 JOSÉ DE MORAIS JÚNIOR - Mat. 638770, CPF: 527.385.821-68, a partir de 19 de setembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM RG 02.414/2 DANIEL BATISTA DA SILVA - Mat. 310545, CPF: 243.541.121-91, a partir de 19 de setembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 511/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 30 (trinta) dias de férias regulamentares do 1º SGT QPPM RG 02.624/2 LUIZ PEREIRA DA SILVA - Mat. 604012, CPF: 490.836.781-72, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 450/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.435, de 05 de setembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPPM RG 02.624/2 LUIZ PEREIRA DA SILVA - Mat. 604012, CPF: 490.836.781-72, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídas no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 512/2019-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 03.286/2 WAGNER ALVES DE SOUSA - Mat. 712921, CPF: 592.068.451-87, a partir de 13 de setembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o MAJ QOA RG 02.361/1 FRANK RUBENS PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 608765, CPF: 493.629.501-97, a partir de 23 de setembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 514/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87, todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG: 05.831/2 FRANCISCO ELIVAN GOMES RIBEIRO, Mat. 844280 CPF: 758.830.233-04, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 406/2019 - SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, tendo em vista que o mesmo se encontrava afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS conforme Ata nº 50/2019, ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 24 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 516/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPPM, RG: 02.650/2 JOÃO ALVES GUEDES, Mat. 601114, CPF: 487.299.733-68, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 406/2019 - SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, tendo em vista que o mesmo se encontrava afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS conforme Ata nº 50/2019, ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 24 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 518/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao 3º SGT QPPM RG 06.135/2 LEONARDO LEMOS MACEDO - Mat. 33987, CPF: 000.684.601-71, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares referentes ao exercício 2018, suspensas por meio da Portaria nº 380/2019-SAMP/DGP publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.408, de 30 de julho de 2019, a serem usufruídos no período de 12/10/2019 a 10/11/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 25 setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 519/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1198/2019, de 20 de setembro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1965/2019, de 23 de setembro de 2019, da Subprocuradoria de Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 30 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM RG 03.826/2 HÉLIO RIBEIRO FIGUEIREDO - Mat. 670458, CPF: 557.294.791-15, com base no que consta do Processo nº 2019/2483/001714.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 520/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1195/2019, de 19 de setembro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE" nº 1963/2019, de 20 de setembro de 2019, da Subprocuradoria da Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 25 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM, RG: 01.823/2 PEDRO PEREIRA PINHEIRO, Mat. 497608, CPF: 389.475.101-06, com base no que consta do Processo nº 2019/09030/000323.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 521/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1189/2019, de 19 de setembro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE" nº 1960/2019, de 20 de setembro de 2019, da Subprocuradoria da Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 23 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM, RG: 02.334/2 ADILSON PEREIRA ROCHA, Mat. 544611, CPF: 435.720.731-20, com base no que consta do Processo nº 2019/09030/000275.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 523/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1190/2019, de 19 de setembro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE" nº 1957/2019, de 20 de setembro de 2019, da Subprocuradoria da Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 03 de maio de 2019, o 1º SGT QPPM, RG: 02.144/2 EUCLIDES CARNEIRO LIRA, Mat. 420909, CPF: 333.939.401-63, com base no que consta do Processo nº 2019/09030/000358.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 524/2019-SAMP/DGP

Promove Policial Militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1194/2019, de 19 de setembro de 2019, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins e deferido pelo Despacho "SCE" nº 1958/2019, de 19 de setembro de 2019, da Subprocuradoria da Consultoria Especial, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 25 de abril de 2019, o 1º SGT QPPM, RG: 01.829/2 JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA, Mat. 399532, CPF: 319.182.201-15, com base no que consta do Processo nº 2019/09030/000317.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 525/2019-SAMP/DGP

Demite Praça Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 4º inciso II; letra "b" do art. 8º do Decreto nº 524/97, alterado pelo Decreto nº 685/98 e Decreto nº 1310/2001; art. 13, §§5º, 6º, inciso IV, V e VI letra "f"; art. 33, incisos I, XII e XVIII, art. 55, art. 57, inciso III, art. 62, inciso V e art. 132, incisos I e IV, arts. 138, 139, 140 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; Súmula 673 do STF e;

Considerando que o Comandante-Geral é o responsável superior pelo Comando e pela administração, devendo zelar pela manutenção da hierarquia e disciplina;

Considerando a decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina nº 002/2019, instaurado através da Portaria nº 002/2019-CD-Correg, datada de 04 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 27/2019, de 07 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR, com a consequente perda da graduação com data retroativa ao dia 20 de setembro de 2019, o CB PM REF RG 03.810/3 NELCIVAN COSTA FEITOSA - Mat. 461180-2, devendo entregar todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual e a Carteira de Identidade funcional.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 526/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM, RG: 06.085/2 WAGNER SCHWABACHER, Mat. 82056, CPF: 011.491.761-21, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 406/2019 - SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, tendo em vista que o mesmo se encontrava afastado por Atestado Médico a partir de 10 de setembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM, RG: 06.085/2 WAGNER SCHWABACHER, Mat. 82056, CPF: 011.491.761-21, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídas no período de 30/09/2019 a 29/10/2019.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de setembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1372/2019/GASEC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 148, de 18 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 5.005, de 18 de setembro de 2019, desta Pasta, exarados nos autos do Processo nº 2019/30550/005364, resolve:

RETORNAR

ROGÉRIO FERNANDES CARVALHO, número funcional 1127110/1, CPF nº 007.711.771-94, ao provimento do cargo de Farmacêutico, Nível I, Referência B, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 1.981 - NM, de 17 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.408, de 22 de junho de 2011.

CONVOCAR o servidor para reassumir as funções do referido cargo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1373/2019/GASEC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, com fundamento no art. 29, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda nos termos do Parecer Jurídico nº 157/2019, acolhido pelo Despacho nº 5.048, de 20 de setembro de 2019, desta Pasta, exarados no Processo nº 2019/27000/017628, resolve:

RECONDUZIR

ADILIO JORGE SABINO, número funcional nº 92359/3, CPF nº 014.409.736-28, ao cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, para o qual fora nomeado por meio do Ato nº 2.963 - NM, de 14 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.116, de 15 de abril de 2010.

CONVOCAR o servidor para reassumir as funções do referido cargo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1374/2019/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Professor, Nível I, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 26 (vinte e seis) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Regina Santana de Almeida, CPF nº 626.979.003-49, número funcional 158292/1, no cargo de Professor, Nível I, da Secretaria da Educação, em 1º de fevereiro de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1375/2019/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem justificativa legal, desde 1º de agosto de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 26 (vinte e seis) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício da servidora Eleuza Pereira Brandão de Oliveira, CPF nº 262.682.301-59, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 1º de agosto de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1401/2019/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços,

CLAUDIA RÉGIO AMANZONAS, Contador, número funcional 324611/2, CPF 256.097.771-00, oriunda da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, a partir de 18 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1402/2019/GASEC, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ANDREIA DA SILVA PINTO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, número funcional 11193506/1, CPF: 035.124.511-10, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1405/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

MARIA ULGUIMAR SOUSA ALVES, CPF 365.283.153-53, número funcional 460580/6, Auxiliar I, com lotação na Gerência Geral de Administração, para Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada, desta Pasta, a partir de 01 de outubro de 2019.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1420/2019/GASEC, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e em conformidade com o Decreto nº 5.997, de 26 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para subsidiar a Câmara Técnica de Revisão dos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo - PCCR'S, com estudos e apresentação de propostas de alteração para os Planos das diversas categorias profissionais dos servidores efetivos do Executivo Estadual, composta pelos servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jose Wellington Noronha Aguiar	530776-3	Presidente
Paulo Henrique de Lima Carvalho	375989-1	Suplente
Nilton Gonçalves Barbosa	207618-3	Titular
Maria Luiza Gomes de Aguiar	559407-3	Suplente
Gilda Maria de Herminio	376635-2	Titular
Sandra Cristina Gondim	529567-1	Suplente
Christiane Souza e Silva	830681-8	Titular
Denise Beltrame da Silva	729210-3	Suplente
Maria de Lourdes Cardoso de Moraes	576193-1	Titular

Euranda de Sousa Rodrigues	743395-1	Suplente
Vaglieia Inacio Montelo Camarco	885475-1	Titular
Ejoguimar Aires da Rocha Silva	861392-1	Suplente
Nayane Cirqueira Garcia Godinho	1157957-3	Titular
Valkyria Avelino Silva e Souza	11663294-1	Suplente

Art. 2º O Presidente do Grupo poderá agregar outros servidores da pasta à equipe de trabalho, de acordo com as necessidades apresentadas durante o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 03 de outubro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR a servidora abaixo relacionada para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitar seu débito para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
VENUSA MARIA SANTOS FREIRE	492.508.176-49

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, os 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo estabelecido e não havendo manifestação, o respectivo débito será incluído na folha de pagamento, para fins de reposição ao erário, nos termos em que dispõe a retrocitada Lei.

NOME	CPF
ALDA FRANCO PEREIRA GOMES	375.810.823-34
ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONÇALVES	485.984.451-34
ANDREIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	927.138.581-00
LIDIANNY ROSA DE OLIVEIRA FONSECA	028.330.951-20
MARINETE MARIA DA CRUZ ANDRADE	716.697.521-00
MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ	043.559.611-09
MARCIA PEREIRA DIAS PROCÓPIO	949.088.181-34
ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA	534.930.441-00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
FILEMON PINHEIRO AMORIM	942.520.761-53
FRANCISCO MARTINS DE ARAUJO	267.045.601-49
DYEGO MARTINS DE SOUZA	012.794.721-38
EDER LUIZ DOS SANTOS DE JESUS	210.329.391-68
JAIR ALVES DE LIMA	018.863.411-84
JARDEM BESERRA CAMPELO	824.392.571-68
JOSE MAURICIO RABELO	317.164.231-04
MARCOS PAULO DAVI SILVA	038.322.696-14
MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA	752.518.504-25
PAULO ALVES DA SILVA	023.295.961-70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5122/2019

PROCESSO Nº: 2019/25000/000915
INTERESSADO(A): SEBASTIÃO FERREIRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 648209/1
CPF: 533.641.471-91
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sebastião Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.10.2019 a 30.09.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5123/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/001917
INTERESSADO(A): RYAN PEREIRA LIMA BARROS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11235004/1
CPF: 020.834.831-03
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Diretoria de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ryan Pereira Lima Barros, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 06.09.2019 a 05.09.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5125/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016720
INTERESSADO(A): RENATO MENDES DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1137468/1
CPF: 013.389.143-75
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira
MUNICÍPIO: Maurilândia do Tocantins
REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Renato Mendes da Silva, por meio do Despacho nº 5.826, de 26 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.715, de 30 de setembro de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 19.09.2019 a 18.09.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5126/2019

PROCESSO Nº: 2019/17010/000903
INTERESSADO(A): SARAH LIMA CAMPOS
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Agente Especialista Socioeducativa
NÚMERO FUNCIONAL: 11143100/6
CPF: 004.032.031-63
ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Centro de Atendimento Socioeducativo
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, §1º, c/c o art. 20, §11, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Sarah Lima Campos, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 17 de setembro de 2019.

Em face do deferimento da Licença em questão por período superior a 120 (cento e vinte) dias, o(a) servidor(a) terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções, em conformidade com o art. 20, §13, da Lei nº 1.818/2007.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5137/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016146
INTERESSADO(A): MÁRCIA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 816039/3
CPF: 700.372.561-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes
MUNICÍPIO: Filadélfia
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Márcia Santos de Almeida Machado, por meio do Despacho nº 5.230, de 17 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.689, de 22 de agosto de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 17.05.2019 a 16.05.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5138/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016152
INTERESSADO(A): DIUVA OLIVEIRA MORAIS BASTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 715582/1
CPF: 596.602.101-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Diuva Oliveira Moraes Bastos, por meio do Despacho nº 5.231, de 17 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.689, de 22 de agosto de 2016, por mais 02 (dois) anos, compreendido(s) no período de 20.07.2019 a 19.07.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5139/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/017883
INTERESSADO(A): DENYSE RHAYANE MACIEL SOBREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1279270/1
CPF: 015.850.581-65
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Gerência de Estudos e Projetos
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Denyse Rhayane Maciel Sobreira, por meio do Despacho nº 5.626, de 12 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.705, de 16 de setembro de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 24.08.2019 a 23.08.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5140/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016293
INTERESSADO(A): JAIR TEIXEIRA DO AMARAL
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 840406/5
CPF: 743.627.203-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Amorim
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
REGIONAL: Pedro Afonso

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Jair Teixeira do Amaral, por meio do Despacho nº 3.734, de 22 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.651, de 30 de junho de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2019 a 31.07.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 26 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5141/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/018172
INTERESSADO(A): DAYANNE DOS SANTOS FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1234994/1
CPF: 939.708.381-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira
MUNICÍPIO: Combinado
REGIONAL: Arraias

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Dayanne dos Santos Ferreira, por meio do Despacho nº 5.448, de 30 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.698, de 02 de setembro de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 06.10.2019 a 05.10.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5142/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016737
INTERESSADO(A): ZILMA DE AQUINO DIAS GUEDES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 88022/1
CPF: 013.083.618-40
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Zilma de Aquino Dias Guedes, por meio do Despacho nº 5.479, de 31 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.699, de 05 de setembro de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 31.08.2019 a 30.08.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5143/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016633
INTERESSADO(A): GABRIEL VALADARES DE MORAIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1281852/1
CPF: 025.708.791-50
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Gabriel Valadares de Moraes, por meio do Despacho nº 5.047, de 10 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.683, de 12 de agosto de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 25.07.2019 a 24.07.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5144/2019

PROCESSO Nº: 2019/40310/000408
INTERESSADO(A): IVALDINO FERREIRA DE MENEZES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais
NÚMERO FUNCIONAL: 742457/4
CPF: 617.586.201-53
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência do Parque Estadual do Jalapão
MUNICÍPIO: Mateiros

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Ivaldino Ferreira de Menezes, por meio do Despacho nº 4.833, de 05 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.681, de 10 de agosto de 2016, por mais 01 (um) ano, compreendido(s) no período de 02.08.2019 a 01.08.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5145/2019

PROCESSO Nº: 2019/34490/000332
INTERESSADO(A): WEUDES SILVA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11187700/1
CPF: 001.518.491-96
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Barrolândia

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Weudes Silva de Oliveira, por meio do Despacho nº 5.178, de 26 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.210, de 02 de outubro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 06.10.2019 a 05.10.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5146/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/018157
INTERESSADO(A): ANDRESSA PINHEIRO OLIVEIRA CHAVES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11218240/1
CPF: 017.248.571-18
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Andressa Pinheiro Oliveira Chaves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.10.2019 a 30.09.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5147/2019

PROCESSO Nº: 2019/33000/000244
INTERESSADO(A): NATALÍCIO S LONGO JÚNIOR
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Agrícola
NÚMERO FUNCIONAL: 931916/4
CPF: 824.105.771-72
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura
LOTAÇÃO: Diretoria de Projetos e Captação de Recursos
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Natalício Slongo Júnior, por meio do Despacho nº 2.060, de 12 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.341, de 17 de abril de 2019, por mais 06 (seis) meses, compreendido(s) no período de 01.08.2019 a 31.01.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5148/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016577
INTERESSADO(A): VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 800615/1
CPF: 663.378.871-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Especial Integração de Palmas - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Vanilda Rodrigues Leite Pacine, por meio do Despacho nº 5.096, de 11 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.687, de 18 de agosto de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2019 a 31.07.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5149/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016403
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO SILVA DORNELES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 778269/4
CPF: 642.266.971-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Agropecuário de Natividade
MUNICÍPIO: Natividade
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Maria do Socorro Silva Dorneles, por meio do Despacho nº 3.731, de 22 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.651, de 30 de junho de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.08.2019 a 31.07.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5150/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016439
INTERESSADO(A): ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 773480/2
CPF: 633.482.251-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Elizangela Silva de Sousa Moura, por meio do Despacho nº 4.128, de 08 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.660, de 12 de julho de 2016, por mais 02 (dois) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2019 a 31.07.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5151/2019

PROCESSO Nº: 2019/39000/000077
INTERESSADO(A): ROGÉRIO OLIVEIRA DE FARIAS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1281593/1
CPF: 024.789.991-70
ÓRGÃO: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Rogério Oliveira de Farias, por meio do Despacho nº 5.482, de 16 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.223, de 23 de outubro de 2018, por mais 02 (dois) anos, compreendido(s) no período de 18.09.2019 a 17.09.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5152/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016633
INTERESSADO(A): GABRIEL VALADARES DE MORAIS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1281852/1
CPF: 025.708.791-50
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Gabriel Valadares de Moraes, por meio do Despacho nº 5.047, de 10 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.683, de 12 de agosto de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 25.07.2019 a 24.07.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5153/2019

PROCESSO Nº: 2019/25000/000803
INTERESSADO(A): JOSÉ FÉLIX AIRES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 381990/3
CPF: 302.177.501-25
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor José Félix Aires, por meio do Despacho nº 5.276, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.08.2019 a 31.07.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5162/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001985
INTERESSADO(A): ELIANE NEIVA GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Requisitado
NÚMERO FUNCIONAL: 404084/2
CPF: 323.395.181-72
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Tendo em vista que a servidora em referência, oriunda do Tribunal de Contas Estado do Tocantins - TCE, esteve cedida a este Executivo Estadual, no período de 06.03.2015 a 02.04.2018, com ônus para o requisitante, autorizo o pagamento decorrente da concessão de Abono de Permanência à servidora, no período de 23.05.2015 a 02.04.2018, conforme Parecer Jurídico nº 960, de 26 de agosto de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.344, de 27 de agosto de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, bem como Decisão Concessória exarada, em 13 de setembro de 2019, daquele Tribunal de Contas.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5163/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002050
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 377457/1
CPF: 300.602.901-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 19.06.2013 a 10.09.2019 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.046, de 11 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.630, de 11 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5164/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001527
INTERESSADO(A): ANTONIO MAFRA JUNIOR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 161837/3
CPF: 073.346.212-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 02 de agosto de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.101, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.712, de 19 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5165/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001261
INTERESSADO(A): NÁDMA LEMOS DE PINA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial - Área 6
NÚMERO FUNCIONAL: 512075/2
CPF: 402.786.971-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de abril de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.097, de 18 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.715, de 19 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5166/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001522
INTERESSADO(A): ELZA MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 686960/1
CPF: 575.975.021-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.05.2019 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.082, de 17 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.682, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5167/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000938
INTERESSADO(A): MARIA DA CRUZ SOARES DE SOUSA AMÉRICO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 401873/1
CPF: 320.788.621-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.01.2019 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.092, de 18 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.704, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5168/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001444
INTERESSADO(A): EURIVAN RODRIGUES MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1047167/1
CPF: 933.573.031-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 24.02.2019 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.102, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.707, de 19 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5169/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002125
INTERESSADO(A): JOANICE DO NASCIMENTO VIEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Laboratório
NÚMERO FUNCIONAL: 258122/1
CPF: 191.257.121-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.08.2019 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.106, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.706, de 19 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5170/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001073
INTERESSADO(A): IRIS BATISTA NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 394443/2
CPF: 311.529.101-91
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.04.2019 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.109, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.709, de 19 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5171/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000324
INTERESSADO(A): VLADIMIR MAGALHÃES SEIXAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 127234/1
CPF: 032.301.551-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, no período de 11.02.2014 a 08.09.2019 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.100, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.708, de 19 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5172/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/002034
INTERESSADO(A): MARILENE FERREIRA MONTEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 253604/2
CPF: 188.544.511-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 06.04.2016 a 02.10.2016, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.104, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.710, de 19 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5173/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001638
INTERESSADO(A): MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 546449/2
CPF: 436.308.983-00
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de maio de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.095, de 18 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.703, de 19 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5174/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001482
INTERESSADO(A): ELAINE ASSUNÇÃO FREITAS RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 428246/4
CPF: 340.986.901-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Elaine Assunção Freitas Ribeiro, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer Jurídico nº 1.070, de 13 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.688, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5175/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/000687
INTERESSADO(A): VALMIR MIRANDA BIZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 178096/3
CPF: 094.843.371-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.12.2014 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.096, de 18 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.716, de 19 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5176/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001567
INTERESSADO(A): DIVINA PEREIRA BARROS CARDOSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 567751/2
CPF: 457.111.431-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.11.2018 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.120, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.725, de 20 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5177/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001955
INTERESSADO(A): RAIMUNDA PEREIRA CARNEIRO SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 525112/2
CPF: 418.548.021-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.02.2019 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.091, de 18 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.705, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5178/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2018/24830/003153
INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA MARTINS ANDRADE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 284303/4
CPF: 217.740.131-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.08.2015 a 02.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.061, de 13 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.647, de 13 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5179/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001934
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES CESAR DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 407449/1
CPF: 326.588.931-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.11.2014 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.084, de 17 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.681, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5180/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001036
INTERESSADO(A): RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 841733/1
CPF: 751.964.177-53
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de dezembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.108, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.711, de 19 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5193/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00766
INTERESSADO(A): WILMA DE SOUSA QUEIROZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Necrotomia
NÚMERO FUNCIONAL: 399179/5
CPF: 318.726.462-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de novembro de 2018, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.098, de 18 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.713, de 19 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5194/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001065
INTERESSADO(A): MARISTELA TAVARES FONSÊCA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 459437/3
CPF: 364.774.861-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.02.2019 a 10.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.115, de 19 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.724, de 20 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 5195/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001059
INTERESSADO(A): JOSÉ ROQUE RODRIGUES SANTIAGO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 299999/2
CPF: 233.278.551-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 18.02.2018 a 08.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.074, de 17 de setembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 2.693, de 18 de setembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de setembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 543, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2019/17010/00958.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art.166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2019/1701000958, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas por seus respectivos Agentes Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, compostas pelas Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 544, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Prorroga o prazo da PORTARIA SECIJU/TO Nº 235, DE 10 DE JUNHO DE 2019, que cria Comissão para revisão do Plano Individual de Atendimento - PIA, das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão para revisão do Plano Individual de Atendimento - PIA, das Unidades de Atendimento Socioeducativo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o prazo de conclusão da revisão por meio da PORTARIA SECIJU/TO nº 235, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.377, de 12 de junho de 2019, não foi suficiente para o término dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria SECIJU/TO nº 235, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.377, de 12 de junho de 2019, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir do término do prazo estipulado na última portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 545, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 571/2019/SASPP, oriundo da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Processo Nº 2018/17010/000276, através da confecção de portaria de Fiscal de Contrato;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com efeito retroativo a 03/09/2019, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de fiscal de contrato e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
040/2019	2018/17010/276	Aquisição de Kits funerários para atender a demanda do sistema prisional.	Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional.	Orleães Alves de Sousa Mat.: 876140 Bionor Vaz Teixeira Mat.: 1253310	Iracly Barroso da Silva Moraes - Mat.: 1024949	Gabriela Ribeiro de Sousa Mat.: 11579161

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais estejam rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual;

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc.,) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 546, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO a necessidade da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor pautada na aquisição de material de informática e rede lógica, de modo que atenda às necessidades da Superintendência e Núcleos Regionais do PROCON/TO, vinculado a esta Pasta;

CONSIDERANDO a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO a Justificativa do Gestor, às fls. 192/193 e Ato Motivado nº 16/2019, às fls. 194;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 437/2019 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 201/209;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com as empresas DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ: 11.226.934/0001-62, pelo valor total de R\$ 1.554,64 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 06.015.659/0001-06, pelo valor total de R\$ 2.335,80 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) e L M INTEGRAÇÃO E SOLUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 27.273.391/0001-74, pelo valor total de R\$ 2.534,70 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), totalizando o valor de R\$ 6.425,14 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), para aquisição de materiais de informática e rede lógica, contida no Processo Administrativo nº 2018/17010/000908.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 547, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de materiais de construção que serão utilizados na construção de um novo solário, destinado ao banho de sol da Unidade Prisional Feminina - UPF de Palmas/TO, vinculada a esta Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado nº 20/2019 do Gestor às fls. 203/205;

Considerando ainda, o Parecer nº 455/2019 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 213/221;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com as empresas VALADARES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 33.572.793/0004-15, no valor de R\$ 2.832,23 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), M AMARAL MELO EIRELI, CNPJ: 32.356.670/0001-31, no valor de R\$ 439,80 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) e DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, CNPJ: 11.226.934/0001-62, no valor de R\$ 12.146,84 (doze mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 15.418,87 (quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), para fins de aquisição de materiais de construção que serão utilizados na construção de um novo solário, destinado ao banho de sol da Unidade Prisional Feminina - UPF de Palmas/TO, desta Secretaria de Cidadania e Justiça, contida no Processo Administrativo nº 2019/17010/000619.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 548, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 76/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 256/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora VIVIANNE CRISTHINA RIBEIRO LIMA, Agente Administrativo, nº Funcional 1253913-3, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória para a Unidade Prisional Feminina, ambos na cidade de Palmas/TO, a partir de 27/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 549, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 40/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 257/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor OSMAR PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579200-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória para a Central de Monitoramento do Estado do Tocantins-CME, ambos na cidade de Palmas/TO, a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 550, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 41/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 258/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor THIAGO DE PAULA BASTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581239-1, do Núcleo de Custódia e Casa de Prisão Provisória para a Central de Monitoramento do Estado do Tocantins-CME, ambos na cidade de Palmas/TO, a partir de 05/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 551, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 44/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 259/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ZENUVIA MONTEIRO DE CASTRO DELMONDES, Assessor Comissionado II, nº Funcional 31656-5, da Unidade Prisional Feminina para a Unidade de Regime Semiaberto, ambas na cidade de Palmas/TO, a partir de 28/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 552, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 52/2019/ GAOSPP e GGP - Nº 260/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor ROGERIO GOMES MIRANDA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11653892-1, da Casa de Prisão Provisória em Paraíso do Tocantins/TO para a Casa de Prisão Provisória de Porto Nacional/TO, a partir de 12/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 553, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 42/2019/GAOSPP e GGP - Nº 261/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora ELISANGELA SANTOS REIS DE OLIVEIRA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11579331-1, da Unidade Prisional Feminina para a Central de Monitoramento do Estado do Tocantins-CME, ambas em Palmas/TO, a partir de 05/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 554, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 46/2019/SASPP e GGP - Nº 262/2019, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, a servidora KATHIA NEMETH PEREZ, Agente Analista em Execução Penal, nº Funcional 126606-2, da Casa de Prisão Provisória em Araguaína/TO para a Gerência de Reintegração Social, Trabalho e Renda ao Preso e Egresso de Palmas/TO, a partir de 22/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 555, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 59/2019/GAOSPP e GGP - Nº 263/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor NIZAN PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578793-1, da Cadeia Pública em Palmeirópolis/TO para a Gerência de Inclusão, Classificação e Remoção do Sistema Penitenciário e Prisional em Palmas/TO, a partir de 09/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 556, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 47/2019/SASPP e GGP - Nº 264/2019, oriundas da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, II, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, a pedido, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido e por meio de permuta, os servidores

I - GILSON SANTOS ALVES, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11654767-1, do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota de Araguaína/TO, e;

II - ROBERTO COELHO CARNEIRO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11654201-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota de Araguaína/TO para o Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri/TO, a partir de 23/03/2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 557, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias Nº 7/2019/GAOSPP e GGP - Nº 265/2019, oriundas da Gerência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, por necessidade de serviço, a servidora KELYANE DA SILVA SANTOS LAURINDO, Agente Analista em Execução Penal, nº Funcional 11624663-2, na Cadeia Pública de Augustinópolis/TO, a partir de 25/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 558, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Regulamentação das Atribuições do Grupo de Intervenção Rápida - GIR, seu Regimento Interno e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a realização de ações integradas é estratégia fundamental para a consolidação de uma política de segurança do ambiente carcerário, articulando-se com as questões de administração penitenciária e prisional, segurança pública, e direitos humanos;

CONSIDERANDO os objetivos a serem almejados pela Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), quais sejam: "efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado";

CONSIDERANDO que para os Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins alcancem os objetivos precípuos explicitados na Lei de Execução Penal, devem manter-se unidos e em constante qualificação;

CONSIDERANDO que o Grupo de Intervenção Rápida - GIR já está criado pela Portaria nº 271, de 07 de junho de 2017, publicado no Diário nº 4.885, de 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração,

RESOLVE:**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Artigo 1º Regularizar as atividades do Grupo de Intervenção Rápida - GIR, Unidade Penitenciária e Prisional, que dispõe da estrutura organizacional e administrativa, dividida nas seguintes funções: Coordenador Operacional, Coordenador Adjunto, Chefes de Plantão, Chefe de cartório, Blaster, Armeiro, Operador de Inteligência, Equipe Administrativa e Demais Integrantes, bem como outras funções que possam surgir. O GIR ficará subordinado ao Secretário da Cidadania e Justiça e à Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional.

Artigo 2º Este regimento tem como objeto, em termos legais e metodológicos, disciplinar normas e condutas nas atividades de média e alta complexidade em ambiente carcerário como revistas especiais em celas e demais dependências para localização de armas de fogo, armas brancas, aparelhos de telefonia móvel (celular), explosivos, túneis, drogas e afins, outros objetos não permitidos; combate a movimentos de indisciplina, revoltas, motins, rebeliões, tentativas de fugas e recaptura; segurança institucional, como solicitado; remoção de presos de alta periculosidade, quando solicitado e demais atividades dessa natureza, conforme a Lei nº 2.808/13, assim como cumprir as atribuições previstas nas Leis pertinentes ao cargo.

TÍTULO II**DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, INGRESSO E DESLIGAMENTO - CAID****CAPÍTULO I****DA ESTRUTURA E DAS ATRIBUIÇÕES DA CAID**

Artigo 3º A Comissão de Avaliação, Ingresso e Desligamento será composta pelo Secretário da Cidadania e Justiça, pelo Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e pelo Gerente de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

Artigo 4º À Comissão de Avaliação, Ingresso e Desligamento compete:

I - Avaliar os relatórios de desempenho dos integrantes do Grupo de Intervenção Rápida - GIR;

II - Integrar novos Agentes para ingresso no GIR, por meio de seleção inicial, estágio ou outro processo seletivo, para compor o Grupo de Intervenção Rápida;

III - Decidir sobre o desligamento de integrantes do GIR;

IV - Executar outras atividades correlatas;

V - Resolver os casos omissos dessa Portaria.

TÍTULO III**DO GRUPO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA - GIR****CAPÍTULO II****DA ESTRUTURA E DA COMPOSIÇÃO DO GIR**

Artigo 5º O Grupo de Intervenção Rápida - GIR, será composto por Agentes de Execução Penal e contarão com as garantias e indenizações previstas em Lei.

Artigo 6º São superiores hierárquicos do Grupo de Intervenção Rápida - GIR:

I - O Secretário da Cidadania e Justiça;

II - O Superintendente de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

III - O Gerente de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional, ou ocupante de cargo equivalente;

IV - 01 (um) Coordenador Operacional;

V - 01 (um) Coordenador Adjunto Operacional;

VI - 04 (quatro) Chefes de Plantão;

VII - 01 Armeiro.

Artigo 7º A equipe do Grupo de Intervenção Rápida - GIR, será composto, inicialmente, por 32 (trinta e dois) Agentes de Execução Penal.

Artigo 8º O quantitativo de vagas de Agente de Execução Penal poderá aumentar a critério do Gerente de Administração e Operações do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, ou outra função equivalente.

CAPÍTULO III
COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Seção I
Do Grupo de Intervenção Rápida - GIR

Artigo 9º Ao Grupo de Intervenção Rápida - GIR compete realizar, sempre que solicitado, intervenções táticas prisionais com a finalidade de manter a disciplina e a ordem nas Unidades Penitenciárias e Prisionais do Estado do Tocantins.

Artigo 10. Como desdobramento de suas competências, o Grupo de Intervenção Rápida - GIR deverá ainda:

I - Realizar o primeiro esforço, em suplementação ao trabalho desenvolvido pela estrutura de proteção nas Unidades Penitenciárias e Prisionais, sempre que necessário ao restabelecimento da ordem, da disciplina e da segurança;

II - Desempenhar durante operações de revista, ações de vigilância interna nas Unidades Penitenciárias e Prisionais, em pavilhões, blocos, alas, pátios e celas, bem como em outro setor peculiar da unidade prisional, de acordo com sua estrutura física;

III - Realizar operações internas na unidade prisional, intervindo nos casos de motins, rebeliões, tentativas de fugas e quaisquer outras ações que possam fugir da garantia da Lei e da ordem e dos documentos instituídos pela Secretaria da Cidadania e Justiça, nas Unidades Penitenciárias e Prisionais e que possam colocar em risco os servidores dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

IV - Atuar nas intervenções que demandem o uso da força de forma seletiva no emprego de técnicas e de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO, por meio do porte de armas de fogo carregadas com munições menos letais, e observar, criteriosamente, os princípios do uso seletivo da força, a fim de preservar vidas e minimizar danos à integridade física e moral das pessoas envolvidas;

V - Realizar patrulhamento penitenciário e prisional nas Unidades Penitenciárias e Prisionais do Estado do Tocantins, quando necessário, prevenindo rebeliões, motins, fugas, arrebatamentos de presos e tudo que ponha em risco a segurança de pessoas e dos estabelecimentos penais;

VI - Prover a segurança pessoal, institucional, de autoridades em visita às Unidades Penitenciárias e Prisionais, apoio logístico e operacional, quando determinado.

Parágrafo único. Durante os procedimentos de intervenção do GIR, os demais Agentes de Execução Penal apoiarão em pontos estratégicos estabelecidos conjuntamente entre o Coordenador Operacional e a Direção da Unidade Penitenciária ou Prisional.

Seção II
Do Coordenador Operacional do GIR

Artigo 11. Ao Coordenador Operacional do GIR, no uso de suas atribuições, compete:

I - Planejar, orientar e gerenciar a execução das atividades de sua área de atuação nos assuntos de sua competência, bem como elaborar e propor ao Gerente de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins medidas para o aperfeiçoamento e organização operacional do GIR;

II - Com anuência do Gerente de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, elaborar e propor melhorias estruturais e funcionais, visando o constante aprimoramento dos grupamentos, mantendo-os atualizados quanto às suas atribuições;

III - Zelar pelo respeito à disciplina e à hierarquia, cumprindo e se fazendo cumprir as normas regulamentares e regimentais do GIR, além de zelar pelo cumprimento das regras de conduta e urbanidade impostas aos servidores dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

IV - Promover o contínuo aperfeiçoamento dos Agentes de Execução Penal atuantes no GIR em cursos de extensão, aperfeiçoamento e de especialização;

V - Organizar a distribuição e movimentação do efetivo operacional e viaturas, bem como dos equipamentos, armamentos e munições de acordo com as diretrizes estabelecidas;

VI - Propor e avaliar estudos voltados para esforços na aquisição de veículos, uniformes, armamentos, munições, equipamentos de segurança, fiscalização e demais aparatos empregados nas áreas operacionais do GIR;

VII - Orientar os servidores quanto à necessidade de manutenção e zelo do local de trabalho com a devida harmonia, hierarquia e ética profissional;

VIII - Orientar quanto ao uso de uniformes pelos Agentes de Execução Penal integrantes do GIR, conforme previsto neste Regulamento e na Legislação em vigor;

IX - Planejar e gerenciar normas e procedimentos relativos à segurança geral do GIR junto às coordenações operacionais, mediante aval do Gerente de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins;

X - Sempre que determinado, gerenciar operações de intervenção tática em casos de motim e rebelião, bem como nas intervenções de interesse da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional;

XI - Promover, no que tange junto à Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional - ESGEPEN, estudos e análises das normas internas e legislação vigente, objetivando melhorias na qualidade do serviço desenvolvido pelo GIR;

XII - Exercer atribuições gerais decorrentes do exercício do cargo ou que lhe sejam conferidas pela autoridade superior;

XIII - Permanecer diuturnamente, em sobreaviso, de modo a apresentar pronta resposta, quando necessário e/ou acionado.

Seção III
Do Coordenador Adjunto Operacional

Artigo 12. Ao Coordenador Adjunto Operacional do GIR, no uso de suas atribuições, compete:

I - Acompanhar e/ou substituir o Coordenador Operacional no uso de suas atribuições;

II - Supervisionar as ações do GIR, juntamente com Coordenador Operacional;

III - Responsabilizar-se pelo comando, controle, fiscalização, segurança, e pela solução de problemas das atividades administrativas e operacionais do GIR;

IV - Intervir, direta ou indiretamente, em situações de emergência que comprometam a segurança do GIR;

V - Verificar e acompanhar os Agentes de Execução Penal integrantes do GIR o pleno conhecimento das atribuições relativas aos procedimentos e em caso negativo, informá-los das normas e procedimentos vigentes;

VI - Elaborar escala de férias dos grupamentos sob sua responsabilidade;

VII - Elaborar e controlar as escalas de serviço ordinário, especial e extraordinário;

VIII - Supervisionar as atividades dos Chefes de Plantão sob sua responsabilidade, bem como estabelecer e zelar pelo perímetro de segurança da unidade onde está sediado o grupamento, a base do GIR;

IX - Fazer cumprir a escala de plantão, que seguirá a seguinte forma:

- a) - Coordenador Operacional do GIR: expediente;
- b) - Coordenador Adjunto: expediente;
- c) - Armeiro: expediente, ou outra determinação do Coordenador Operacional do GIR;
- d) - Demais integrantes do GIR: escala de plantão 24 h/72 h;
- e) - Sanar, em conjunto com o Coordenador, eventuais irregularidades nos serviços.

X - Supervisionar e fiscalizar as atividades de vigilância da Base Operacional do GIR.

Seção IV Dos Chefes de Plantão

Artigo 13. Aos chefes de plantão, compete:

- I - Responsabilizar-se pela comunicação via rádio com terceiros;
- II - Responsabilizar-se pela disciplina da equipe;
- III - Verificar a integridade física e os objetos pessoais dos presos;
- IV - Verbalizar durante a busca pessoal com os presos e realizar nominalmente a conferência da pauta;
- V - Adotar as medidas que visem à segurança do efetivo, do armamento e dos equipamentos;
- VI - Conferir e zelar pelo armamento, pela munição e pelos demais materiais sob sua responsabilidade;
- VII - Responsabilizar-se pelo controle do Registro de Plantão e Ocorrências.

Seção V Do Armeiro

Artigo 14. Ao Armeiro do GIR compete:

- I - Zelar pela segurança dos armamentos do GIR, bem como o armamento dos sistemas em conjunto com o DECAM;
 - II - Realizar manutenções preventivas nos armamentos do GIR;
 - III - Controlar, periodicamente, o inventário com informações sobre segurança e emprego do armamento, bem como repassar informações pertinentes ao seu superior imediato, assim como ao DECAM;
 - IV - Entregar armas e quantidade de munições determinadas para o tipo de trabalho que o integrante do GIR irá exercer;
 - V - Atuar conjuntamente com o DECAM na análise técnica profissional para aquisição de armamento, munições, bem como qualquer atribuição afim, da qual necessite a orientação de armeiro.
- §1º Todas as movimentações de armamentos, munições e outros equipamentos de segurança ao ser entregue aos agentes do GIR deverá ser lançado em livro próprio e no sistema HADES, nos quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do Agente de Execução Penal, data e hora, matrícula, número do armamento, quantidade de munições, observando que a assinatura do servidor deverá constar na retirada e na devolução do equipamento à reserva de armas.
- §2º Cobrar a devolução do percursor de granadas e das cápsulas de munições deflagradas.

Artigo 15. O Armeiro deverá manter atualizados o livro e o sistema HADES de movimentação diária e tabelas de:

- I - Armamentos com número de série e mapa de distribuição;
- II - Quantitativo de munições, separadas por calibres e estado de conservação;
- III - Quantitativo de equipamentos menos letais separados por tipo e estado de conservação;
- IV - Controle de coletes balísticos por número de série e vencimento, bem como as equipes em que estejam alocados;
- V - Manter atualizada em livro próprio as armas acauteladas para os integrantes do GIR para uso fora de serviço;
- VI - Manter cópia de todos os comunicados internos referentes ao uso do material bélico registrado no grupo de atuação.

Seção VI Dos integrantes do GIR

Artigo 16. Aos Integrantes do Grupo de Intervenção Rápida - GIR, compete:

- I - Cumprir determinações do corpo diretivo e permanecer, diuturnamente, em sobreaviso, de modo a apresentar pronta resposta quando necessário e/ou determinado;
- II - Atuar, prontamente, para o restabelecimento da ordem, disciplina e segurança interna das Unidades Penitenciárias e Prisionais do Tocantins, bem como prestar apoio nas urgências e/ou emergências e, principalmente, nas situações que configurem subversão da ordem, motins, rebeliões e tentativas de fugas.

Seção VII Dos Recursos e equipamentos operacionais

Artigo 17. São recursos e equipamentos de uso do GIR:

- I - Rádio HT;
- II - Lanterna;
- III - Tonfa;
- IV - Capacete anti-tumulto e balístico;
- V - Colete balístico;
- VI - Caneleiras, joelheiras e cotoveleiras;
- VII - Escudo anti-tumulto e balístico;
- VIII - Arma longa;
- IX - Arma curta;
- X - Algemas;
- XI - Espargidores;
- XII - Granadas;
- XIII - Munições químicas e menos letais;
- XIV - Óculos táticos;
- XV - Máscara de gás;
- XVI - Dispositivo Elétrico Incapacitante (taser/spark);
- XVII - Coldre;
- XVIII - Bandoeira;
- XIX - Chave de algema;
- XX - Equipamentos táticos;
- XXI - Fiel.

Artigo 18. São Equipamentos de uso obrigatórios para os agentes integrantes das equipes de Intervenção em recintos Carcerários:

- I - Colete balístico;
- II - Capacete antimotim e balístico;
- III - Cinto tático preto;
- IV - Espargidores;
- V - Arma curta;
- VI - Tonfa;
- VII - Lanterna;
- VIII - Algemas;
- IX - Chave de algema.

Seção VIII
Do Armamento

Artigo 19. São armamentos do Grupo de Intervenção Rápida:

- I - Pistola semiautomática calibre .40 S&W ou 9 mm;
- II - Espingarda Pump Calibre 12 GA;
- III - Carabina semiautomática calibre .40 S&W;
- IV - Carabina 5.56 mm;
- V - Fuzil 5.56 mm ou 7.62 mm;
- VI - Dispositivo Elétrico Incapacitante (Taser/Spark).

§1º A atuação do GIR nas intervenções, em recintos carcerários que demandem o uso seletivo da força, deve ser pautada pelo emprego de técnicas e Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO) e de armas carregadas com munições menos letais e letais.

§2º É obrigatório uso de bandoleiras em armas longas.

§3º Os integrantes do GIR poderão adentrar em qualquer setor das Unidades Penitenciárias e Prisionais portando Dispositivo Elétrico Incapacitante, bem como, armamento carregado com munições letais.

Seção IX
Do Uniforme

Artigo 20. O uniforme operacional dos Integrantes do GIR será constituído de:

- I - Boné em tecido Rip Stop;
- II - Gorro de selva em Rip Stop;
- III - Gandola em Rip Stop;
- IV - Calça em Rip Stop;
- V - Coturno/bota tática/tênis predominante preto;
- VII - Colete tático na cor do uniforme;
- VIII - Camiseta do GIR/Intervenção manga curta e manga longa, bem como camiseta de educação física para TAF;
- IX - Meias pretas;
- X - T-shirt na cor do uniforme;
- XI - uniforme de intervenção/camiseta operacional.

§1º É obrigatório o uso de uniforme completo durante o horário de trabalho.

§2º O Coordenador do GIR poderá solicitar ao Gerente de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional, os modelos de Uniforme que poderão ser utilizados oficialmente no GIR, bem como os modelos de brevês a serem utilizados, ambos serão regulamentados mediante normatização específica, por meio de Portaria Interna.

§3º O uso do uniforme e a utilização dos equipamentos não serão permitidos fora da sede operacional ou ocasiões em que não houver operação.

Seção X
Da seleção

Artigo 21. A seleção dos integrantes do GIR será mediante processo seletivo interno, que será regulamentado por edital próprio, a ser publicado oportunamente, constituído de quatro fases, a saber:

- I - Teste de Aptidão Física Penitenciário - TAF Penitenciário;
- II - Exames Psicológicos;
- III - Curso de Formação Profissional GIR;
- IV - Investigação Criminal e Social.

Parágrafo Único: A Comissão de Avaliação, Ingresso e Desligamento poderá solicitar aos candidatos ao ingresso no Grupo de Intervenção Rápida exames psicossociais e exames toxicológicos durante o Curso de Formação Profissional.

Seção XI
Do ingresso

Artigo 22. Para ingressar no quadro do GIR, os Agentes de Execução Penal deverão preencher os seguintes requisitos básicos:

I - Ser aprovado no Curso de Formação do Grupo de Intervenção Rápida;

II - Ser Agente de Execução Penal em exercício do quadro de servidores efetivos da Secretaria da Cidadania e Justiça;

III - Ter experiência mínima de 01 (um) ano no cargo ou função de Agente de Execução Penal;

IV - Não ter cometido transgressão disciplinar de natureza grave transitada em julgado, nos últimos 12 (doze) meses;

V - Preencher declaração de manifestação de respeito às autoridades e aos atos da administração pública bem como às normas impostas por superiores hierárquicos;

VI - Ter comportamento público e privado compatível com a função no GIR;

VII - Atender a todos os requisitos do artigo 21, deste Regulamento.

Artigo 23. Não poderá participar do processo seletivo ou ingressar no GIR os servidores que:

I - Tenham sido condenados em Processo Administrativo Disciplinar;

II - Estejam respondendo a Processo Criminal;

III - Tenham feito Ajustamento de Conduta que não tenha exaurido os seus efeitos;

IV - Tenham sofrido sanção administrativa da qual não tenha cessado os seus efeitos legais;

V - Estejam afastados do laboro pela Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins;

VI - Estejam afastados por atestado médico particular;

VII - Estejam cedidos a outros órgãos;

VIII - Não atendam a todas as normas deste Regulamento.

Seção XII
Do desligamento do GIR

Artigo 24. Os integrantes do GIR poderão ser desligados a qualquer tempo, pela Comissão de Avaliação, Ingresso e Desligamento, inclusive durante o período de experiência, se ocorridas uma ou mais das seguintes situações:

I - Espontaneamente, se o desejar, desde que cumpridos 02 (dois) anos de atuação no GIR;

II - Não se adaptar às atividades desenvolvidas pelo grupo;

III - Apresentar conduta inadequada;

IV - Descumprir as normas estabelecidas neste Regulamento;

V - Descumprir a hierarquia;

VI - Praticar demais atos julgados incompatíveis com o desempenho das atividades exercidas;

VII - Abandonar as atribuições do GIR, sem justificativa autorizada, pela Comissão de Avaliação, Ingresso e Desligamento;

VIII - Manifestar-se em desacordo com os princípios da ética, do respeito, da hierarquia, da disciplina e das Leis vigentes de forma escrita ou falada;

IX - Promover manifestação coletiva ou individual contra a hierarquia superior e/ou autoridades legalmente constituídas.

§1º O desligamento de integrante do GIR impedirá a sua reentrada, salvo a hipótese do inciso I.

§2º A decisão pelo desligamento de integrante do GIR será fundamentada pela Comissão de Avaliação, Ingresso e Desligamento, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Seção XIII
Do Teste de Aptidão Física

Artigo 25. O Teste de Aptidão Física aplicado aos integrantes do GIR, seguirá a regulamentação estabelecida e prevista no Regulamento Interno do Teste de Aptidão Física Penitenciário - TAF Penitenciário - Portaria nº 158, de 28 de março de 2019, e observará os índices de acordo com a faixa etária e sexo do Agente de Execução Penal.

§1º O Teste de Aptidão Física Penitenciário será coordenado pela Coordenação do GIR e em parceria com a Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins - ESGEPEN/TO.

§2º Após a entrada no GIR, todos os integrantes deverão obrigatoriamente realizar o Teste de Aptidão Física.

§3º O coordenador do GIR determinará o dia da semana em que deverá ocorrer o treinamento físico semanal obrigatório com todos os integrantes do GIR.

Artigo 26. O Teste de Aptidão Física, de caráter classificatório e eliminatório, para ingresso no Curso de Capacitação e Formação levará em conta o alto esforço físico exigido durante o período do curso, bem como as atividades a serem exercidas.

Artigo 27. Os candidatos inscritos para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização dos testes, com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência do horário fixado para seu início, com roupa apropriada para a prática de exercício físico, munidos de documento de identidade original, e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do ANEXO II deste Regulamento, caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

Artigo 28. O atestado médico deverá conter, de forma legível:

I - Nome completo do candidato;

II - Número do documento de identidade;

III - CPF do candidato;

IV - Nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável;

V - Data de sua emissão.

Artigo 29. O atestado médico, emitido no prazo máximo de até 30 (trinta) dias antes do TAF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar os exercícios específicos deste teste.

Artigo 30. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF.

Artigo 31. Eventuais despesas decorrentes da obtenção dos atestados exigidos para a realização do TAF correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.

Artigo 32. Os casos de alteração psicológica, motora e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a performance dos candidatos, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

Artigo 33. A realização de qualquer exercício preparatório para o exame de aptidão física será de total responsabilidade do candidato.

Artigo 34. O Teste de Aptidão Física aplicado aos candidatos será composto dos seguintes testes:

I - Flexão de braços na barra fixa, somente para os candidatos do sexo masculino;

II - Isometria na barra fixa, somente para os candidatos do sexo feminino;

III - Apneia estática;

IV - Apneia dinâmica;

V - Flutuação;

VI - Abdominal;

VII - Flexão de braço;

VIII - Corrida de 12 minutos, para todos os candidatos.

§1º Todas as normas do Teste de Aptidão Física constam na Portaria 158, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.341, de 17 de abril de 2019 que regulamenta o TAF Penitenciário do Estado do Tocantins.

Seção XIV
Da avaliação de Aptidão Psicológica

Artigo 35. A avaliação de Aptidão Psicológica, prevista neste regulamento, terá os seus critérios e normas publicados em edital próprio para seleção de novos integrantes do GIR e será realizada exclusivamente por psicólogos habilitados.

Artigo 36. Todos Agentes de Execução Penal lotados no GIR que se envolverem em acidentes ou incidentes que caracterizem excessos nas atuações operacionais, durante o desempenho de suas atribuições funcionais e/ou manifestações que demonstrem desorganização emocional, quer em caráter profissional ou pessoal, deverão ser submetidos ao acompanhamento psicológico individual ou em grupo, exclusivamente por profissionais de psicologia.

§1º Caberá aos referidos profissionais, avaliar e emitir parecer sobre a viabilidade da permanência do servidor no GIR.

§2º Havendo a suspensão das atividades operacionais, o profissional responsável pelo atendimento poderá sugerir reavaliação da condição psicológica do Servidor Penitenciário e Prisional em acompanhamento à equipe avaliadora, num período igual ou superior a 06 (seis) meses a contar do início do referido atendimento.

Seção XV
Da capacitação e aperfeiçoamento

Artigo 37. A capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes do Grupo de Intervenção Rápida - GIR, deverão ser permanentes por meio da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional - ESGEPEN ou outras Instituições, convidados, bem como outras forças policiais.

§1º Todos os integrantes deverão reunir-se pelo menos dois dias em cada mês para um treino tático de alinhamento operacional.

§2º Fica a cargo do coordenador do GIR a solicitação de cursos de alinhamento tático e operacional.

§3º O uso do centro de treinamento tático será liberado após a autorização da ordem de serviço do Gerente de Administração e Operações dos Sistemas Penitenciário e Prisional e do Coordenador Operacional do GIR, sob a supervisão e responsabilidade integral do GIR.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 38. O Grupo Especial GIR terá total responsabilidade pelo zelo e cuidado da frota de transporte.

Artigo 39. A existência de ação preliminar do GIR não elide a atuação de outros grupos atuantes nos Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, bem como outras forças de segurança após autorização de superiores hierárquicos.

Artigo 40. A equipe do GIR deverá permanecer aquartelado em espaço físico separado dos demais setores penitenciários e prisionais, afim de resguardar o sigilo da equipe e das suas operações.

Artigo 41. A Comissão de Avaliação, Ingresso e Desligamento poderá submeter os integrantes do Grupo de Intervenção Rápida à investigação criminal e social a qualquer tempo.

Artigo 42. A Comissão de Avaliação, Ingresso e Desligamento poderá solicitar aos integrantes do Grupo de Intervenção Rápida exames psicossociais e exames toxicológicos a qualquer tempo.

Artigo 43. O Grupo de Intervenção Rápida - GIR deverá seguir todas as orientações regulamentadas no Procedimento Operacional Padrão - POP dos Sistemas Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins.

Artigo 44. A Superintendência poderá baixar Portaria Interna ou Comunicado para complementar as normas deste Regulamento.

Artigo 45. O Plano de Emergência, bem como a Classificação das Emergências, o Gabinete de Gerenciamento de Crise - GGC e a Organização da Equipe de Emergência seguirá o estipulado pelo Procedimento Operacional Padrão - POP.

Artigo 46. Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, Ingresso e Desligamento, quando necessário.

Artigo 47. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado de Cidadania e Justiça

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53/2019

PROCESSO: 2019/17010/000955

CONTRATO: 53/2019

LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Distribuidora Cerqueira LTDA-EPP

CNPJ: 02.247.880/0001-20

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Maranhão, nº 2145, Quadra 34, Lote 03, entre ruas 08 e 09, Centro, CEP: 77.40-020, no município de Gurupi/TO, para abrigar o Núcleo Regional do PRCON, contendo 02 (dois) pavimentos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FIRMADO EM: 01/10/2019

VIGÊNCIA: O prazo do contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 62, §3º, Inc. I da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela locatário, Saulo Ribeiro Cerqueira e Liliane Soares Marinho Cerqueira pelo locador.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.002.19-0023451

CONSUMIDOR: MARIA IVANILDE RIBEIRO (CPF 590.983.501-78)

FORNECEDOR: TUIA (CNPJ 22.150.722/0001-65).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (TUIA PRODUTOS NATURAIS EIRELI - CNPJ 22.150.722/0001-65) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA IVANILDE RIBEIRO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0023451, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Outubro de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 2337, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão para revisão e atualização da Instrução Normativa nº 05, de 20 de agosto de 2015, que estabelece normas para doação e descarte de livros didáticos e outros materiais bibliográficos adquiridos e distribuídos à Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ministério da Educação - MEC, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático - PNLD e do Programa Nacional Biblioteca da Escola - PNBE.

Art. 2º DESIGNAR os servidores adiante, para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão de que trata a art. 1º, desta Portaria.

ANDRÉIA CRISTINA FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 874751-2;
LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 1031074-5;
LEDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, matrícula nº 526505-2;
CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 565651-4;
EUDÓXIA DE AGUIAR MARTINS, matrícula nº 516809-2;
GLEICIMARA ALVES PEREIRA, matrícula nº 572357-5;
LUCIENE SIQUEIRA FREITAS, matrícula nº 849847-4;
MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1037790-1.

Art. 3º A referida Comissão será presidida pela servidora ANDRÉIA CRISTINA FONSECA RIBEIRO DE OLIVEIRA CAMPOS.

Art. 4º O prazo para conclusão será de 30 dias prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2338, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MICHELL MELO RAMOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1226916-1, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 26 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2339, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GEANE NUNES DE VASCONCELOS, Assessor Comissionado V, número funcional 11583720-2, para exercer a função de Secretário Geral da Escola Estadual Ministro Ney Braga, no Município de Buriti do Tocantins, a partir de 16 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2342, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

ABIAS GOMES DE ARAUJO ANDRADE, número funcional nº 696769-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Administração e Compras, para a Diretoria de Comunicação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 4 de outubro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2344, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER

RUTHY SOARES BORGES, número funcional nº 923051-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Secretaria Geral, para a Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 4 de outubro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2345, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA, número funcional 745940-2, Professora Normalista, da função de Diretora do Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no Município de Figueirópolis, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 26 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2346, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

MARLENE SOARES DA SILVA, número funcional 1178806-1, Professora da Educação Básica, da função de Diretora da Escola Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 26 de setembro de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA - COLÉGIO TOCANTINS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA - COLÉGIO TOCANTINS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, publica o resultado da habilitação da Licitação Tomada de preços Nº 001/2019 Transporte Escolar, estando habilitada as empresas, ÁGUA ONLINE LOCALIZAÇÕES E TRANSPORTES; GBA TRANSPORTE, LIMPEZA E LOCAÇÕES; OCG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA; R C RAMOS EDIFICAÇÕES EIRELI-ME; TRANSLIRA EIRELI-ME. Após a publicação deste, fica aberto o prazo recursal.

Miracema do Tocantins - TO, 30 de setembro de 2019.

LIDIO JOSÉ NASCIMENTO CABRAL
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1215/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL Mat. 24.4198-5 CPF: 350.435.201-91 Substituto do Fiscal: LUCAS DA SILVA SANTANA Mat. 11179880-1 CPF: 863.032.013-34	63/2019 2019/25000/00271	MB ESCRITÓRIO INTELIGENTES LTDA.	Aquisição de mobiliário em geral para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Planejamento/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 30/09/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2019

Retificar o extrato de Nº 27/2019, Processo Nº 2019/25000/000104
Conveniente: Secretaria da Fazenda e planejamento
Conveniente: P & P TURISMO EIRELI-EPP
Publicado no Diário Oficial nº 5.369, página 09, do dia 31 de maio de 2019.
Onde se lê:
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1100.2193,
25010.04.122.1166.2081, 25010.04.122.1100.2027,
25010.04.122.1100.1051 e 25010.04.122.1100.4008
FONTE DETALHADA: 0100666666
CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 25010.04.122.1100.2193,
25010.04.122.1166.2081, 25010.04.128.1166.2027,
25010.04.126.1166.1051 e 26790.04.128.1166.4008
FONTE DETALHADA: 0240666666

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO nº: 1.494/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERATIVA DOS AÇOUGUEIROS DE PEDRO AFONSO E REGIÃO - CAPAR
CNPJ/MF: 06.074.957/0001-69
IE/CAD - TO: 29.374.372-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2004
TERMO INICIAL: 16/09/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

02 - TERMO DE ACORDO nº: 1.816/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AMAZON MEAT INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 08.467.304/0003-37
IE/CAD - TO: 29.397.582-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2007
TERMO INICIAL: 13/02/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

03 - TERMO DE ACORDO nº: 1.754/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ASSOCIAÇÃO DOS AÇOUGUEIROS DE DIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 04.495.756/0001-00
IE/CAD - TO: 29.394.160-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2006
TERMO INICIAL: 22/09/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

04 - TERMO DE ACORDO nº: 1.031/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: BOIFORTE FRIGORÍFICO LTDA
CNPJ/MF: 02.935.880/0002-02
IE/CAD - TO: 29.027.048-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2000
TERMO INICIAL: 30/08/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

05 - TERMO DE ACORDO nº: 1.032/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: BOIFORTE FRIGORÍFICO LTDA
CNPJ/MF: 02.935.880/0001-13
IE/CAD - TO: 29.027.047-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2000
TERMO INICIAL: 30/08/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

06 - TERMO DE ACORDO nº: 1.154/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONASA ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 03.573.324/0001-07
IE/CAD - TO: 29.065.600-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2001
TERMO INICIAL: 13/07/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

07 - TERMO DE ACORDO nº: 1.909/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL DE CARNES BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 08.718.516/0003-40
IE/CAD - TO: 29.399.691-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2007
TERMO INICIAL: 13/08/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

08 - TERMO DE ACORDO nº: 1.244/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL DE CARNES E DERIVADOS TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 04.977.254/0001-15
IE/CAD - TO: 29.070.648-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2002
TERMO INICIAL: 12/08/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

09 - TERMO DE ACORDO nº: 1.027/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERATIVA DOS PROD. DE CARNE E DERIV. DE GURUPI
CNPJ/MF: 02.964.051/0001-69
IE/CAD - TO: 29.063.384-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2000
TERMO INICIAL: 02/08/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

10 - TERMO DE ACORDO nº: 869/1998
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERCARNE COOP. PROD. BOV. CARNES. DERIV. TO LTDA
CNPJ/MF: 01.846.863/0001-47
IE/CAD - TO: 29.058.233-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/08/1998
TERMO INICIAL: 18/08/1998
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

11 - TERMO DE ACORDO nº: 1.028/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERCARNE COOP. PROD. BOV. CARNES. DERIV. TO LTDA
CNPJ/MF: 01.846.863/0001-47
IE/CAD - TO: 29.058.233-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2000
TERMO INICIAL: 02/08/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

12 - TERMO DE ACORDO nº: 1.490/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DIAS & ALVES LTDA
CNPJ/MF: 06.337.477/0001-43
IE/CAD - TO: 29.380.848-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2004
TERMO INICIAL: 16/09/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

13 - TERMO DE ACORDO nº: 1.634/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: EDSON RIBEIRO NETO

CNPJ/MF: 06.080.208/0001-44

IE/CAD - TO: 29.375.609-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2005

TERMO INICIAL: 17/10/2005

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

14 - TERMO DE ACORDO nº: 1.886/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FLORISVALDO CASTRO E SILVA

CNPJ/MF: 37.425.204/0001-84

IE/CAD - TO: 29.046.018-2

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2007

TERMO INICIAL: 28/06/2007

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

15 - TERMO DE ACORDO nº: 1.029/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 02.460.658/0009-69

IE/CAD - TO: 29.065.229-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2000

TERMO INICIAL: 29/08/2000

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

16 - TERMO DE ACORDO nº: 1.582/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRIBOITINS DERIVADOS DE CARNE LTDA

CNPJ/MF: 05.992.385/0001-34

IE/CAD - TO: 29.372.955-7

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2005

TERMO INICIAL: 31/05/2005

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

17 - TERMO DE ACORDO nº: 1.733/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRIGOCAPA INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS E DERIVADOS LTDA

CNPJ/MF: 07.653.574/0001-08

IE/CAD - TO: 29.394.200-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2006

TERMO INICIAL: 07/08/2006

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

18 - TERMO DE ACORDO nº: 2.014/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRIGOLÂNDIA FRIGORIFICO LTDA

CNPJ/MF: 09.117.244/0001-23

IE/CAD - TO: 29.403.235-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2008

TERMO INICIAL: 16/04/2008

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

19 - TERMO DE ACORDO nº: 1.033/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRIGOPALMAS IND E COM DE CARNES LTDA

CNPJ/MF: 37.320.165/0001-50

IE/CAD - TO: 29.045.549-9

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 13/09/2000

TERMO INICIAL: 13/09/2000

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

20 - TERMO DE ACORDO nº: 2.351/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRIGORIFICO ARAGUAÍNA LTDA

CNPJ/MF: 09.081.653/0001-17

IE/CAD - TO: 29.405.206-2

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2011

TERMO INICIAL: 04/08/2011

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

21 - TERMO DE ACORDO nº: 1.142/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRIGORIFICO BOM BOI LTDA - ME

CNPJ/MF: 04.403.720/0001-59

IE/CAD - TO: 29.068.325-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2001

TERMO INICIAL: 01/06/2001

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

22 - TERMO DE ACORDO nº: 1.269/2002

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRIGORIFICO CENTRO OESTE SP LTDA

CNPJ/MF: 04.872.265/0005-64

IE/CAD - TO: 29.340.531-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2002

TERMO INICIAL: 12/12/2002

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

23 - TERMO DE ACORDO nº: 1.047/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRIGORIFICO ESTRELA LTDA

CNPJ/MF: 02.977.812/0001-17

IE/CAD - TO: 29.063.406-7

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2000

TERMO INICIAL: 28/09/2000

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

24 - TERMO DE ACORDO nº: 2.920/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRIGORIFICO PROVIDENCIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 04.303.292/0001-92

IE/CAD - TO: 29.067.528-6

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2017

TERMO INICIAL: 01/04/2017

TERMO FINAL: 01/04/2020

SITUAÇÃO: Revogado

25 - TERMO DE ACORDO nº: 1.189/2002

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRIGORIFICO UNIÃO LTDA

CNPJ/MF: 04.783.749/0001-03

IE/CAD - TO: 29.064.781-9

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 09/01/2002

TERMO INICIAL: 09/01/2002

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

26 - TERMO DE ACORDO nº: 1.030/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FRINORTE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 01.897.570/0003-50

IE/CAD - TO: 29.059.924-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2000

TERMO INICIAL: 29/08/2000

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

27 - TERMO DE ACORDO nº: 1.756/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GUIDA & MELO LTDA
CNPJ/MF: 07.528.286/0001-21
IE/CAD - TO: 29.388.222-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2006
TERMO INICIAL: 28/09/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

28 - TERMO DE ACORDO nº: 1.243/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES BOI SUL LTDA
CNPJ/MF: 05.149.657/0001-39
IE/CAD - TO: 29.065.079-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2002
TERMO INICIAL: 12/08/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

29 - TERMO DE ACORDO nº: 2.119/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: L. J. DE MENDONÇA EPP
CNPJ/MF: 10.486.691/0001-39
IE/CAD - TO: 29.411.575-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 27/02/2009
TERMO INICIAL: 27/02/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

30 - TERMO DE ACORDO nº: 1.579/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LATICÍNIO PORTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 03.193.822/0001-24
IE/CAD - TO: 29.064.226-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2005
TERMO INICIAL: 18/05/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

31 - TERMO DE ACORDO nº: 1.459/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MACAFRI FRIGORIFICO LTDA
CNPJ/MF: 06.027.753/0001-77
IE/CAD - TO: 29.374.882-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2004
TERMO INICIAL: 07/04/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

32 - TERMO DE ACORDO nº: 2.030/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARGEN S.A
CNPJ/MF: 09.377.997/0003-30
IE/CAD - TO: 29.407.764-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 04/06/2008
TERMO INICIAL: 04/06/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

33 - TERMO DE ACORDO nº: 1.581/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: O R FRANCO
CNPJ/MF: 07.159.839/0001-16
IE/CAD - TO: 29.385.448-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2005
TERMO INICIAL: 31/05/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

34 - TERMO DE ACORDO nº: 2.381/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: OLÁVIO ALVES GUIMARÃES
CNPJ/MF: 02.123.450/0001-05
IE/CAD - TO: 29.400.467-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2011
TERMO INICIAL: 14/12/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

35 - TERMO DE ACORDO nº: 957/1999
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PAULON MAIA E MAIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 01.443.795/0001-75
IE/CAD - TO: 29.015.107-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/11/1999
TERMO INICIAL: 18/11/1999
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

36 - TERMO DE ACORDO nº: 1.227/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEDRO LOPES BARROS
CNPJ/MF: 04.802.751/0001-82
IE/CAD - TO: 29.070.593-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2002
TERMO INICIAL: 14/06/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

37 - TERMO DE ACORDO nº: 1.437/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: S. B. M. - IND. E COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA
CNPJ/MF: 05.758.908/0001-82
IE/CAD - TO: 29.362.448-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 14/01/2004
TERMO INICIAL: 14/01/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

38 - TERMO DE ACORDO nº: 721/1996
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: S/A FRIGORIFICO GURUPI
CNPJ/MF: 01.705.755/0001-54
IE/CAD - TO: 29.016.240-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 04/09/1996
TERMO INICIAL: 04/09/1996
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

39 - TERMO DE ACORDO nº: 1.523/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA MARINA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 71.680.201/0009-82
IE/CAD - TO: 29.382.919-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2004
TERMO INICIAL: 03/12/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

40 - TERMO DE ACORDO nº: 2.032/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: UNI ALIMENTOS S.A
CNPJ/MF: 09.377.997/0004-10
IE/CAD - TO: 29.407.709-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2008
TERMO INICIAL: 06/06/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

41 - TERMO DE ACORDO nº: 1.728/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPER RIOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 07.878.456/0002-89
IE/CAD - TO: 29.394.133-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2006
TERMO INICIAL: 26/07/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

42 - TERMO DE ACORDO nº: 1.573/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DIST. DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS E CONF. CYCLAN LTDA
CNPJ/MF: 07.145.480/0001-28
IE/CAD - TO: 29.383.646-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2002
TERMO INICIAL: 02/05/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

43 - TERMO DE ACORDO nº: 1.645/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GURUPI EDITORIAIS E PAPEIS LTDA
CNPJ/MF: 26.701.243/0001-40
IE/CAD - TO: 29.034.213-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2005
TERMO INICIAL: 06/12/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

44 - TERMO DE ACORDO nº: 1.763/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HEDER BATISTA VIEIRA
CNPJ/MF: 07.938.898/0001-92
IE/CAD - TO: 29.393.824-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2006
TERMO INICIAL: 09/10/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

45 - TERMO DE ACORDO nº: 1.177/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: A J OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 38.142.121/0001-40
IE/CAD - TO: 29.049.650-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2001
TERMO INICIAL: 26/10/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

46 - TERMO DE ACORDO nº: 1.491/2004

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AÇÃO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 06.117.991/0001-73
IE/CAD - TO: 29.378.266-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2004
TERMO INICIAL: 16/09/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

47 - TERMO DE ACORDO nº: 1.961/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ACESSORAUTO DIST DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 08.869.589/0001-70
IE/CAD - TO: 29.401.073-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2007
TERMO INICIAL: 12/11/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

48 - TERMO DE ACORDO nº: 1.098/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ADRIANO COSELLI S/A COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO
CNPJ/MF: 55.964.464/0003-71
IE/CAD - TO: 29.065.917-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2001
TERMO INICIAL: 09/03/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

49 - TERMO DE ACORDO nº: 1.849/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ALGAR COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ/MF: 08.036.103/0001-13
IE/CAD - TO: 29.394.777-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2007
TERMO INICIAL: 02/05/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

50 - TERMO DE ACORDO nº: 1.038/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ALIANÇA ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF: 00.506.346/0004-09
IE/CAD - TO: 29.066.163-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2000
TERMO INICIAL: 28/09/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

51 - TERMO DE ACORDO nº: 2.827/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ALUMETAIS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALUMÍNIO DO TOCANTINS
CNPJ/MF: 22.513.551/0001-91
IE/CAD - TO: 29.467.605-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2016
TERMO INICIAL: 20/04/2016
TERMO FINAL: 20/04/2017
SITUAÇÃO: Revogado

52 - TERMO DE ACORDO nº: 1.835/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AMEV IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 41.747.346/0003-05
IE/CAD - TO: 29.396.838-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2007
TERMO INICIAL: 26/03/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

53 - TERMO DE ACORDO nº: 1.570/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ARAGUAIA COMATACADISTA DE ARTS DE ARMARINHOS LTDA
CNPJ/MF: 06.229.156/0001-25
IE/CAD - TO: 29.378.232-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2005
TERMO INICIAL: 20/04/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

54 - TERMO DE ACORDO nº: 1.704/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ARAGUAÍNA DISTRIBUIDORA DE MOLAS LTDA
CNPJ/MF: 07.386.058/0001-64
IE/CAD - TO: 29.386.727-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2006
TERMO INICIAL: 19/05/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

55 - TERMO DE ACORDO nº: 1.080/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ARAUJO HIPERMERCADOS S/A
CNPJ/MF: 03.244.699/0004-76
IE/CAD - TO: 29.067.928-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2001
TERMO INICIAL: 24/01/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

56 - TERMO DE ACORDO nº: 2.503/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ARMAZÉM COM. DE BEBIDAS F C LTDA
CNPJ/MF: 17.106.017/0001-20
IE/CAD - TO: 29.445.041-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 03/04/2013
TERMO INICIAL: 03/04/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

57 - TERMO DE ACORDO nº: 2.548/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ARMAZÉM MATEUS S.A
CNPJ/MF: 23.439.441/0020-52
IE/CAD - TO: 29.446.144-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2013
TERMO INICIAL: 30/09/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

58 - TERMO DE ACORDO nº: 1.571/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ASSUERO SEPULVIDA PEREIRA
CNPJ/MF: 07.080.867/0001-43
IE/CAD - TO: 29.383.217-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2005
TERMO INICIAL: 27/04/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

59 - TERMO DE ACORDO nº: 2.206/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO B & R LTDA
CNPJ/MF: 11.003.991/0001-82
IE/CAD - TO: 29.417.614-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2009
TERMO INICIAL: 02/12/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

60 - TERMO DE ACORDO nº: 2.720/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADÃO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
CNPJ/MF: 21.875.937/0001-80
IE/CAD - TO: 29.463.915-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2015
TERMO INICIAL: 08/05/2015
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

61 - TERMO DE ACORDO nº: 2.946/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADÃO MOTA LTDA - ME
CNPJ/MF: 24.716.719/0001-91
IE/CAD - TO: 29.473.971-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2017
TERMO INICIAL: 18/05/2017
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

62 - TERMO DE ACORDO nº: 2.327/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADÃO UNIÃO COM ATACADISTA E VAR DE PROD ALIMENT LTDA
CNPJ/MF: 12.584.372/0001-91
IE/CAD - TO: 29.426.469-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2010
TERMO INICIAL: 21/12/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

63 - TERMO DE ACORDO nº: 1.952/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATACADO DE UTILIDADES PALMAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.716.546/0001-55
IE/CAD - TO: 29.400.501-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2007
TERMO INICIAL: 24/10/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

64 - TERMO DE ACORDO nº: 1.847/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ATENDE ATACADO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 07.524.505/0004-47
IE/CAD - TO: 29.398.110-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2007
TERMO INICIAL: 02/05/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

65 - TERMO DE ACORDO nº: 1.353/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR
CNPJ/MF: 38.075.958/0002-03
IE/CAD - TO: 29.070.500-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

66 - TERMO DE ACORDO nº: 1.442/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AUTO PEÇAS PADRE CICERO LTDA
CNPJ/MF: 07.965.809/0010-98
IE/CAD - TO: 29.372.386-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2004
TERMO INICIAL: 21/01/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

67 - TERMO DE ACORDO nº: 2.249/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AUTOMOBIL DISTR DE PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 09.106.075/0001-26
IE/CAD - TO: 29.403.329-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2010
TERMO INICIAL: 10/06/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

68 - TERMO DE ACORDO nº: 1.825/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 08.181.744/0001-61
IE/CAD - TO: 29.395.185-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2007
TERMO INICIAL: 09/03/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

69 - TERMO DE ACORDO nº: 2.777/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: AZULL BUSINESS EIRELI

CNPJ/MF: 21.428.437/0001-09

IE/CAD - TO: 29.462.085-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2015

TERMO INICIAL: 14/09/2015

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

70 - TERMO DE ACORDO nº: 2.316/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BARSAN - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

CNPJ/MF: 06.024.584/0002-00

IE/CAD - TO: 29.418.993-9

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2010

TERMO INICIAL: 13/12/2010

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

71 - TERMO DE ACORDO nº: 1.829/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BBSC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 85.287.480/0002-57

IE/CAD - TO: 29.397.436-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2007

TERMO INICIAL: 20/03/2007

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

72 - TERMO DE ACORDO nº: 2.105/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BEST SC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 07.047.180/0002-97

IE/CAD - TO: 29.410.105-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008

TERMO INICIAL: 10/12/2008

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

73 - TERMO DE ACORDO nº: 1.270/2002

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BETA DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 05.314.285/0001-59

IE/CAD - TO: 29.088.397-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2002

TERMO INICIAL: 18/12/2002

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

74 - TERMO DE ACORDO nº: 1.352/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BEZERRA & OLIVEIRA LTDA

CNPJ/MF: 07.221.070/0002-08

IE/CAD - TO: 29.364.979-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003

TERMO INICIAL: 29/09/2003

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

75 - TERMO DE ACORDO nº: 2.190/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BEZERRA DIST. DE BATERIAS LTDA

CNPJ/MF: 10.681.363/0001-93

IE/CAD - TO: 29.413.767-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 30/10/2009

TERMO INICIAL: 30/10/2009

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

76 - TERMO DE ACORDO nº: 2.435/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BIESKY E CIA - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

CNPJ/MF: 12.158.190/0002-30

IE/CAD - TO: 29.427.653-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2012

TERMO INICIAL: 18/05/2012

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

78 - TERMO DE ACORDO nº: 2.299/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BIG CARDOSO LTDA - EPP

CNPJ/MF: 12.103.890/0001-46

IE/CAD - TO: 29.424.944-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2010

TERMO INICIAL: 25/10/2010

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

79 - TERMO DE ACORDO nº: 1.714/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BIG DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ/MF: 02.277.196/0001-91

IE/CAD - TO: 29.060.604-7

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2006

TERMO INICIAL: 23/06/2006

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

80 - TERMO DE ACORDO nº: 2.543/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BLOCOTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

CNPJ/MF: 13.161.783/0001-37

IE/CAD - TO: 29.429.163-6

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2013

TERMO INICIAL: 12/09/2013

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

81 - TERMO DE ACORDO nº: 1.018/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BOM SUCESSO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

CNPJ/MF: 03.560.052/0002-91

IE/CAD - TO: 29.065.348-7

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2000

TERMO INICIAL: 27/07/2000

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

82 - TERMO DE ACORDO nº: 1.757/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BORGES & LOURENÇO LTDA

CNPJ/MF: 08.070.964/0001-18

IE/CAD - TO: 29.394.710-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2006

TERMO INICIAL: 29/09/2006

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

83 - TERMO DE ACORDO nº: 2.362/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BRAMAX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ/MF: 04.225.537/0005-34

IE/CAD - TO: 29.429.334-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2011

TERMO INICIAL: 14/10/2011

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

84 - TERMO DE ACORDO nº: 1.718/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: BRAVOS DISTRIBUIDORA DE ACCESSÓRIOS PARA PADARIA LTDA
CNPJ/MF: 07.897.349/0001-17
IE/CAD - TO: 29.392.933-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2006
TERMO INICIAL: 23/06/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

85 - TERMO DE ACORDO nº: 2.318/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CABRAL IMPORTAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 12.041.787/0001-19
IE/CAD - TO: 29.424.551-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2010
TERMO INICIAL: 13/12/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

86 - TERMO DE ACORDO nº: 1.266/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CAETANO TUBOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 68.876.606/0010-10
IE/CAD - TO: 29.089.741-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2002
TERMO INICIAL: 10/12/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

87 - TERMO DE ACORDO nº: 981/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 61.116.828/0003-66
IE/CAD - TO: 29.065.511-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2000
TERMO INICIAL: 16/02/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

88 - TERMO DE ACORDO nº: 1.625/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CARAMORI - COM. DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 05.778.553/0001-93
IE/CAD - TO: 29.363.914-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2005
TERMO INICIAL: 04/10/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

89 - TERMO DE ACORDO nº: 2.902/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CARGA PESADA DISTRIBUIDORA DE LEDS LTDA - ME
CNPJ/MF: 08.222.896/0001-65
IE/CAD - TO: 29.395.405-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2017
TERMO INICIAL: 03/02/2017
TERMO FINAL: 03/02/2018
SITUAÇÃO: Revogado

90 - TERMO DE ACORDO nº: 1.160/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CASA MANTIQUEIRA LTDA
CNPJ/MF: 47.427.141/0002-30
IE/CAD - TO: 29.068.563-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2001
TERMO INICIAL: 31/07/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

91 - TERMO DE ACORDO nº: 1.823/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA
CNPJ/MF: 26.651.646/0010-13
IE/CAD - TO: 29.397.302-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2007
TERMO INICIAL: 09/03/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

92 - TERMO DE ACORDO nº: 1.000/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CEMA CENTRAL MINEIRA ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF: 03.083.231/0004-47
IE/CAD - TO: 29.066.202-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2000
TERMO INICIAL: 08/06/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

93 - TERMO DE ACORDO nº: 2.132/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CENTRAL DISTRIBUIDOR ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.911.503/0001-44
IE/CAD - TO: 29.404.796-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2009
TERMO INICIAL: 20/03/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

94 - TERMO DE ACORDO nº: 1.132/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CENTRAL TELECOM LTDA
CNPJ/MF: 04.284.264/0001-75
IE/CAD - TO: 29.068.170-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2001
TERMO INICIAL: 10/05/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

95 - TERMO DE ACORDO nº: 1.209/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CENTRO MINAS PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
CNPJ/MF: 04.253.900/0002-82
IE/CAD - TO: 29.069.488-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2002
TERMO INICIAL: 03/05/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

96 - TERMO DE ACORDO nº: 2.072/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CENTRO NORTE DIST. ATACADISTA DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/MF: 10.277.230/0001-56
IE/CAD - TO: 29.409.629-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2008
TERMO INICIAL: 01/10/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

97 - TERMO DE ACORDO nº: 2.554/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CESAR COM. DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 17.723.436/0001-01
IE/CAD - TO: 29.447.555-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2013
TERMO INICIAL: 29/10/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

98 - TERMO DE ACORDO nº: 2.675/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CHAMPION IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 02.700.777/0001-94
IE/CAD - TO: 29.062.643-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2014
TERMO INICIAL: 19/12/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

99 - TERMO DE ACORDO nº: 1.859/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CHOCOLATES GAROTO S/A
CNPJ/MF: 28.053.619/0082-49
IE/CAD - TO: 29.395.776-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2007
TERMO INICIAL: 21/05/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

100 - TERMO DE ACORDO nº: 944/1999

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 52.469.202/0015-86
IE/CAD - TO: 29.063.982-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 31/08/1999
TERMO INICIAL: 31/08/1999
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

101 - TERMO DE ACORDO nº: 2.762/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CIRQUEIRA E MOTA PARAFUSOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 02.479.751/0001-68
IE/CAD - TO: 29.064.757-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2015
TERMO INICIAL: 13/08/2015
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

102 - TERMO DE ACORDO nº: 2.689/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CLICKEVOLUÇÃO CONSTRUTORA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 11.642.823/0001-37
IE/CAD - TO: 29.421.720-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2015
TERMO INICIAL: 13/01/2015
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

103 - TERMO DE ACORDO nº: 1.165/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CLIMAX KOSMETIK LTDA
CNPJ/MF: 04.270.809/0002-75
IE/CAD - TO: 29.068.568-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2001
TERMO INICIAL: 08/08/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

104 - TERMO DE ACORDO nº: 1.024/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CODIL COMERCIAL DIVINÓPOLIS LTDA
CNPJ/MF: 20.160.651/0004-07
IE/CAD - TO: 29.066.515-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2000
TERMO INICIAL: 16/08/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

105 - TERMO DE ACORDO nº: 1.474/2004

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA
CNPJ/MF: 18.290.304/0004-49
IE/CAD - TO: 29.376.129-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2004
TERMO INICIAL: 09/06/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

106 - TERMO DE ACORDO nº: 2.452/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COFER PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ/MF: 03.064.064/0003-06
IE/CAD - TO: 29.439.275-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2012
TERMO INICIAL: 03/07/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

107 - TERMO DE ACORDO nº: 1.771/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMAFE COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ/MF: 08.144.827/0001-80
IE/CAD - TO: 29.395.350-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2006
TERMO INICIAL: 23/10/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

108 - TERMO DE ACORDO nº: 976/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMAPRO COM ATACADISTA DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 03.106.570/0001-59
IE/CAD - TO: 29.059.521-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2000
TERMO INICIAL: 14/02/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

109 - TERMO DE ACORDO nº: 1.037/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMCEPMARK NEGÓCIOS E MERCADOS LTDA
CNPJ/MF: 02.849.245/0002-02
IE/CAD - TO: 29.066.870-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2000
TERMO INICIAL: 28/09/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

110 - TERMO DE ACORDO nº: 1.427/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL ATACADISTA E DISTRIBUIDORA TOCANTINS EIRELI ME
CNPJ/MF: 38.130.340/0001-00
IE/CAD - TO: 29.048.243-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 30/12/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

111 - TERMO DE ACORDO nº: 2.529/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA
CNPJ/MF: 03.356.840/0012-32
IE/CAD - TO: 29.444.242-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 11/07/2013
TERMO INICIAL: 11/07/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

112 - TERMO DE ACORDO nº: 2.328/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL CENTURY DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA
CNPJ/MF: 12.784.881/0001-68
IE/CAD - TO: 29.427.135-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2010
TERMO INICIAL: 21/12/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

113 - TERMO DE ACORDO nº: 2.370/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL DE ALIMENTO NIPON LTDA
CNPJ/MF: 04.438.821/0002-46
IE/CAD - TO: 29.428.826-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2011
TERMO INICIAL: 11/11/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

114 - TERMO DE ACORDO nº: 1.007/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS PREDILETO LTDA
CNPJ/MF: 02.523.163/0002-65
IE/CAD - TO: 29.065.948-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2000
TERMO INICIAL: 19/06/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

115 - TERMO DE ACORDO nº: 980/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL DESTRO LTDA
CNPJ/MF: 76.062.488/0010-34
IE/CAD - TO: 29.065.531-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2000
TERMO INICIAL: 16/02/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

116 - TERMO DE ACORDO nº: 1.606/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ELETRO LIM LTDA - EPP
CNPJ/MF: 00.624.457/0001-77
IE/CAD - TO: 29.386.305-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2005
TERMO INICIAL: 01/08/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

117 - TERMO DE ACORDO nº: 1.318/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA EPP
CNPJ/MF: 05.573.067/0001-39
IE/CAD - TO: 29.347.587-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2003
TERMO INICIAL: 26/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

118 - TERMO DE ACORDO nº: 1.321/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA GELUSPAN LTDA
CNPJ/MF: 05.482.576/0001-56
IE/CAD - TO: 29.341.469-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

119 - TERMO DE ACORDO nº: 955/1999
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMÉRCIO INDUSTRIA DE LATICÍNIO LTDA
CNPJ/MF: 24.873.267/0001-51
IE/CAD - TO: 29.003.817-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 11/11/1999
TERMO INICIAL: 11/11/1999
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

120 - TERMO DE ACORDO nº: 991/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 02.314.021/0002-98
IE/CAD - TO: 29.066.025-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2000
TERMO INICIAL: 05/05/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

121 - TERMO DE ACORDO nº: 2.086/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERATIVA DE ALGODÃO BRASILEIRO - COOPCOTTON
CNPJ/MF: 08.715.135/0001-45
IE/CAD - TO: 29.399.039-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2008
TERMO INICIAL: 05/11/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

122 - TERMO DE ACORDO nº: 1.702/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COTTONORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF: 07.601.467/0001-36
IE/CAD - TO: 29.388.830-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2006
TERMO INICIAL: 18/05/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

123 - TERMO DE ACORDO nº: 2.094/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/MF: 49.292.394/0003-50
IE/CAD - TO: 29.409.196-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2008
TERMO INICIAL: 14/11/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

124 - TERMO DE ACORDO nº: 2.658/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CRISTIANO MACIEL ROSA EPP
CNPJ/MF: 04.485.395/0001-10
IE/CAD - TO: 29.340.687-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2014
TERMO INICIAL: 02/10/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

125 - TERMO DE ACORDO nº: 2.122/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: D'AURA TÊXTEIL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 10.250.669/0001-95
IE/CAD - TO: 29.410.275-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2009
TERMO INICIAL: 03/03/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

126 - TERMO DE ACORDO nº: 1.200/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: D C DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ/MF: 04.517.151/0001-72
IE/CAD - TO: 29.069.525-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2002
TERMO INICIAL: 05/04/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

127 - TERMO DE ACORDO nº: 1.546/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: D. MARIA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 06.337.176/0001-10
IE/CAD - TO: 29.379.823-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2005
TERMO INICIAL: 01/02/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

128 - TERMO DE ACORDO nº: 1.138/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DA FAZENDAAGROINDUSTRIAL PECUÁRIA COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 00.827.275/0001-01
IE/CAD - TO: 29.056.041-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2001
TERMO INICIAL: 24/05/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

129 - TERMO DE ACORDO nº: 2.228/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DALA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 11.020.570/0001-60
IE/CAD - TO: 29.417.288-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2010
TERMO INICIAL: 01/03/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

130 - TERMO DE ACORDO nº: 1.317/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DAMASCENO E ALMEIDA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 38.132.312/0001-21
IE/CAD - TO: 29.048.928-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2003
TERMO INICIAL: 26/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

131 - TERMO DE ACORDO nº: 1.247/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DECMAR LTDA
CNPJ/MF: 04.457.335/0004-37
IE/CAD - TO: 29.066.982-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/08/2002
TERMO INICIAL: 22/08/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

132 - TERMO DE ACORDO nº: 1.951/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 02.942.279/0001-58
IE/CAD - TO: 29.402.230-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2007
TERMO INICIAL: 24/10/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

133 - TERMO DE ACORDO nº: 2.176/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DEFARMA COM. E DIST. DE PROD. FARMAC. E HOSPITALARES - ME
CNPJ/MF: 08.716.335/0001-12
IE/CAD - TO: 29.400.198-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 26/08/2009
TERMO INICIAL: 26/08/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

134 - TERMO DE ACORDO nº: 1.753/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DENTAL TOCANTINS COM. DE PROD. ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ/MF: 07.189.471/0001-39
IE/CAD - TO: 29.384.723-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006
TERMO INICIAL: 06/09/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

135 - TERMO DE ACORDO nº: 1.113/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DICOR DISTRIB. ATACADISTA DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 04.060.721/0001-48
IE/CAD - TO: 29.067.184-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2001
TERMO INICIAL: 05/04/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

136 - TERMO DE ACORDO nº: 2.076/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISMAF DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA
CNPJ/MF: 33.461.062/0005-83
IE/CAD - TO: 29.407.419-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2008
TERMO INICIAL: 08/10/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

137 - TERMO DE ACORDO nº: 2.631/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GRAVATA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.907.630/0001-68
IE/CAD - TO: 29.369.802-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2014
TERMO INICIAL: 22/07/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

138 - TERMO DE ACORDO nº: 2.106/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA BARREIRAS DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 01.547.502/0004-42
IE/CAD - TO: 29.410.284-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2008
TERMO INICIAL: 10/12/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

139 - TERMO DE ACORDO nº: 1.114/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA
CNPJ/MF: 04.148.286/0001-08
IE/CAD - TO: 29.067.749-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2001
TERMO INICIAL: 05/04/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

140 - TERMO DE ACORDO nº: 2.244/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA GRANDE LTDA EPP
CNPJ/MF: 02.585.960/0001-96
IE/CAD - TO: 29.421.169-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2010
TERMO INICIAL: 13/05/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

141 - TERMO DE ACORDO nº: 3.124/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARAUJO EIRELI
CNPJ/MF: 29.017.776/0001-04
IE/CAD - TO: 29.488.052-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2018
TERMO INICIAL: 01/10/2018
TERMO FINAL: 01/10/2019
SITUAÇÃO: Revogado

142 - TERMO DE ACORDO nº: 1.338/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E REP CENTRO OESTE LTDA
CNPJ/MF: 05.307.248/0002-02
IE/CAD - TO: 29.363.234-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

143 - TERMO DE ACORDO nº: 1.958/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTA GENOVEVA LTDA
CNPJ/MF: 00.502.374/0001-05
IE/CAD - TO: 29.054.938-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007
TERMO INICIAL: 05/11/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

144 - TERMO DE ACORDO nº: 1.622/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES FAMA LTDA
CNPJ/MF: 07.006.048/0001-56
IE/CAD - TO: 29.382.102-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2005
TERMO INICIAL: 21/09/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

145 - TERMO DE ACORDO nº: 2.051/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE FERROS UNIVERSO LTDA
CNPJ/MF: 09.604.678/0001-58
IE/CAD - TO: 29.408.294-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2008
TERMO INICIAL: 31/07/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

146 - TERMO DE ACORDO nº: 1.845/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE FRIOS TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 08.387.699/0001-04
IE/CAD - TO: 29.396.652-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2007
TERMO INICIAL: 12/04/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

147 - TERMO DE ACORDO nº: 2.569/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS MICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 14.797.094/0001-86
IE/CAD - TO: 29.437.090-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2013
TERMO INICIAL: 05/12/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

148 - TERMO DE ACORDO nº: 2.759/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA
CNPJ/MF: 36.992.071/0001-65
IE/CAD - TO: 29.041.503-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2015
TERMO INICIAL: 17/08/2015
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

149 - TERMO DE ACORDO nº: 2.251/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LÍDER LTDA
CNPJ/MF: 10.245.649/0001-26
IE/CAD - TO: 29.410.159-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2011
TERMO INICIAL: 11/06/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

150 - TERMO DE ACORDO nº: 1.262/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE PAPEIS TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 05.131.060/0001-67
IE/CAD - TO: 29.088.866-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2002
TERMO INICIAL: 02/12/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

151 - TERMO DE ACORDO nº: 2.064/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIM. VALE DO PARAÍBA EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 01.552.445/0001-47
IE/CAD - TO: 29.057.979-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2008
TERMO INICIAL: 15/09/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

152 - TERMO DE ACORDO nº: 2.331/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NUNES LTDA
CNPJ/MF: 12.635.353/0001-47
IE/CAD - TO: 29.426.600-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2010
TERMO INICIAL: 21/12/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

153 - TERMO DE ACORDO nº: 1.846/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS TAQUARUSSU LTDA
CNPJ/MF: 07.319.854/0001-84
IE/CAD - TO: 29.386.557-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2007
TERMO INICIAL: 12/04/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

154 - TERMO DE ACORDO nº: 1.749/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS W S LTDA
CNPJ/MF: 08.018.206/0001-50
IE/CAD - TO: 29.394.572-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006
TERMO INICIAL: 06/09/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

155 - TERMO DE ACORDO nº: 1.993/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA LYRIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 07.314.916/0001-65
IE/CAD - TO: 29.386.040-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2008
TERMO INICIAL: 10/03/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01-TERMO DE ACORDO nº: 960/1999

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DISTRIBUIDORA MASTER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 86.463.015/0007-05

IE/CAD - TO: 29.064.639-1

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 23/11/1999

TERMO INICIAL: 23/11/1999

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

02-TERMO DE ACORDO nº: 2.161/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DISTRIBUIDORA NOVIÇA LTDA

CNPJ/MF: 07.312.314/0001-79

IE/CAD - TO: 29.407.938-6

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2009

TERMO INICIAL: 25/06/2009

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

03-TERMO DE ACORDO nº: 1.439/2004

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DISTRIBUIDORA POTIGUAR LTDA

CNPJ/MF: 06.039.096/0001-88

IE/CAD - TO: 29.372.820-8

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2004

TERMO INICIAL: 16/01/2004

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

04-TERMO DE ACORDO nº: 1.066/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DISTRIBUIDORA SUPERGIRO LTDA

CNPJ/MF: 02.733.336/0002-70

IE/CAD - TO: 29.067.748-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2000

TERMO INICIAL: 11/12/2000

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

05-TERMO DE ACORDO nº: 1.187/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DISTRIBUIDORA ZANGIROLAMI LTDA

CNPJ/MF: 53.225.363/0003-53

IE/CAD - TO: 29.068.629-6

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2001

TERMO INICIAL: 29/11/2001

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

06-TERMO DE ACORDO nº: 1.692/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DIVIFORMIKA COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 04.716.813/0001-33

IE/CAD - TO: 29.069.750-6

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2006

TERMO INICIAL: 27/04/2006

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

07-TERMO DE ACORDO nº: 1.319/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DOM JASON INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 05.504.993/0001-52

IE/CAD - TO: 29.341.763-6

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2003

TERMO INICIAL: 26/09/2003

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

08-TERMO DE ACORDO nº: 2.022/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DOMINUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 08.164.429/0003-98

IE/CAD - TO: 29.404.363-2

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 21/05/2008

TERMO INICIAL: 21/05/2008

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

09-TERMO DE ACORDO nº: 984/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: DROGACENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 55.992.358/0036-60

IE/CAD - TO: 29.065.520-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2000

TERMO INICIAL: 17/04/2000

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

10-TERMO DE ACORDO nº: 1.133/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: EDISON ALVES ROCHA

CNPJ/MF: 37.422.367/0001-03

IE/CAD - TO: 29.046.825-6

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2001

TERMO INICIAL: 16/05/2001

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

11-TERMO DE ACORDO nº: 2.304/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: EMBRATINS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 11.777.495/0001-86

IE/CAD - TO: 29.424.992-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2010

TERMO INICIAL: 18/10/2010

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

12-TERMO DE ACORDO nº: 2.286/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: ENCONTRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/MF: 11.262.865/0001-42

IE/CAD - TO: 29.424.677-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2010

TERMO INICIAL: 29/09/2010

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

13-TERMO DE ACORDO nº: 1.336/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: ENERBAT COM IND E ATACADO DE BATERIAS LTDA

CNPJ/MF: 05.577.946/0001-39

IE/CAD - TO: 29.355.851-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003

TERMO INICIAL: 29/09/2003

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

14-TERMO DE ACORDO nº: 2.392/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ENNISLENY ROSA SOARES
CNPJ/MF: 13.446.203/0001-58
IE/CAD - TO: 29.430.662-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2012
TERMO INICIAL: 12/01/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

15-TERMO DE ACORDO nº: 1.765/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: EQUATORIAL ATAC E DIST DE MAT BÁSICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 08.242.373/0001-80
IE/CAD - TO: 29.395.395-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2006
TERMO INICIAL: 20/10/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

16-TERMO DE ACORDO nº: 2.374/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ESTREMA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 11.171.466/0002-57
IE/CAD - TO: 29.430.043-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2011
TERMO INICIAL: 23/11/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

17-TERMO DE ACORDO nº: 1.960/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ESTRUTURAS DE AÇO ARAGUAIA LTDA
CNPJ/MF: 02.850.337/0001-13
IE/CAD - TO: 29.016.090-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2007
TERMO INICIAL: 12/11/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

18-TERMO DE ACORDO nº: 2.296/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: EUROTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTESANATO LTDA
CNPJ/MF: 09.171.100/0001-55
IE/CAD - TO: 29.415.492-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2010
TERMO INICIAL: 15/10/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

19-TERMO DE ACORDO nº: 2.633/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXCEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF: 14.274.937/0002-40
IE/CAD - TO: 29.444.065-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2014
TERMO INICIAL: 22/07/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

20-TERMO DE ACORDO nº: 1.179/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: F F M COSTA
CNPJ/MF: 03.812.485/0001-06
IE/CAD - TO: 29.066.459-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2001
TERMO INICIAL: 01/11/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

21-TERMO DE ACORDO nº: 1.401/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: F G N SOUSA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.946.672/0001-08
IE/CAD - TO: 29.369.491-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 30/12/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

22-TERMO DE ACORDO nº: 1.088/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FAIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 04.000.243/0001-80
IE/CAD - TO: 29.066.888-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2001
TERMO INICIAL: 28/02/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

23-TERMO DE ACORDO nº: 1.721/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FARMACO LTDA
CNPJ/MF: 00.075.298/0001-07
IE/CAD - TO: 29.051.039-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2006
TERMO INICIAL: 23/06/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

24-TERMO DE ACORDO nº: 1.888/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FÁTIMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 08.662.077/0001-39
IE/CAD - TO: 29.399.296-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/06/2007
TERMO INICIAL: 29/06/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

25-TERMO DE ACORDO nº: 1.858/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.857.869/0001-08
IE/CAD - TO: 29.395.017-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2007
TERMO INICIAL: 21/05/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

26-TERMO DE ACORDO nº: 1.322/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FIGUEIREDO MADEIRAS LTDA
CNPJ/MF: 05.672.646/0001-39
IE/CAD - TO: 29.355.481-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

27-TERMO DE ACORDO nº: 1.646/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FIRST S/A
CNPJ/MF: 00.802.235/0005-20
IE/CAD - TO: 29.386.248-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2005
TERMO INICIAL: 06/12/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

28-TERMO DE ACORDO nº: 1.261/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FLAVIO LANG PIRES & CIA LTDA
CNPJ/MF: 04.367.600/0001-43
IE/CAD - TO: 29.068.053-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2002
TERMO INICIAL: 02/12/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

29-TERMO DE ACORDO nº: 1.359/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FLORESTA DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA
CNPJ/MF: 05.865.144/0001-24
IE/CAD - TO: 29.364.413-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2003
TERMO INICIAL: 30/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

30-TERMO DE ACORDO nº: 2.545/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FMAISPAR DIST. E LOGÍSTICA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 11.676.923/0004-27
IE/CAD - TO: 29.438.556-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2013
TERMO INICIAL: 24/09/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

31-TERMO DE ACORDO nº: 2.203/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP
CNPJ/MF: 65.591.695/0003-30
IE/CAD - TO: 29.417.762-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2009
TERMO INICIAL: 17/11/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

32-TERMO DE ACORDO nº: 2.310/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/MF: 01.581.193/0002-65
IE/CAD - TO: 29.089.418-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2010
TERMO INICIAL: 29/11/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

33-TERMO DE ACORDO nº: 2.496/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF: 11.501.714/0001-08
IE/CAD - TO: 29.420.927-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2013
TERMO INICIAL: 02/01/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

34-TERMO DE ACORDO nº: 1.616/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORTE MIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/MF: 05.860.011/0001-65
IE/CAD - TO: 29.365.942-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2005
TERMO INICIAL: 06/09/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

35-TERMO DE ACORDO nº: 2.326/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FUSION INTERNACIONAL LTDA
CNPJ/MF: 12.905.098/0001-05
IE/CAD - TO: 29.427.635-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2010
TERMO INICIAL: 21/12/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

21-TERMO DE ACORDO nº: 1.453/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: G PEL PAPEIS LTDA
CNPJ/MF: 03.250.143/0002-20
IE/CAD - TO: 29.065.569-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2004
TERMO INICIAL: 17/03/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

36-TERMO DE ACORDO nº: 2.335/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 77.941.490/0218-29
IE/CAD - TO: 29.427.680-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2011
TERMO INICIAL: 15/02/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

37-TERMO DE ACORDO nº: 2.002/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GELO SUL COM DE PEÇAS DE ELETROD ASSIST TEC LTDA
CNPJ/MF: 38.140.547/0001-65
IE/CAD - TO: 29.051.640-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2008
TERMO INICIAL: 31/03/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

38-TERMO DE ACORDO nº: 2.308/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GELOMAQ REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 38.137.345/0001-64
IE/CAD - TO: 29.032.311-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2010
TERMO INICIAL: 29/11/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

39-TERMO DE ACORDO nº: 2.474/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GERAIS ELETROMÓVEIS LTDA
CNPJ/MF: 09.559.010/0006-40
IE/CAD - TO: 29.430.240-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2012
TERMO INICIAL: 21/09/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

40-TERMO DE ACORDO nº: 1.651/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S/A
CNPJ/MF: 07.369.685/0045-08
IE/CAD - TO: 29.387.695-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2005
TERMO INICIAL: 20/12/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

41-TERMO DE ACORDO nº: 2.980/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GGENIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/MF: 05.999.363/0001-04
IE/CAD - TO: 29.376.934-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2017
TERMO INICIAL: 15/08/2017
TERMO FINAL: 01/09/2018
SITUAÇÃO: Revogado

42-TERMO DE ACORDO nº: 1.312/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GIDMEX TRADING S/A
CNPJ/MF: 05.258.222/0002-03
IE/CAD - TO: 29.356.827-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2003
TERMO INICIAL: 01/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

43-TERMO DE ACORDO nº: 1.103/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GILMAR GOMES SILVA E CIA LTDA
CNPJ/MF: 02.377.284/0001-65
IE/CAD - TO: 29.063.181-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2001
TERMO INICIAL: 22/03/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

44-TERMO DE ACORDO nº: 1.970/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GLOBAL LUX BRASIL DIST. E IMP. DE RELÓGIO, ACES. E PROD. OPT
CNPJ/MF: 08.970.143/0001-38
IE/CAD - TO: 29.402.446-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2007
TERMO INICIAL: 05/12/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

45-TERMO DE ACORDO nº: 2.184/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANI - PISOS COMÉRCIO DE MATÉRIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 38.127.486/0004-49
IE/CAD - TO: 29.415.927-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2009
TERMO INICIAL: 29/09/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

46-TERMO DE ACORDO nº: 2.068/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANULE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 05.920.123/0006-79
IE/CAD - TO: 29.408.004-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2008
TERMO INICIAL: 22/09/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

47-TERMO DE ACORDO nº: 2.471/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRUPO MRI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ/MF: 15.293.318/0001-85
IE/CAD - TO: 29.440.065-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2012
TERMO INICIAL: 27/08/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

48-TERMO DE ACORDO nº: 2.551/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GS DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA E SOLUÇÕES TECTONOLÓGICAS EIRELI-EPP
CNPJ/MF: 17.800.357/0001-57
IE/CAD - TO: 29.449.222-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2013
TERMO INICIAL: 08/10/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

49-TERMO DE ACORDO nº: 2.205/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GURUFER IND COM PRODS SIDERÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF: 03.398.583/0002-20
IE/CAD - TO: 29.045.596-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2009
TERMO INICIAL: 01/12/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

50-TERMO DE ACORDO nº: 2.295/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GURUFER IND.E COM. DE PRODS. SIDERÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF: 03.398.583/0001-49
IE/CAD - TO: 29.015.121-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2010
TERMO INICIAL: 15/10/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

51-TERMO DE ACORDO nº: 2.612/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GURUPI ATACADO DISTRIBUIDOR EIRELI - ME
CNPJ/MF: 19.390.148/0001-08
IE/CAD - TO: 29.453.747-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2014
TERMO INICIAL: 06/05/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

52-TERMO DE ACORDO nº: 1.684/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HELBER FRANCO DE OLIVEIRA
CNPJ/MF: 01.460.318/0001-18
IE/CAD - TO: 29.057.762-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2006
TERMO INICIAL: 27/03/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

53-TERMO DE ACORDO nº: 1.087/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HELCIO RAGAZZI E CIA LTDA
CNPJ/MF: 16.553.224/0005-94
IE/CAD - TO: 29.067.955-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2001
TERMO INICIAL: 23/02/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

54-TERMO DE ACORDO nº: 1.752/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HELIOS COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.968.301/0003-09
IE/CAD - TO: 29.387.378-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006
TERMO INICIAL: 06/09/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

55-TERMO DE ACORDO nº: 1.986/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HIGITINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
CNPJ/MF: 09.214.012/0001-93
IE/CAD - TO: 29.404.020-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2008
TERMO INICIAL: 08/02/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

56-TERMO DE ACORDO nº: 2.410/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HORIZONTE DISTRIB. DE BEBIDAS E PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ/MF: 13.927.639/0001-69
IE/CAD - TO: 29.432.865-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2012
TERMO INICIAL: 13/03/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

57-TERMO DE ACORDO nº: 2.526/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: IDEAL. DISTRIBUIDORA LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.538.436/0001-39
IE/CAD - TO: 29.446.822-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2013
TERMO INICIAL: 27/06/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

58-TERMO DE ACORDO nº: 2.566/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: I.J.BARROS COMÉRCIO E DISTRIB. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME
CNPJ/MF: 05.091.234/0001-05
IE/CAD - TO: 29.089.041-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 26/11/2013
TERMO INICIAL: 26/11/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

59-TERMO DE ACORDO nº: 1.969/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: IMPERCIA PALMAS ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ/MF: 08.938.811/0001-40
IE/CAD - TO: 29.401.997-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2007
TERMO INICIAL: 05/12/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

60-TERMO DE ACORDO nº: 2.438/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: IND COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JORDAL LTDA
CNPJ/MF: 03.731.432/0001-60
IE/CAD - TO: 29.364.328-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/05/2012
TERMO INICIAL: 23/05/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

61-TERMO DE ACORDO nº: 1.182/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS MICHELLE LTDA-ME
CNPJ/MF: 03.438.277/0001-99
IE/CAD - TO: 29.065.546-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2001
TERMO INICIAL: 01/11/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

62-TERMO DE ACORDO nº: 2.004/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
CNPJ/MF: 03.354.176/0007-25
IE/CAD - TO: 29.405.311-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2008
TERMO INICIAL: 02/04/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

63-TERMO DE ACORDO nº: 1.734/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
CNPJ/MF: 03.354.176/0001-30
IE/CAD - TO: 29.064.943-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2006
TERMO INICIAL: 08/08/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

64-TERMO DE ACORDO nº: 982/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ITAREPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA
CNPJ/MF: 29.114.253/0012-20
IE/CAD - TO: 29.065.549-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2000
TERMO INICIAL: 18/02/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

65-TERMO DE ACORDO nº: 1.794/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: J & C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA E COURO LTDA
CNPJ/MF: 07.648.515/0001-41
IE/CAD - TO: 29.394.824-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2007
TERMO INICIAL: 19/01/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

66-TERMO DE ACORDO nº: 1.107/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: J A NOGUEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.905.785/0001-30
IE/CAD - TO: 29.066.567-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2001
TERMO INICIAL: 28/03/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

67-TERMO DE ACORDO nº: 1.594/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: J GUIMARAES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 04.928.771/0001-02
IE/CAD - TO: 29.071.142-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2005
TERMO INICIAL: 21/06/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

68-TERMO DE ACORDO nº: 2.317/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: J T - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 11.083.834/0001-24
IE/CAD - TO: 29.426.320-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2010
TERMO INICIAL: 13/12/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

69-TERMO DE ACORDO nº: 1.879/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: J.A DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ/MF: 08.663.381/0001-09
IE/CAD - TO: 29.398.632-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2007
TERMO INICIAL: 20/06/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

70-TERMO DE ACORDO nº: 2.078/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: JCM COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.623.032/0001-18
IE/CAD - TO: 29.408.246-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2008
TERMO INICIAL: 13/10/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

71-TERMO DE ACORDO nº: 1.904/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: JOABE LOPES DE SOUSA EIRELI
CNPJ/MF: 05.448.703/0001-09
IE/CAD - TO: 29.341.017-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007
TERMO INICIAL: 10/08/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

72-TERMO DE ACORDO nº: 2.045/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: K R COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/MF: 09.004.304/0001-00
IE/CAD - TO: 29.403.930-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2008
TERMO INICIAL: 30/06/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

73-TERMO DE ACORDO nº: 1.980/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LABRE DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA ME
CNPJ/MF: 08.785.443/0001-47
IE/CAD - TO: 29.400.966-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2007
TERMO INICIAL: 28/12/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

74-TERMO DE ACORDO nº: 2.861/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LEMES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 24.357.871/0001-25
IE/CAD - TO: 29.473.617-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2016
TERMO INICIAL: 13/10/2016
TERMO FINAL: 13/10/2017
SITUAÇÃO: Revogado

75-TERMO DE ACORDO nº: 2.073/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LEOLAR MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 05.014.824/0032-30
IE/CAD - TO: 29.409.312-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2008
TERMO INICIAL: 01/10/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

76-TERMO DE ACORDO nº: 2.488/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LEVEL BRANDS COM. DE PROD. ALIMENT. E BEBIDAS EM GERAL LTDA
CNPJ/MF: 06.987.278/0002-61
IE/CAD - TO: 29.442.880-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2012
TERMO INICIAL: 22/11/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

77-TERMO DE ACORDO nº: 2.434/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LHG COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 14.142.991/0001-51
IE/CAD - TO: 29.434.541-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2012
TERMO INICIAL: 16/05/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

78-TERMO DE ACORDO nº: 2.620/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LIDER ATACADISTA EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 19.473.607/0001-17
IE/CAD - TO: 29.454.097-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2014
TERMO INICIAL: 10/06/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

79-TERMO DE ACORDO nº: 1.809/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
CNPJ/MF: 05.054.671/0026-07
IE/CAD - TO: 29.395.533-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2007
TERMO INICIAL: 22/01/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

80-TERMO DE ACORDO nº: 2.387/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LIDERANÇA DE ABASTEC. DE ART. DE HIGIENE AO VAREJISTA LTDA
CNPJ/MF: 97.547.511/0001-60
IE/CAD - TO: 29.434.075-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2011
TERMO INICIAL: 23/12/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

81-TERMO DE ACORDO nº: 2.520/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LIDERANÇA TECIDOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 03.838.673/0003-75
IE/CAD - TO: 29.445.938-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2012
TERMO INICIAL: 06/06/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

82-TERMO DE ACORDO nº: 1.510/2004

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LIMPEL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 02.703.391/0001-36
IE/CAD - TO: 29.062.603-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2004
TERMO INICIAL: 10/11/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

83-TERMO DE ACORDO nº: 1.226/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: L.VIEIRA VAZ-ME
CNPJ/MF: 04.570.978/0001-40
IE/CAD - TO: 29.068.642-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2002
TERMO INICIAL: 10/06/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

84-TERMO DE ACORDO nº: 989/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: M & A DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA
CNPJ/MF: 02.950.106/0002-62
IE/CAD - TO: 29.065.552-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2000
TERMO INICIAL: 13/04/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

85-TERMO DE ACORDO nº: 2.606/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: M E SCHIO
CNPJ/MF: 13.265.051/0001-97
IE/CAD - TO: 29.429.428-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2014
TERMO INICIAL: 24/04/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

86-TERMO DE ACORDO nº: 2.101/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: M F COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 07.808.619/0002-57
IE/CAD - TO: 29.406.067-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2008
TERMO INICIAL: 28/11/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

87-TERMO DE ACORDO nº: 1.617/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: M. G DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 07.332.764/0001-23
IE/CAD - TO: 29.385.988-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2005
TERMO INICIAL: 06/09/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

88-TERMO DE ACORDO nº: 1.868/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: M. N. L. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF: 08.724.057/0001-45
IE/CAD - TO: 29.399.194-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2007
TERMO INICIAL: 30/05/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

89-TERMO DE ACORDO nº: 1.224/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: M P COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS LTDA
CNPJ/MF: 00.499.088/0001-38
IE/CAD - TO: 29.053.856-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2002
TERMO INICIAL: 06/06/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

90-TERMO DE ACORDO nº: 2.698/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MAGALHÃES E TAVARES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.796.516/0001-04
IE/CAD - TO: 29.400.343-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2015
TERMO INICIAL: 25/03/2015
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

91-TERMO DE ACORDO nº: 1.822/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MANACA DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 04.253.030/0002-41
IE/CAD - TO: 29.396.917-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2007
TERMO INICIAL: 09/03/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

92-TERMO DE ACORDO nº: 2.594/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MAPTRADE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.451.845/0003-19
IE/CAD - TO: 29.451.777-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2014
TERMO INICIAL: 28/02/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

93-TERMO DE ACORDO nº: 2.026/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARANHÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 09.223.545/0001-31
IE/CAD - TO: 29.405.087-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2008
TERMO INICIAL: 28/05/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

94-TERMO DE ACORDO nº: 1.256/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MAROLA ELETRO DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 07.040.439/0004-30
IE/CAD - TO: 29.069.494-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2002
TERMO INICIAL: 25/09/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

95-TERMO DE ACORDO nº: 1.850/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARQUES & MOLINA LTDA
CNPJ/MF: 08.475.603/0001-51
IE/CAD - TO: 29.397.223-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2007
TERMO INICIAL: 02/05/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

96-TERMO DE ACORDO nº: 1.706/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARRA E MAIA LTDA
CNPJ/MF: 07.040.164/0001-91
IE/CAD - TO: 29.382.367-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2006
TERMO INICIAL: 26/05/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

97-TERMO DE ACORDO nº: 2.223/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARTINS & PACINI LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.114.382/0001-35
IE/CAD - TO: 29.416.914-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2010
TERMO INICIAL: 02/02/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

98-TERMO DE ACORDO nº: 2.547/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARTIPEÇAS DIST DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
CNPJ/MF: 12.596.626/0001-91
IE/CAD - TO: 29.426.236-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2013
TERMO INICIAL: 30/09/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

99-TERMO DE ACORDO nº: 1.086/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MAS IMPORT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 01.135.937/0007-22
IE/CAD - TO: 29.067.585-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2001
TERMO INICIAL: 16/02/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

100-TERMO DE ACORDO nº: 1.642/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 06.366.038/0001-69
IE/CAD - TO: 29.380.244-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2005
TERMO INICIAL: 22/11/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

101-TERMO DE ACORDO nº: 2.492/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MAXPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.963.198/0002-03
IE/CAD - TO: 29.442.679-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 07/12/2012
TERMO INICIAL: 07/12/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

102-TERMO DE ACORDO nº: 2.263/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 05.821.117/0002-30
IE/CAD - TO: 29.382.682-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2010
TERMO INICIAL: 12/08/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

103-TERMO DE ACORDO nº: 1.977/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: M.C.G CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF: 08.789.241/0001-73
IE/CAD - TO: 29.400.089-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
TERMO INICIAL: 13/12/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

104-TERMO DE ACORDO nº: 947/1999
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 02.782.071/0002-08
IE/CAD - TO: 29.064.356-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/10/1999
TERMO INICIAL: 01/10/1999
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

105-TERMO DE ACORDO nº: 1.889/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MEGHA IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 39.798.798/0003-66
IE/CAD - TO: 29.399.210-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/07/2007
TERMO INICIAL: 02/07/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

106-TERMO DE ACORDO nº: 1.184/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MELLO PAPELARIA E COPIADORA LTDA
CNPJ/MF: 15.978.554/0002-16
IE/CAD - TO: 29.066.640-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2001
TERMO INICIAL: 14/11/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

107-TERMO DE ACORDO nº: 1.323/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MERCADÃO DO PVC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 05.451.147/0001-11
IE/CAD - TO: 29.341.165-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

108-TERMO DE ACORDO nº: 999/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MERCANTIL FONTE BOA LTDA
CNPJ/MF: 42.930.727/0002-07
IE/CAD - TO: 29.066.184-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2000
TERMO INICIAL: 31/05/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

109-TERMO DE ACORDO nº: 2.012/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: META DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 09.366.149/0001-63
IE/CAD - TO: 29.406.071-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2008
TERMO INICIAL: 16/04/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

110-TERMO DE ACORDO nº: 961/1999
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINASMIX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ/MF: 02.224.264/0002-35
IE/CAD - TO: 29.064.640-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/11/1999
TERMO INICIAL: 23/11/1999
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

111-TERMO DE ACORDO nº: 1.049/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MIRAMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 25.515.453/0008-58
IE/CAD - TO: 29.067.351-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/10/2000
TERMO INICIAL: 18/10/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

112-TERMO DE ACORDO nº: 2.208/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.737.032/0001-28
IE/CAD - TO: 29.417.829-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2009
TERMO INICIAL: 04/12/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

113-TERMO DE ACORDO nº: 1.748/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MOBILAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ/MF: 08.194.652/0001-16
IE/CAD - TO: 29.395.102-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006
TERMO INICIAL: 06/09/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

114-TERMO DE ACORDO nº: 1.668/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MORAES & RISSO LTDA
CNPJ/MF: 04.556.086/0001-94
IE/CAD - TO: 29.069.127-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2006
TERMO INICIAL: 06/02/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

115-TERMO DE ACORDO nº: 1.934/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MOTAONLINE DISTRIBUIDORA E ELETRÔNICOS E E-COMERCE LTDA
CNPJ/MF: 08.873.083/0001-35
IE/CAD - TO: 29.400.784-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2007
TERMO INICIAL: 11/09/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

116-TERMO DE ACORDO nº: 1.853/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MQF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ/MF: 05.657.273/0002-08
IE/CAD - TO: 29.398.306-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2007
TERMO INICIAL: 14/05/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

117-TERMO DE ACORDO nº: 1.833/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MSA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 08.083.806/0001-00
IE/CAD - TO: 29.394.837-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2007
TERMO INICIAL: 26/03/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

118-TERMO DE ACORDO nº: 2.517/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MUNIZ E COSTA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
CNPJ/MF: 13.196.216/0002-05
IE/CAD - TO: 29.444.020-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2013
TERMO INICIAL: 28/05/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

119-TERMO DE ACORDO nº: 2.265/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NACIONAL CARDANS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 86.813.334/0002-80
IE/CAD - TO: 29.424.074-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2010
TERMO INICIAL: 25/08/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

120-TERMO DE ACORDO nº: 1.324/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NORTE MULTITECNOLOGIA DO BRASIL COM IMP E EXP LTDA
CNPJ/MF: 05.606.211/0001-96
IE/CAD - TO: 29.350.377-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

121-TERMO DE ACORDO nº: 2.423/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NOVO ELETRO COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 13.595.427/0001-21
IE/CAD - TO: 29.431.401-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2012
TERMO INICIAL: 18/04/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

122-TERMO DE ACORDO nº: 2.454/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NOVO TOCANTINS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 08.601.900/0001-04
IE/CAD - TO: 29.409.219-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2012
TERMO INICIAL: 04/07/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

123-TERMO DE ACORDO nº: 2.253/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NUCLEO DE ABASTECIMENTO DE ARTIGOS DE HIGIENE AO VAREJISTA
CNPJ/MF: 11.224.224/0003-65
IE/CAD - TO: 29.422.937-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2010
TERMO INICIAL: 11/06/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

124-TERMO DE ACORDO nº: 1.602/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: O BARATEIRO COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 03.525.933/0001-90
IE/CAD - TO: 29.065.585-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2005
TERMO INICIAL: 13/07/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

125-TERMO DE ACORDO nº: 2.584/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: OKTANA PETROLEO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ/MF: 05.788.289/0002-50
IE/CAD - TO: 29.363.185-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2014
TERMO INICIAL: 29/01/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

126-TERMO DE ACORDO nº: 1.152/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: OLIVEIRA & RODRIGUES LTDA
CNPJ/MF: 04.437.508/0001-02
IE/CAD - TO: 29.068.329-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2001
TERMO INICIAL: 03/07/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

127-TERMO DE ACORDO nº: 2.645/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: OLIVEIRA E PIMENTA LTDA
CNPJ/MF: 20.584.790/0001-07
IE/CAD - TO: 29.458.851-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2014
TERMO INICIAL: 25/08/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

128-TERMO DE ACORDO nº: 2.630/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ORIENTAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 13.582.138/0001-98
IE/CAD - TO: 29.455.506-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2014
TERMO INICIAL: 22/07/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

129-TERMO DE ACORDO nº: 2.367/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: P A N COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.010.490/0001-96
IE/CAD - TO: 29.424.713-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2011
TERMO INICIAL: 25/10/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

130-TERMO DE ACORDO nº: 2.063/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: P H A COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ/MF: 07.874.769/0001-88
IE/CAD - TO: 29.393.637-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2008
TERMO INICIAL: 15/09/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

131-TERMO DE ACORDO nº: 1.070/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: P R FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.089.198/0001-10
IE/CAD - TO: 29.063.955-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2000
TERMO INICIAL: 28/12/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

132-TERMO DE ACORDO nº: 2.257/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMAREAL COMERCIAL E ATACADISTA DE ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 05.241.321/0002-82
IE/CAD - TO: 29.421.798-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010
TERMO INICIAL: 22/06/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

133-TERMO DE ACORDO nº: 2.791/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMAS DISTRIBUIDORA DE RESINAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 11.838.540/0001-65
IE/CAD - TO: 29.463.299-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015
TERMO INICIAL: 23/11/2015
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

134-TERMO DE ACORDO nº: 2.674/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMAS IMPORT. EXPORT E COM. DE MAT ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 25.097.627/0001-33
IE/CAD - TO: 29.457.397-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2014
TERMO INICIAL: 18/12/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

135-TERMO DE ACORDO nº: 2.169/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMASFER COM ATAC DE FER E FERRAM E PROD METALUR LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.901.953/0003-31
IE/CAD - TO: 29.413.674-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 14/07/2009
TERMO INICIAL: 14/07/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

134-TERMO DE ACORDO nº: 1.719/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMASFER COM. ATAC. DE FER. E FERR.E PROD. METALURG LTDA ME
CNPJ/MF: 07.901.953/0001-70
IE/CAD - TO: 29.393.514-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2006
TERMO INICIAL: 23/06/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

135-TERMO DE ACORDO nº: 1.976/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMASFER COM. ATAC. DE FERRAG. FERR. PROD. METALUR. LTDA-ME
CNPJ/MF: 07.901.953/0002-50
IE/CAD - TO: 29.400.470-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007
TERMO INICIAL: 13/12/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

136-TERMO DE ACORDO nº: 1.210/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMED-PALMAS MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 04.677.096/0001-88
IE/CAD - TO: 29.070.290-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2002
TERMO INICIAL: 03/05/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

137-TERMO DE ACORDO nº: 1.792/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PANDIS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: 37.417.755/0001-04
IE/CAD - TO: 29.045.365-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2007
TERMO INICIAL: 19/01/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

138-TERMO DE ACORDO nº: 2.347/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PANOCEANIC COMÉRCIO DE MATERIAIS ÓTICOS LTDA
CNPJ/MF: 32.130.411/0003-50
IE/CAD - TO: 29.430.509-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2011
TERMO INICIAL: 20/06/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

139-TERMO DE ACORDO nº: 1.911/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PAPEST DIS. DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/MF: 08.624.211/0001-07
IE/CAD - TO: 29.399.791-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/08/2007
TERMO INICIAL: 13/08/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

140-TERMO DE ACORDO nº: 1.128/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PARAGON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/MF: 03.718.017/0001-77
IE/CAD - TO: 29.066.084-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2001
TERMO INICIAL: 04/05/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

141-TERMO DE ACORDO nº: 958/1999

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PASTIFICO SANTA AMALIA LTDA
CNPJ/MF: 22.229.207/0017-32
IE/CAD - TO: 29.064.888-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/11/1999
TERMO INICIAL: 22/11/1999
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

142-TERMO DE ACORDO nº: 2.260/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PATTANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 08.219.102/0004-57
IE/CAD - TO: 29.423.984-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2010
TERMO INICIAL: 12/07/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

143-TERMO DE ACORDO nº: 1.609/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEREIRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 00.915.975/0001-40
IE/CAD - TO: 29.383.466-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2005
TERMO INICIAL: 01/08/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

144-TERMO DE ACORDO nº: 1.188/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEREIRA & FONTES LTDA
CNPJ/MF: 03.117.541/0004-35
IE/CAD - TO: 29.066.361-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2001
TERMO INICIAL: 06/12/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

145-TERMO DE ACORDO nº: 2.679/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PHDC COMÉRCIO DE APARAS E PAPEIS EIRELI
CNPJ/MF: 18.387.214/0003-90
IE/CAD - TO: 29.458.892-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2014
TERMO INICIAL: 23/12/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

146-TERMO DE ACORDO nº: 1.172/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINDOBA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 24.994.816/0001-46
IE/CAD - TO: 29.000.919-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2001
TERMO INICIAL: 01/10/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

147-TERMO DE ACORDO nº: 1.473/2004

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PK7 - INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA
CNPJ/MF: 06.077.755/0001-70
IE/CAD - TO: 29.375.428-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2004
TERMO INICIAL: 09/06/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

148-TERMO DE ACORDO nº: 1.650/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLANALTO DIST E COM IMP E EXP DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 05.999.168/0001-76
IE/CAD - TO: 29.372.292-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2005
TERMO INICIAL: 15/12/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

149-TERMO DE ACORDO nº: 1.035/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLASTNORTE LTDA
CNPJ/MF: 01.846.853/0001-01
IE/CAD - TO: 29.059.476-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2000
TERMO INICIAL: 26/09/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

150-TERMO DE ACORDO nº: 2.768/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: POLO AR CONDICIONADO LTDA-ME
CNPJ/MF: 10.903.745/0001-14
IE/CAD - TO: 29.416.800-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2015
TERMO INICIAL: 27/08/2015
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01-TERMO DE ACORDO nº: 1.686/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: POMPEIA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 07.447.046/0001-00

IE/CAD - TO: 29.387.182-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2006

TERMO INICIAL: 20/04/2006

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

02-TERMO DE ACORDO nº: 2.960/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: PONTUAL IRRIGAÇÃO ATACADISTA - EIRELI - EPP

CNPJ/MF: 26.591.485/0001-29

IE/CAD - TO: 29.477.632-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 05/06/2017

TERMO INICIAL: 05/06/2017

TERMO FINAL: 01/07/2019

SITUAÇÃO: Revogado

03-TERMO DE ACORDO nº: 1.452/2004

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: PORTAL RECICLAGEM, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ/MF: 05.011.610/0001-04

IE/CAD - TO: 29.070.526-6

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 26/02/2004

TERMO INICIAL: 26/02/2004

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

04-TERMO DE ACORDO nº: 2.048/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: PORTO REAL ATACADISTA S/A

CNPJ/MF: 33.573.932/0001-82

IE/CAD - TO: 29.029.406-1

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2008

TERMO INICIAL: 15/07/2008

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

05-TERMO DE ACORDO nº: 1.653/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: PRODETER TOCANTINS PRODUTOS P/ HIGIENIZAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 06.075.863/0002-95

IE/CAD - TO: 29.375.365-2

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2005

TERMO INICIAL: 20/12/2005

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

06-TERMO DE ACORDO nº: 2.236/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: PVTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS LTDA

CNPJ/MF: 08.534.940/0004-15

IE/CAD - TO: 29.422.196-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2010

TERMO INICIAL: 14/04/2010

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

07-TERMO DE ACORDO nº: 3.094/2018

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: R C TOLEDO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

CNPJ/MF: 10.792.722/0002-60

IE/CAD - TO: 29.485.889-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2018

TERMO INICIAL: 01/08/2018

TERMO FINAL: 01/08/2019

SITUAÇÃO: Revogado

08-TERMO DE ACORDO nº: 1.180/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: REGIONAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

CNPJ/MF: 02.735.801/0006-35

IE/CAD - TO: 29.069.399-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 01/11/2001

TERMO INICIAL: 01/11/2001

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

09-TERMO DE ACORDO nº: 2.382/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: REMARI COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 55.129.704/0005-84

IE/CAD - TO: 29.431.668-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2011

TERMO INICIAL: 14/12/2011

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

10-TERMO DE ACORDO nº: 2.465/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: REMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 02.904.506/0006-65

IE/CAD - TO: 29.412.540-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2012

TERMO INICIAL: 19/10/2012

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

11-TERMO DE ACORDO nº: 1.786/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: REQUINTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

CNPJ/MF: 08.109.379/0001-84

IE/CAD - TO: 29.395.668-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2006

TERMO INICIAL: 21/12/2006

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

12-TERMO DE ACORDO nº: 1.161/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: RIO BRANCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA

CNPJ/MF: 04.384.006/0001-60

IE/CAD - TO: 29.068.743-8

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2001

TERMO INICIAL: 31/07/2001

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

13-TERMO DE ACORDO nº: 1.971/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: ROTA TRADING CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/MF: 08.925.820/0001-04

IE/CAD - TO: 29.401.448-9

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2007

TERMO INICIAL: 05/12/2007

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

14-TERMO DE ACORDO nº: 1.320/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: RURAL TRADING S.A

CNPJ/MF: 05.724.220/0002-62

IE/CAD - TO: 29.363.072-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2003

TERMO INICIAL: 26/09/2003

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

15-TERMO DE ACORDO nº: 1334/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: S L DE VASCONCELOS FILHO

CNPJ/MF: 00.968.523/0001-26

IE/CAD - TO: 29.048.621-1

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003

TERMO INICIAL: 29/09/2003

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

16-TERMO DE ACORDO nº: 1355/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: S L DE VASCONCELOS FILHO

CNPJ/MF: 00.968.523/0002-07

IE/CAD - TO: 29.069.161-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003

TERMO INICIAL: 29/09/2003

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

17-TERMO DE ACORDO nº: 1691/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: S M VILOVA DO N SAMPAIO

CNPJ/MF: 07.462.204/0001-93

IE/CAD - TO: 29.387.581-2

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2006

TERMO INICIAL: 26/04/2006

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

18-TERMO DE ACORDO nº: 1153/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: SAFRA COMMODITIES LTDA

CNPJ/MF: 02.846.631/0002-32

IE/CAD - TO: 29.069.059-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2001

TERMO INICIAL: 12/07/2001

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

19-TERMO DE ACORDO nº: 1333/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: SALAZAR & FIORETTI LTDA ME

CNPJ/MF: 05.297.852/0001-06

IE/CAD - TO: 29.342.823-9

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003

TERMO INICIAL: 29/09/2003

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

20-TERMO DE ACORDO nº: 1343/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: SANTA HELENA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

CNPJ/MF: 05.804.994/0001-12

IE/CAD - TO: 29.359.975-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003

TERMO INICIAL: 29/09/2003

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

21-TERMO DE ACORDO nº: 920/1999

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: SANTA TEREZA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 26.332.890/0006-37

IE/CAD - TO: 29.063.619-1

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 19/05/1999

TERMO INICIAL: 19/05/1999

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

22-TERMO DE ACORDO nº: 1222/2002

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: SANTANA E QUEIROZ LTDA

CNPJ/MF: 02.778.105/0001-00

IE/CAD - TO: 29.062.441-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2002

TERMO INICIAL: 28/05/2002

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

23-TERMO DE ACORDO nº: 2820/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: SANTO ANTONIO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 23.876.083/0001-82

IE/CAD - TO: 29.470.722-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2016

TERMO INICIAL: 18/03/2016

TERMO FINAL: 18/03/2017

SITUAÇÃO: Revogado

24-TERMO DE ACORDO nº: 1681/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: SCM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ/MF: 05.389.207/0001-13

IE/CAD - TO: 29.341.339-8

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2006

TERMO INICIAL: 09/03/2006

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

25-TERMO DE ACORDO nº: 2053/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: SEMPREBOM TOCANTINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 08.754.610/0002-73

IE/CAD - TO: 29.408.088-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2008

TERMO INICIAL: 13/08/2008

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

26-TERMO DE ACORDO nº: 1370/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: SERRADOS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF: 05.531.885/0001-79

IE/CAD - TO: 29.342.122-6

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2002

TERMO INICIAL: 25/11/2002

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

27-TERMO DE ACORDO nº: 2172/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: SILVESTRI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 04.337.980/0003-35

IE/CAD - TO: 29.412.643-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2009

TERMO INICIAL: 25/08/2009

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

28-TERMO DE ACORDO nº: 2431/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SINO CAMINHÕES TOCANTINS LTDA-ME
CNPJ/MF: 06.973.778/0001-63
IE/CAD - TO: 29.433.227-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012
TERMO INICIAL: 02/05/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

29-TERMO DE ACORDO nº: 2613/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SIPAV LOG COMÉRCIO EXTERIOR E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 17.349.647/0001-26
IE/CAD - TO: 29.450.756-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 08/05/2014
TERMO INICIAL: 08/05/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

30-TERMO DE ACORDO nº: 2521/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SMART TRADE IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 14.878.758/0002-12
IE/CAD - TO: 29.443.399-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2013
TERMO INICIAL: 06/06/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

31-TERMO DE ACORDO nº: 2149/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: STOCK TRADING LTDA
CNPJ/MF: 10.651.285/0001-84
IE/CAD - TO: 29.413.215-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2009
TERMO INICIAL: 27/05/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

32-TERMO DE ACORDO nº: 2525/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: STOKLUZ - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ/MF: 12.881.387/0001-11
IE/CAD - TO: 29.427.855-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/06/2013
TERMO INICIAL: 21/06/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

33-TERMO DE ACORDO nº: 1096/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPER DO BRAS COM DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 69.010.601/0003-43
IE/CAD - TO: 29.067.964-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 07/03/2001
TERMO INICIAL: 07/03/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

34-TERMO DE ACORDO nº: 2817/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPER FEIRÃO DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 23.284.238/0001-91
IE/CAD - TO: 29.469.119-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/03/2016
TERMO INICIAL: 02/03/2016
TERMO FINAL: 02/03/2018
SITUAÇÃO: Revogado

35-TERMO DE ACORDO nº: 2404/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPER REAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 06.222.239/0001-92
IE/CAD - TO: 29.379.804-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2012
TERMO INICIAL: 28/02/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

36-TERMO DE ACORDO nº: 2037/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA
CNPJ/MF: 00.263.680/0003-06
IE/CAD - TO: 29.403.318-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2008
TERMO INICIAL: 18/06/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

37-TERMO DE ACORDO nº: 940/1999
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPERMIX COMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 86.580.594/0005-04
IE/CAD - TO: 29.064.318-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 10/08/1999
TERMO INICIAL: 10/08/1999
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

38-TERMO DE ACORDO nº: 1234/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 04.010.376/0003-08
IE/CAD - TO: 29.069.559-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2002
TERMO INICIAL: 09/07/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

39-TERMO DE ACORDO nº: 2126/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SYNERGY BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 10.406.752/0001-00
IE/CAD - TO: 29.410.907-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2009
TERMO INICIAL: 09/03/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

40-TERMO DE ACORDO nº: 1795/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: T A FRAGA
CNPJ/MF: 08.436.345/0001-02
IE/CAD - TO: 29.396.707-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2007
TERMO INICIAL: 19/01/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

41-TERMO DE ACORDO nº: 2838/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TALISMÃ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.738.574/0001-12
IE/CAD - TO: 29.067.840-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2016
TERMO INICIAL: 06/06/2016
TERMO FINAL: 06/06/2017
SITUAÇÃO: Revogado

42-TERMO DE ACORDO nº: 1248/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TANGARA DISTR. DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ/MF: 03.605.647/0001-35
IE/CAD - TO: 29.066.658-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2002
TERMO INICIAL: 23/08/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

43-TERMO DE ACORDO nº: 1219/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TANGARA IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A
CNPJ/MF: 39.787.056/0006-88
IE/CAD - TO: 29.069.305-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2002
TERMO INICIAL: 10/05/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

44-TERMO DE ACORDO nº: 928/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A
CNPJ/MF: 17.359.233/0007-73
IE/CAD - TO: 29.065.579-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 31/05/2000
TERMO INICIAL: 31/05/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

45-TERMO DE ACORDO nº: 1796/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEIXEIRA & GOMES LTDA EPP
CNPJ/MF: 07.565.586/0001-80
IE/CAD - TO: 29.388.864-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2007
TERMO INICIAL: 19/01/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

46-TERMO DE ACORDO nº: 2211/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEMARK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 11.346.777/0002-00
IE/CAD - TO: 29.420.048-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009
TERMO INICIAL: 30/12/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

47-TERMO DE ACORDO nº: 1619/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEMCOM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 06.182.860/0001-70
IE/CAD - TO: 29.377.319-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2005
TERMO INICIAL: 09/09/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

48-TERMO DE ACORDO nº: 2486/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LTDA
CNPJ/MF: 37.365.657/0005-96
IE/CAD - TO: 29.437.866-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2012
TERMO INICIAL: 16/11/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

49-TERMO DE ACORDO nº: 1848/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEN TEN UTILIDADES DO LAR LTDA ME
CNPJ/MF: 06.182.846/0001-76
IE/CAD - TO: 29.377.050-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2007
TERMO INICIAL: 02/05/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

50-TERMO DE ACORDO nº: 1239/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TERRA AZUL COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF: 04.388.324/0001-08
IE/CAD - TO: 29.068.461-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2002
TERMO INICIAL: 18/06/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

51-TERMO DE ACORDO nº: 1758/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TERRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 07.976.014/0001-94
IE/CAD - TO: 29.394.834-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2006
TERMO INICIAL: 29/09/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

52-TERMO DE ACORDO nº: 2944/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: THERMO CENTRO DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 25.249.877/0001-41
IE/CAD - TO: 29.475.795-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2017
TERMO INICIAL: 18/05/2017
TERMO FINAL: 01/06/2019
SITUAÇÃO: Revogado

53-TERMO DE ACORDO nº: 2309/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TINSOL DISTRIBUIDORA DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 06.276.176/0001-57
IE/CAD - TO: 29.379.342-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/11/2010
TERMO INICIAL: 29/11/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

54-TERMO DE ACORDO nº: 1196/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TIO JORGE DISTRIB DE PROD ALIMEN IMPOR EXPORT LTDA
CNPJ/MF: 03.337.160/0004-61
IE/CAD - TO: 29.070.099-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002
TERMO INICIAL: 20/02/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

55-TERMO DE ACORDO nº: 2332/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOC IMPORTS EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 07.776.160/0001-76
IE/CAD - TO: 29.391.233-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2011
TERMO INICIAL: 28/01/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

56-TERMO DE ACORDO nº: 2516/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS BABY LTDA-EPP
CNPJ/MF: 11.875.793/0001-09
IE/CAD - TO: 29.441.548-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2013
TERMO INICIAL: 27/05/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

57-TERMO DE ACORDO nº: 2329/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA
CNPJ/MF: 12.041.725/0001-07
IE/CAD - TO: 29.425.385-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2010
TERMO INICIAL: 21/12/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

58-TERMO DE ACORDO nº: 2256/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCATA TOCANTINS ATACADO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 11.705.911/0001-30
IE/CAD - TO: 29.423.205-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2010
TERMO INICIAL: 22/06/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

59-TERMO DE ACORDO nº: 2453/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOP DESIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
CNPJ/MF: 09.281.963/0002-66
IE/CAD - TO: 29.441.018-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2012
TERMO INICIAL: 04/07/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

60-TERMO DE ACORDO nº: 1116/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 04.306.368/0001-33
IE/CAD - TO: 29.068.190-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2001
TERMO INICIAL: 11/04/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

61-TERMO DE ACORDO nº: 2699/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TRACTORTEM DIST. E IMPORT. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ/MF: 07.852.006/0002-17
IE/CAD - TO: 29.460.167-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2015
TERMO INICIAL: 07/04/2015
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

62-TERMO DE ACORDO nº: 2462/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TRADE COTTON COMÉRCIO DE FIBRAS TEXTEIS LTDA
CNPJ/MF: 15.090.174/0001-60
IE/CAD - TO: 29.439.124-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2012
TERMO INICIAL: 19/07/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

63-TERMO DE ACORDO nº: 1793/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TUBOPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA
CNPJ/MF: 03.636.975/0002-80
IE/CAD - TO: 29.396.410-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2006
TERMO INICIAL: 19/01/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

64-TERMO DE ACORDO nº: 1173/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TUPY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 04.309.140/0001-05
IE/CAD - TO: 29.068.561-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2001
TERMO INICIAL: 08/10/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

65-TERMO DE ACORDO nº: 1101/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: UNI BOM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 01.572.600/0001-97
IE/CAD - TO: 29.058.522-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2001
TERMO INICIAL: 23/03/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

66-TERMO DE ACORDO nº: 879/1998

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: UNIÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 25.630.575/0004-61
IE/CAD - TO: 29.062.382-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 23/09/1998
TERMO INICIAL: 23/09/1998
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

67-TERMO DE ACORDO nº: 2518/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: US AVENGER LABS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-EIRELI
CNPJ/MF: 17.215.372/0001-38
IE/CAD - TO: 29.446.093-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2013
TERMO INICIAL: 05/06/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

68-TERMO DE ACORDO nº: 2113/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 01.072.835/0002-09
IE/CAD - TO: 29.411.191-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2008
TERMO INICIAL: 30/12/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

69-TERMO DE ACORDO nº: 1280/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: V V A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: 03.102.194/0003-96
IE/CAD - TO: 29.070.928-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2003
TERMO INICIAL: 24/02/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

70-TERMO DE ACORDO nº: 1735/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VALDIR GOMES SILVA
CNPJ/MF: 07.712.147/0001-53
IE/CAD - TO: 29.392.270-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2006
TERMO INICIAL: 09/08/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

71-TERMO DE ACORDO nº: 1628/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VALDIRENE DE FATIMA CRUZ SANTOS & CIA LTDA
CNPJ/MF: 07.353.593/0001-19
IE/CAD - TO: 29.386.336-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2005
TERMO INICIAL: 04/10/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

72-TERMO DE ACORDO nº: 2166/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VALMAN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.686.109/0001-88
IE/CAD - TO: 29.413.815-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2009
TERMO INICIAL: 07/07/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

73-TERMO DE ACORDO nº: 2399/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VELLY ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 05.047.911/0003-50
IE/CAD - TO: 29.425.468-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2012
TERMO INICIAL: 13/02/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

74-TERMO DE ACORDO nº: 2494/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VENTURA - ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF: 11.010.676/0001-82
IE/CAD - TO: 29.425.687-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2012
TERMO INICIAL: 19/12/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

75-TERMO DE ACORDO nº: 2167/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VETTOR TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ME
CNPJ/MF: 60.336.518/0002-03
IE/CAD - TO: 29.409.846-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2009
TERMO INICIAL: 07/07/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

76-TERMO DE ACORDO nº: 1285/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIA PALMAS COMÉRCIO ATACADISTA LIMITADA
CNPJ/MF: 05.422.659/0001-50
IE/CAD - TO: 29.341.348-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2003
TERMO INICIAL: 28/03/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

77-TERMO DE ACORDO nº: 2353/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 06.219.757/0005-80
IE/CAD - TO: 29.429.789-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2011
TERMO INICIAL: 15/08/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

78-TERMO DE ACORDO nº: 1591/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIDROTINS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 38.130.787/0001-89
IE/CAD - TO: 29.032.514-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2005
TERMO INICIAL: 13/06/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

79-TERMO DE ACORDO nº: 1695/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIGOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 07.706.004/0001-39
IE/CAD - TO: 29.391.133-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2006
TERMO INICIAL: 09/05/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

80-TERMO DE ACORDO nº: 1944/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VILA & FERREIRA COMERCIAL DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ/MF: 08.730.331/0003-50
IE/CAD - TO: 29.401.309-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2007
TERMO INICIAL: 15/10/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

81-TERMO DE ACORDO nº: 1347/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VITRON - VIDROS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 05.596.574/0001-98
IE/CAD - TO: 29.362.089-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

82-TERMO DE ACORDO nº: 1861/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIVA PLÁSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 05.562.709/0001-02
IE/CAD - TO: 29.342.316-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2007
TERMO INICIAL: 28/05/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

83-TERMO DE ACORDO nº: 1750/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: WARBRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF: 07.806.333/0001-51
IE/CAD - TO: 29.391.919-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006
TERMO INICIAL: 06/09/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

84-TERMO DE ACORDO nº: 2586/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: WEST MAQ - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 13.552.152/0003-00

IE/CAD - TO: 29.450.433-8

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2014

TERMO INICIAL: 04/01/2014

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

85-TERMO DE ACORDO nº: 1279/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA

CNPJ/MF: 04.895.751/0041-61

IE/CAD - TO: 29.341.202-2

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2003

TERMO INICIAL: 21/02/2003

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

86-TERMO DE ACORDO nº: 1042/2000

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: ZINTER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF: 03.001.438/0003-44

IE/CAD - TO: 29.066.145-5

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2000

TERMO INICIAL: 28/09/2000

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

87-TERMO DE ACORDO nº: 2446/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: ZQH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 13.466.668/0003-32

IE/CAD - TO: 29.437.793-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2012

TERMO INICIAL: 25/06/2012

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

88-TERMO DE ACORDO nº: 1953/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: FREIRIA & REZENDE LTDA

CNPJ/MF: 08.676.551/0001-81

IE/CAD - TO: 29.398.927-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002

DATA DE ASSINATURA: 05/11/2007

TERMO INICIAL: 05/11/2007

TERMO FINAL: 05/11/2008

SITUAÇÃO: Revogado

89-TERMO DE ACORDO nº: 1745/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA

CNPJ/MF: 25.100.223/0075-98

IE/CAD - TO: 29.064.347-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006

TERMO INICIAL: 06/09/2006

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

90-TERMO DE ACORDO nº: 1093/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: VIAÇÃO JAVAÉ LTDA

CNPJ/MF: 02.553.840/0001-07

IE/CAD - TO: 29.016.458-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2001

TERMO INICIAL: 05/03/2001

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

91-TERMO DE ACORDO nº: 1915/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: VITORIA LOGÍSTICA TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 08.784.227/0001-87

IE/CAD - TO: 29.400.655-9

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2007

TERMO INICIAL: 14/08/2007

TERMO FINAL: 13/08/2008

SITUAÇÃO: Revogado

92-TERMO DE ACORDO nº: 1386/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA

CNPJ/MF: 60.664.828/0025-43

IE/CAD - TO: 29.345.605-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002

DATA DE ASSINATURA: 12/12/2003

TERMO INICIAL: 12/12/2003

TERMO FINAL: 31/12/2004

SITUAÇÃO: Revogado

93-TERMO DE ACORDO nº: 1914/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA

CNPJ/MF: 60.664.828/0025-43

IE/CAD - TO: 29.345.605-4

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2007

TERMO INICIAL: 14/08/2007

TERMO FINAL: 30/10/2009

SITUAÇÃO: Revogado

94-TERMO DE ACORDO nº: 1556/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: RODOVIÁRIO TOCANTINS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

CNPJ/MF: 86.986.692/0001-04

IE/CAD - TO: 29.050.064-8

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2005

TERMO INICIAL: 14/03/2005

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

95-TERMO DE ACORDO nº: 1092/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: TNT ARAÇATUBA TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A

CNPJ/MF: 57.692.055/0051-96

IE/CAD - TO: 29.062.327-8

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2001

TERMO INICIAL: 02/03/2001

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

96-TERMO DE ACORDO nº: 1118/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA

CNPJ/MF: 02.110.781/0025-70

IE/CAD - TO: 29.061.419-8

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2001

TERMO INICIAL: 11/04/2001

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

97-TERMO DE ACORDO nº: 1149/2001

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: TRANSPORTO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ/MF: 00.712.545/0002-01

IE/CAD - TO: 29.056.376-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2001

TERMO INICIAL: 27/06/2001

TERMO FINAL: Indeterminado

SITUAÇÃO: Revogado

98-TERMO DE ACORDO nº: 1929/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AÇÃO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 06.117.991/0001-73
IE/CAD - TO: 29.378.266-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2007
TERMO INICIAL: 10/09/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

99-TERMO DE ACORDO nº: 1348/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AGROMASTER S A
CNPJ/MF: 02.744.629/0001-71
IE/CAD - TO: 29.066.007-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

100-TERMO DE ACORDO nº: 853/1998

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 02.693.299/0001-32
IE/CAD - TO: 29.000.625-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 08/05/1998
TERMO INICIAL: 08/05/1998
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

101-TERMO DE ACORDO nº: 1366/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DOS MARCHANTES E AÇOUGUEIROS DE GURUPI
CNPJ/MF: 05.608.461/0001-65
IE/CAD - TO: 29.364.418-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 20/11/2003
TERMO INICIAL: 20/11/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

102-TERMO DE ACORDO nº: 2224/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: BIG DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/MF: 02.277.196/0001-91
IE/CAD - TO: 29.060.604-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2010
TERMO INICIAL: 02/02/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

103-TERMO DE ACORDO nº: 2065/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CAMPELO E SANTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.421.022/0001-08
IE/CAD - TO: 29.407.617-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2008
TERMO INICIAL: 16/09/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

104-TERMO DE ACORDO nº: 2067/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CAMPELO E SILVA LTDA
CNPJ/MF: 08.319.783/0001-82
IE/CAD - TO: 29.397.379-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2008
TERMO INICIAL: 16/09/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

105-TERMO DE ACORDO nº: 2066/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CAMPELO PINHEIRO & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.681.294/0001-52
IE/CAD - TO: 29.066.023-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2008
TERMO INICIAL: 16/09/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

106-TERMO DE ACORDO nº: 2201/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DICOR DISTRIB. ATACADISTA DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA
CNPJ/MF: 04.060.721/0001-48
IE/CAD - TO: 29.067.184-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 06/11/2009
TERMO INICIAL: 06/11/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

107-TERMO DE ACORDO nº: 2632/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GRAVATA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.907.630/0001-68
IE/CAD - TO: 29.369.802-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 22/07/2014
TERMO INICIAL: 22/07/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

108-TERMO DE ACORDO nº: 3126/2018

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ARAUJO EIRELI
CNPJ/MF: 29.017.776/0001-04
IE/CAD - TO: 29.488.052-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2018
TERMO INICIAL: 01/10/2018
TERMO FINAL: 01/10/2019
SITUAÇÃO: Revogado

109-TERMO DE ACORDO nº: 1761/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GUARESE LTDA
CNPJ/MF: 05.888.739/0001-03
IE/CAD - TO: 29.365.220-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2006
TERMO INICIAL: 04/10/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

110-TERMO DE ACORDO nº: 1990/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DOM JASON INDUSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 05.504.993/0001-52
IE/CAD - TO: 29.341.763-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2008
TERMO INICIAL: 28/02/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

111-TERMO DE ACORDO nº: 2657/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXPRESSO MIRACEMA LTDA
CNPJ/MF: 25.019.563/0001-52
IE/CAD - TO: 29.031.218-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2014
TERMO INICIAL: 26/09/2014
TERMO FINAL: 31/12/2015
SITUAÇÃO: Revogado

112-TERMO DE ACORDO nº: 2813/2016
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXPRESSO MIRACEMA LTDA
CNPJ/MF: 25.019.563/0001-52
IE/CAD - TO: 29.031.218-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2016
TERMO INICIAL: 19/02/2016
TERMO FINAL: 19/02/2019
SITUAÇÃO: Revogado

113-TERMO DE ACORDO nº: 2893/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXPRESSO MIRACEMA LTDA
CNPJ/MF: 25.019.563/0001-52
IE/CAD - TO: 29.031.218-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2017
TERMO INICIAL: 30/01/2017
TERMO FINAL: 31/12/2017
SITUAÇÃO: Revogado

114-TERMO DE ACORDO nº: 1731/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FENIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF: 05.587.425/0001-62
IE/CAD - TO: 29.342.593-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2006
TERMO INICIAL: 31/07/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

115-TERMO DE ACORDO nº: 1339/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FLORA-FLORESTA DO ARAGUAIA CONSERVAS ALIMENTÍCIAS LTDA
CNPJ/MF: 02.363.425/0003-52
IE/CAD - TO: 29.361.080-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: 31/12/2015
SITUAÇÃO: Revogado

116-TERMO DE ACORDO nº: 1603/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: IND COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JORDAL LTDA
CNPJ/MF: 03.731.432/0001-60
IE/CAD - TO: 29.364.328-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2005
TERMO INICIAL: 13/07/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

117-TERMO DE ACORDO nº: 1137/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: IND E COM DE LATICÍNIOS PARANA LTDA
CNPJ/MF: 01.506.356/0001-64
IE/CAD - TO: 29.056.426-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2001
TERMO INICIAL: 24/05/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

118-TERMO DE ACORDO nº: 1358/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS NUTRIVIDA LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.023.374/0001-46
IE/CAD - TO: 29.089.309-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

119-TERMO DE ACORDO nº: 1082/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LATICÍNIOS NOVOLAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 00.602.279/0002-64
IE/CAD - TO: 29.056.413-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2001
TERMO INICIAL: 31/01/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

120-TERMO DE ACORDO nº: 2662/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LIDER ATACADISTA EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 19.473.607/0001-17
IE/CAD - TO: 29.454.097-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2014
TERMO INICIAL: 22/10/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

121-TERMO DE ACORDO nº: 2663/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LIMA E FRANÇA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 20.404.151/0001-12
IE/CAD - TO: 29.458.912-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2014
TERMO INICIAL: 22/10/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

122-TERMO DE ACORDO nº: 1536/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: M J PEREIRA DE SOUSA
CNPJ/MF: 05.289.811/0001-78
IE/CAD - TO: 29.089.495-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2004
TERMO INICIAL: 29/12/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

123-TERMO DE ACORDO nº: 2025/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARANHÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 09.223.545/0001-31
IE/CAD - TO: 29.405.087-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2008
TERMO INICIAL: 27/05/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

124-TERMO DE ACORDO nº: 1275/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARIA DE FATIMA VIEIRA DAMASO
CNPJ/MF: 04.187.784/0001-60
IE/CAD - TO: 29.067.950-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2003
TERMO INICIAL: 11/02/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

125-TERMO DE ACORDO nº: 1357/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MAURO CELIO CAIRES ASSUNCAO
CNPJ/MF: 04.995.678/0001-02
IE/CAD - TO: 29.089.529-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

126-TERMO DE ACORDO nº: 2177/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NAIR GONZAGA DE MORAIS
CNPJ/MF: 10.647.090/0001-60
IE/CAD - TO: 29.415.842-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2009
TERMO INICIAL: 04/09/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

127-TERMO DE ACORDO nº: 1354/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NILTON D. DA SILVA
CNPJ/MF: 03.860.617/0001-75
IE/CAD - TO: 29.065.367-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

128-TERMO DE ACORDO nº: 2642/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ORIENTAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 13.582.138/0001-98
IE/CAD - TO: 29.455.506-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2014
TERMO INICIAL: 06/08/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

129-TERMO DE ACORDO nº: 2898/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMAS TRANSPORTES E TURISMO LTDA- EPP
CNPJ/MF: 33.564.956/0001-75
IE/CAD - TO: 29.042.943-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2017
TERMO INICIAL: 01/02/2017
TERMO FINAL: 31/12/2017
SITUAÇÃO: Revogado

130-TERMO DE ACORDO nº: 1281/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO
CNPJ/MF: 06.065.767/0001-85
IE/CAD - TO: 29.999.382-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2003
TERMO INICIAL: 28/02/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

131-TERMO DE ACORDO nº: 1725/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PÉROLA INDÚSTRIA COM E DIST DE PROD ALIM LTDA
CNPJ/MF: 07.824.680/0001-07
IE/CAD - TO: 29.392.474-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2006
TERMO INICIAL: 06/07/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

132-TERMO DE ACORDO nº: 2348/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PINHEIRO E SANTOS LTDA
CNPJ/MF: 11.164.248/0001-04
IE/CAD - TO: 29.418.838-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 20/07/2011
TERMO INICIAL: 20/07/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

133-TERMO DE ACORDO nº: 2187/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLANALTO DIST E COM IMP E EXP DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 05.999.168/0001-76
IE/CAD - TO: 29.372.292-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2009
TERMO INICIAL: 02/10/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

134-TERMO DE ACORDO nº: 2767/2015

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PRIME-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ/MF: 07.600.714/0001-80
IE/CAD - TO: 29.389.240-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 20/08/2015
TERMO INICIAL: 20/08/2015
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

135-TERMO DE ACORDO nº: 1744/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SALMO ALVES CABRAL
CNPJ/MF: 08.165.119/0001-26
IE/CAD - TO: 29.395.057-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 06/09/2006
TERMO INICIAL: 06/09/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

136-TERMO DE ACORDO nº: 2818/2016

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTO ANTONIO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 23.876.083/0001-82
IE/CAD - TO: 29.470.722-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2016
TERMO INICIAL: 17/03/2016
TERMO FINAL: 17/03/2017
SITUAÇÃO: Revogado

137-TERMO DE ACORDO nº: 1236/2002

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: STARITA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
CNPJ/MF: 04.356.126/0001-54
IE/CAD - TO: 29.069.103-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 09/07/2002
TERMO INICIAL: 09/07/2002
TERMO FINAL: 31/12/2004
SITUAÇÃO: Revogado

138-TERMO DE ACORDO nº: 1608/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEODORO E TEODORO LTDA
CNPJ/MF: 04.505.395/0001-35
IE/CAD - TO: 29.340.723-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2005
TERMO INICIAL: 01/08/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

139-TERMO DE ACORDO nº: 1293/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: UNIGGEL AGROINDÚSTRIA DE ALGODAO LTDA
CNPJ/MF: 04.435.086/0001-36
IE/CAD - TO: 29.067.317-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 12/06/2003
TERMO INICIAL: 12/06/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

140-TERMO DE ACORDO nº: 1543/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VEREDA LTDA
CNPJ/MF: 03.588.629/0001-92
IE/CAD - TO: 29.059.131-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2005
TERMO INICIAL: 14/02/2005
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

141-TERMO DE ACORDO nº: 2701/2015
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIACAP VIAÇÃO CAPITAL LTDA
CNPJ/MF: 11.260.994/0001-00
IE/CAD - TO: 29.463.114-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2015
TERMO INICIAL: 15/04/2015
TERMO FINAL: 31/12/2015
SITUAÇÃO: Revogado

142-TERMO DE ACORDO nº: 2903/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIACAP VIAÇÃO CAPITAL LTDA
CNPJ/MF: 11.260.994/0001-00
IE/CAD - TO: 29.463.114-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 08/02/2017
TERMO INICIAL: 08/02/2017
TERMO FINAL: 31/12/2017
SITUAÇÃO: Revogado

143-TERMO DE ACORDO nº: 1356/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: WALTENIO MOURA HOLANDA
CNPJ/MF: 03.750.074/0001-33
IE/CAD - TO: 29.065.979-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.303/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

144-TERMO DE ACORDO nº: 1130/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ASA AGRO INDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 02.693.299/0001-32
IE/CAD - TO: 29.000.625-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1355/2002
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2001
TERMO INICIAL: 07/05/2001
TERMO FINAL: 07/05/2016
SITUAÇÃO: Revogado

145-TERMO DE ACORDO nº: 544/1994
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COLORIN INDUSTRIAL S/A
CNPJ/MF: 03.874.401/0001-69
IE/CAD - TO: 29.014.594-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1355/2002
DATA DE ASSINATURA: 02/12/1994
TERMO INICIAL: 02/12/1994
TERMO FINAL: 01/09/2015
SITUAÇÃO: Revogado

146-TERMO DE ACORDO nº: 1826/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GURUFER IND COM PRODS SIDERÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF: 03.398.583/0002-20
IE/CAD - TO: 29.045.596-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2006
TERMO INICIAL: 27/09/2006
TERMO FINAL: 27/09/2021
SITUAÇÃO: Revogado

147-TERMO DE ACORDO nº: 1461/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 00.798.638/0001-10
IE/CAD - TO: 29.048.593-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2004
TERMO INICIAL: 01/04/2004
TERMO FINAL: 01/04/2019
SITUAÇÃO: Revogado

148-TERMO DE ACORDO nº: 1856/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AMAZON MEAT INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 08.467.304/0003-37
IE/CAD - TO: 29.397.582-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 22/03/2007
TERMO INICIAL: 22/03/2007
TERMO FINAL: 22/03/2022
SITUAÇÃO: Revogado

149-TERMO DE ACORDO nº: 1777/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: BETA DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 05.314.285/0001-59
IE/CAD - TO: 29.088.397-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2006
TERMO INICIAL: 22/11/2006
TERMO FINAL: 22/11/2021
SITUAÇÃO: Revogado

150-TERMO DE ACORDO nº: 1504/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: BOIFORTE FRIGORÍFICO LTDA
CNPJ/MF: 02.935.880/0001-13
IE/CAD - TO: 29.027.047-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2004
TERMO INICIAL: 01/11/2004
TERMO FINAL: 01/11/2019
SITUAÇÃO: Revogado

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01-TERMO DE ACORDO nº: 1403/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMÉRCIO INDUSTRIA DE LATICÍNIO LTDA
CNPJ/MF: 24.873.267/0001-51
IE/CAD - TO: 29.003.817-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Revogado

02-TERMO DE ACORDO nº: 1487/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIGORIFICO CENTRO OESTE SP LTDA
CNPJ/MF: 04.872.265/0005-64
IE/CAD - TO: 29.340.531-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2004
TERMO INICIAL: 19/08/2004
TERMO FINAL: 19/08/2019
SITUAÇÃO: Revogado

03-TERMO DE ACORDO nº: 3081/2018
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIGORIFICO JATOBA LTDA
CNPJ/MF: 26.375.018/0001-61
IE/CAD - TO: 29.478.973-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2018
TERMO INICIAL: 01/07/2018
TERMO FINAL: 01/07/2033
SITUAÇÃO: Revogado

04-TERMO DE ACORDO nº: 1659/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIGORIFICO MARGEN LTDA
CNPJ/MF: 25.068.875/0053-87
IE/CAD - TO: 29.387.677-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/01/2006
TERMO INICIAL: 01/01/2006
TERMO FINAL: 01/01/2021
SITUAÇÃO: Revogado

05-TERMO DE ACORDO nº: 1462/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRINORTE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 01.897.570/0003-50
IE/CAD - TO: 29.059.924-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 12/04/2004
TERMO INICIAL: 01/03/2004
TERMO FINAL: 01/03/2019
SITUAÇÃO: Revogado

06-TERMO DE ACORDO nº: 1827/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GURUFER IND.E COM. DE PRODS. SIDERÚRGICOS LTDA
CNPJ/MF: 03.398.583/0001-49
IE/CAD - TO: 29.015.121-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2006
TERMO INICIAL: 27/09/2006
TERMO FINAL: 27/09/2021
SITUAÇÃO: Revogado

07-TERMO DE ACORDO nº: 1402/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS ARAPOEMA LTDA - ME
CNPJ/MF: 04.090.386/0001-20
IE/CAD - TO: 29.065.375-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Revogado

08-TERMO DE ACORDO nº: 2003/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
CNPJ/MF: 03.354.176/0007-25
IE/CAD - TO: 29.405.311-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2008
TERMO INICIAL: 05/03/2008
TERMO FINAL: 05/03/2023
SITUAÇÃO: Revogado

09-TERMO DE ACORDO nº: 1866/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
CNPJ/MF: 03.354.176/0001-30
IE/CAD - TO: 29.064.943-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2007
TERMO INICIAL: 14/03/2007
TERMO FINAL: 14/03/2022
SITUAÇÃO: Revogado

10-TERMO DE ACORDO nº: 1422/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: J A NOGUEIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.905.785/0001-30
IE/CAD - TO: 29.066.567-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 01/11/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Revogado

11-TERMO DE ACORDO nº: 2289/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: JBS S/A
CNPJ/MF: 02.916.265/0095-40
IE/CAD - TO: 29.423.769-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2010
TERMO INICIAL: 04/08/2010
TERMO FINAL: 04/08/2025
SITUAÇÃO: Revogado

12-TERMO DE ACORDO nº: 1394/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LATICÍNIOS BIANA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/MF: 24.911.612/0001-02
IE/CAD - TO: 29.039.854-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Revogado

13-TERMO DE ACORDO nº: 1419/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LATICÍNIOS RECANTO TAPUIO LTDA
CNPJ/MF: 01.501.282/0001-73
IE/CAD - TO: 29.056.638-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Revogado

14-TERMO DE ACORDO nº: 1675/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERAÇÃO ARAGUAIA LTDA
CNPJ/MF: 07.075.244/0001-82
IE/CAD - TO: 29.387.209-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2006
TERMO INICIAL: 01/02/2006
TERMO FINAL: 01/02/2021
SITUAÇÃO: Revogado

15-TERMO DE ACORDO nº: 1390/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALAC INDUSTRIA & COMÉRCIO DE LATICÍNIO LTDA
CNPJ/MF: 02.590.642/0001-13
IE/CAD - TO: 29.062.035-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Revogado

16-TERMO DE ACORDO nº: 2934/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEANAGRO AGROINDUSTRIAL LTDA
CNPJ/MF: 16.908.131/0004-54
IE/CAD - TO: 29.475.520-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2017
TERMO INICIAL: 01/05/2017
TERMO FINAL: 01/05/2019
SITUAÇÃO: Revogado

17-TERMO DE ACORDO nº: 1624/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA MARINA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 71.680.201/0009-82
IE/CAD - TO: 29.382.919-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2005
TERMO INICIAL: 01/10/2005
TERMO FINAL: 01/10/2020
SITUAÇÃO: Revogado

18-TERMO DE ACORDO nº: 1772/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TECIL - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 01.474.253/0001-60
IE/CAD - TO: 29.019.585-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2006
TERMO INICIAL: 25/09/2006
TERMO FINAL: 25/09/2021
SITUAÇÃO: Revogado

19-TERMO DE ACORDO nº: 1417/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TIO JORGE DISTRIB DE PROD ALIMEN IMPOR EXPORT LTDA
CNPJ/MF: 03.337.160/0004-61
IE/CAD - TO: 29.070.099-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 30/12/2003
TERMO FINAL: 01/12/2018
SITUAÇÃO: Revogado

20-TERMO DE ACORDO nº: 1893/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TUBOPLAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS LTDA
CNPJ/MF: 03.636.975/0001-07
IE/CAD - TO: 29.067.733-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2006
TERMO INICIAL: 27/03/2006
TERMO FINAL: 27/03/2021
SITUAÇÃO: Revogado

21-TERMO DE ACORDO nº: 1432/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VITRON - VIDROS DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ/MF: 05.596.574/0001-98
IE/CAD - TO: 29.362.089-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 30/12/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Revogado

22-TERMO DE ACORDO nº: 1694/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIVA PLÁSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 05.562.709/0001-02
IE/CAD - TO: 29.342.316-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2006
TERMO INICIAL: 01/04/2006
TERMO FINAL: 01/04/2021
SITUAÇÃO: Revogado

23-TERMO DE ACORDO nº: 2963/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 06.273.675/0004-33
IE/CAD - TO: 29.475.320-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 20/06/2017
TERMO INICIAL: 01/07/2017
TERMO FINAL: 01/07/2019
SITUAÇÃO: Revogado

24-TERMO DE ACORDO nº: 2127/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ACCESS COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA
CNPJ/MF: 09.053.839/0002-43
IE/CAD - TO: 29.409.976-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2009
TERMO INICIAL: 09/03/2009
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

25-TERMO DE ACORDO nº: 2284/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: APTX GROUP LTDA
CNPJ/MF: 08.972.582/0002-60
IE/CAD - TO: 29.424.900-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2010
TERMO INICIAL: 04/08/2010
TERMO FINAL: 04/08/2025
SITUAÇÃO: Revogado

26-TERMO DE ACORDO nº: 1994/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AUTOMOBIL DISTR DE PEÇAS LTDA
CNPJ/MF: 09.106.075/0001-26
IE/CAD - TO: 29.403.329-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2008
TERMO INICIAL: 05/03/2008
TERMO FINAL: 05/03/2023
SITUAÇÃO: Revogado

27-TERMO DE ACORDO nº: 3003/2017
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: BR COMÉRCIO DE ELETRO E ELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ/MF: 23.883.053/0001-01
IE/CAD - TO: 29.471.125-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 28/09/2017
TERMO INICIAL: 01/10/2017
TERMO FINAL: 01/10/2018
SITUAÇÃO: Revogado

28-TERMO DE ACORDO nº: 2021/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CAMPOS FLORIDOS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/MF: 01.239.313/0002-40
IE/CAD - TO: 29.406.092-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2008
TERMO INICIAL: 17/04/2008
TERMO FINAL: 17/04/2023
SITUAÇÃO: Revogado

29-TERMO DE ACORDO nº: 2371/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CARTIME ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ/MF: 12.601.037/0001-54
IE/CAD - TO: 29.427.314-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2011
TERMO INICIAL: 11/11/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

30-TERMO DE ACORDO nº: 2035/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DIST. DE MAT. ESPORTIVO E SAÚDE
CNPJ/MF: 07.894.147/0001-11
IE/CAD - TO: 29.401.779-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2008
TERMO INICIAL: 05/05/2008
TERMO FINAL: 08/05/2023
SITUAÇÃO: Revogado

31-TERMO DE ACORDO nº: 2475/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CREATIVE COPIAS LTDA
CNPJ/MF: 03.769.753/0002-35
IE/CAD - TO: 29.436.489-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2012
TERMO INICIAL: 27/09/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

32-TERMO DE ACORDO nº: 1747/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DOTCOM GROUP COMÉRCIO DE PRESENTES S/A
CNPJ/MF: 05.753.951/0003-17
IE/CAD - TO: 29.392.743-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2006
TERMO INICIAL: 03/05/2006
TERMO FINAL: 03/05/2021
SITUAÇÃO: Revogado

33-TERMO DE ACORDO nº: 2275/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FARMACIA EMANUEL LTDA
CNPJ/MF: 11.473.213/0001-57
IE/CAD - TO: 29.423.862-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2010
TERMO INICIAL: 04/08/2010
TERMO FINAL: 04/08/2025
SITUAÇÃO: Revogado

34-TERMO DE ACORDO nº: 2380/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FASTCLIMA AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/MF: 13.021.492/0001-43
IE/CAD - TO: 29.428.372-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2011
TERMO INICIAL: 13/12/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

35-TERMO DE ACORDO nº: 2656/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: KAI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 20.242.329/0001-76
IE/CAD - TO: 29.458.803-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2014
TERMO INICIAL: 25/09/2014
TERMO FINAL: 25/09/2029
SITUAÇÃO: Revogado

36-TERMO DE ACORDO nº: 2406/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: L S CLIMATIZAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 10.197.752/0003-00
IE/CAD - TO: 29.433.901-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2012
TERMO INICIAL: 01/03/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

37-TERMO DE ACORDO nº: 1736/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PANAPROGRAM.COM-COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ/MF: 07.864.193/0001-78
IE/CAD - TO: 29.393.478-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2006
TERMO INICIAL: 01/07/2006
TERMO FINAL: 01/07/2021
SITUAÇÃO: Revogado

38-TERMO DE ACORDO nº: 2285/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PATRIMAX COMÉRCIO SIELETRÔNICO DE ACESSÓRIOS P/VEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF: 10.867.148/0002-62
IE/CAD - TO: 29.422.421-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2010
TERMO INICIAL: 04/08/2010
TERMO FINAL: 04/08/2025
SITUAÇÃO: Revogado

39-TERMO DE ACORDO nº: 2617/2014

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PHOTON NEGÓCIOS DE SAÚDE E BEM ESTAR LTDA
CNPJ/MF: 16.960.794/0002-56
IE/CAD - TO: 29.451.751-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 30/05/2014
TERMO INICIAL: 30/05/2014
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

40-TERMO DE ACORDO nº: 2245/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: POROS COMÉRCIO SIELETRÔNICO DE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/MF: 11.047.943/0002-77
IE/CAD - TO: 29.418.057-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2010
TERMO INICIAL: 31/03/2010
TERMO FINAL: 31/03/2025
SITUAÇÃO: Revogado

41-TERMO DE ACORDO nº: 1963/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: RAWEDA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/MF: 07.586.312/0002-59
IE/CAD - TO: 29.401.756-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2007
TERMO INICIAL: 09/10/2007
TERMO FINAL: 09/10/2022
SITUAÇÃO: Revogado

42-TERMO DE ACORDO nº: 2302/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A.
CNPJ/MF: 61.502.324/0005-46
IE/CAD - TO: 29.426.551-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 25/10/2010
TERMO INICIAL: 25/10/2010
TERMO FINAL: 25/10/2025
SITUAÇÃO: Revogado

43-TERMO DE ACORDO nº: 2959/2017

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: REFRISOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 20.072.704/0002-68
IE/CAD - TO: 29.475.858-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 05/06/2017
TERMO INICIAL: 01/07/2017
TERMO FINAL: 01/07/2019
SITUAÇÃO: Revogado

44-TERMO DE ACORDO nº: 2182/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ/MF: 08.382.929/0010-25
IE/CAD - TO: 29.416.855-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2009
TERMO INICIAL: 21/08/2009
TERMO FINAL: 21/08/2024
SITUAÇÃO: Revogado

45-TERMO DE ACORDO nº: 2270/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: W BRASIL ATACADISTA LTDA
CNPJ/MF: 11.505.993/0001-70
IE/CAD - TO: 29.422.711-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.641/2005
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2010
TERMO INICIAL: 04/08/2010
TERMO FINAL: 04/08/2025
SITUAÇÃO: Revogado

46-TERMO DE ACORDO nº: 1743/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONASA ALIMENTOS S/A
CNPJ/MF: 03.573.324/0001-07
IE/CAD - TO: 29.065.600-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/2006
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2006
TERMO INICIAL: 13/06/2006
TERMO FINAL: 14/07/2019
SITUAÇÃO: Revogado

47-TERMO DE ACORDO nº: 1741/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PARAÍSO IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA
CNPJ/MF: 03.673.994/0001-03
IE/CAD - TO: 29.066.086-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.695/2006
DATA DE ASSINATURA: 13/06/2006
TERMO INICIAL: 13/06/2006
TERMO FINAL: 13/06/2021
SITUAÇÃO: Revogado

48-TERMO DE ACORDO nº: 1956/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.
CNPJ/MF: 07.799.081/0002-61
IE/CAD - TO: 29.396.725-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.768/2007
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2006
TERMO INICIAL: 01/11/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

49-TERMO DE ACORDO nº: 1997/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MEGA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.025.889/0001-36
IE/CAD - TO: 29.403.691-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 26/03/2008
TERMO INICIAL: 26/03/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

50-TERMO DE ACORDO nº: 2093/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DEFARMA COM. E DIST. DE PROD. FARMAC. E HOSPITALARES - ME
CNPJ/MF: 08.716.335/0001-12
IE/CAD - TO: 29.400.198-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2008
TERMO INICIAL: 24/10/2008
TERMO FINAL: 24/10/2023
SITUAÇÃO: Revogado

51-TERMO DE ACORDO nº: 2519/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DF MED PALMAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 17.173.116/0001-25
IE/CAD - TO: 29.445.554-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2013
TERMO INICIAL: 06/06/2013
TERMO FINAL: 06/06/2028
SITUAÇÃO: Revogado

52-TERMO DE ACORDO nº: 1899/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DIMESBLA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA
CNPJ/MF: 02.334.483/0001-96
IE/CAD - TO: 29.062.110-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007
TERMO INICIAL: 10/07/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

53-TERMO DE ACORDO nº: 2553/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: EXTRA FARMA COM.DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ/MF: 14.013.677/0001-79
IE/CAD - TO: 29.433.618-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2013
TERMO INICIAL: 23/10/2013
TERMO FINAL: 23/10/2028
SITUAÇÃO: Revogado

54-TERMO DE ACORDO nº: 1919/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FARMACO LTDA
CNPJ/MF: 00.075.298/0001-07
IE/CAD - TO: 29.051.039-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2007
TERMO INICIAL: 10/09/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

55-TERMO DE ACORDO nº: 2139/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 07.986.279/0001-73
IE/CAD - TO: 29.393.897-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2008
TERMO INICIAL: 24/10/2008
TERMO FINAL: 24/10/2023
SITUAÇÃO: Revogado

56-TERMO DE ACORDO nº: 2095/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: JCM COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 09.623.032/0001-18
IE/CAD - TO: 29.408.246-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2008
TERMO INICIAL: 24/10/2008
TERMO FINAL: 24/10/2023
SITUAÇÃO: Revogado

57-TERMO DE ACORDO nº: 1918/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MEDPALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA ME
CNPJ/MF: 04.209.572/0001-36
IE/CAD - TO: 29.069.092-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2007
TERMO INICIAL: 10/09/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

58-TERMO DE ACORDO nº: 1902/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MULTFAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 00.429.938/0002-02
IE/CAD - TO: 29.375.645-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007
TERMO INICIAL: 10/07/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

59-TERMO DE ACORDO nº: 1916/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NORTEFARMA DIST FARMACÊUTICA LTDA - EPP
CNPJ/MF: 04.330.321/0001-05
IE/CAD - TO: 29.068.210-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2007
TERMO INICIAL: 10/09/2007
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

60-TERMO DE ACORDO nº: 1981/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SEGMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 06.104.601/0001-20
IE/CAD - TO: 29.379.479-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 16/01/2008
TERMO INICIAL: 16/01/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Revogado

61-TERMO DE ACORDO nº: 2098/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: UNIÃO PHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA EPP
CNPJ/MF: 09.464.100/0001-43
IE/CAD - TO: 29.407.830-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2008
TERMO INICIAL: 24/10/2008
TERMO FINAL: 24/10/2023
SITUAÇÃO: Revogado

62-TERMO DE ACORDO nº: 2140/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/MF: 01.110.530/0002-36
IE/CAD - TO: 29.411.800-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2009
TERMO INICIAL: 13/03/2009
TERMO FINAL: 13/03/2024
SITUAÇÃO: Revogado

63-TERMO DE ACORDO nº: 2114/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF: 01.072.835/0002-09
IE/CAD - TO: 29.411.191-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.790/2007
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2008
TERMO INICIAL: 15/12/2008
TERMO FINAL: 15/12/2023
SITUAÇÃO: Revogado

64-TERMO DE ACORDO nº: 1927/2007
ADITIVO nº: 001/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ECOLÓGICA PLÁSTICO, PAPEL E PAPELÃO COM E IND LTDA
CNPJ/MF: 05.373.560/0001-05
IE/CAD - TO: 29.340.294-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.095/1999
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2008
TERMO INICIAL: 31/01/2008
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspenso

65-TERMO DE ACORDO nº: 2349/2011
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LINCE IND & COM DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 06.934.377/0001-02
IE/CAD - TO: 29.380.803-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.095/1999
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2011
TERMO INICIAL: 26/07/2011
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspenso

66-TERMO DE ACORDO nº: 1287/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CURTUME NACIONAL LIMITADA
CNPJ/MF: 05.387.705/0001-27
IE/CAD - TO: 29.340.732-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.173/2000
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2003
TERMO INICIAL: 30/04/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspenso

67-TERMO DE ACORDO nº: 2564/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 01.570.529/0005-37
IE/CAD - TO: 29.424.937-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2013
TERMO INICIAL: 19/11/2013
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspenso

68-TERMO DE ACORDO nº: 1273/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARGARETH PAGOTO ALVES
CNPJ/MF: 26.196.279/0004-67
IE/CAD - TO: 29.066.718-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2003
TERMO INICIAL: 22/01/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspenso

69-TERMO DE ACORDO nº: 1167/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ARAGUANA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.476.808/0001-38
IE/CAD - TO: 29.064.009-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2001
TERMO INICIAL: 16/08/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspenso

70-TERMO DE ACORDO nº: 1167/2001
Aditivo nº: 001/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ARAGUANA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.476.808/0001-38
IE/CAD - TO: 29.064.009-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 16/08/2001
TERMO INICIAL: 16/08/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspenso

71-TERMO DE ACORDO nº: 0776/1997
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA OURO VERDE LTDA
CNPJ/MF: 37.414.653/0001-27
IE/CAD - TO: 29.036.110-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 18/04/1997
TERMO INICIAL: 01/08/2003
TERMO FINAL: 01/08/2015
SITUAÇÃO: Suspenso

72-TERMO DE ACORDO nº: 460/1994
ADITIVO nº: 001/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA SANTA VITORIA LTDA
CNPJ/MF: 38.133.591/0001-48
IE/CAD - TO: 29.047.772-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: 01/09/2018
SITUAÇÃO: Suspenso

73-TERMO DE ACORDO nº: 1428/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COALTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS DO TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 05.639.682/0001-09
IE/CAD - TO: 29.347.832-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

74-TERMO DE ACORDO nº: 1337/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COLORTIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ/MF: 03.792.948/0001-15
IE/CAD - TO: 29.066.282-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 01/09/2003
TERMO FINAL: 01/09/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

75-TERMO DE ACORDO nº: 515/1994
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF: 02.455.483/0005-78
IE/CAD - TO: 29.012.853-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 01/09/1994
TERMO INICIAL: 01/09/1994
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

76-TERMO DE ACORDO nº: 515/1994
ADITIVO nº: 001/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE
CNPJ/MF: 02.455.483/0005-78
IE/CAD - TO: 29.012.853-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 01/09/1994
TERMO INICIAL: 01/09/1994
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

77-TERMO DE ACORDO nº: 1568/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CONDUNORTE S/A CONDUTORES ELÉTRICOS
CNPJ/MF: 02.777.700/0001-12
IE/CAD - TO: 29.065.113-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2005
TERMO INICIAL: 19/04/2005
TERMO FINAL: 19/04/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

78-TERMO DE ACORDO nº: 926/1999
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ESPUMAS GURUPI LTDA
CNPJ/MF: 02.865.225/0001-36
IE/CAD - TO: 29.062.947-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 04/01/1999
TERMO INICIAL: 04/01/1999
TERMO FINAL: 04/01/2012
SITUAÇÃO: Suspensão

79-TERMO DE ACORDO nº: 1812/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FERNANDO'S HOTEL LTDA
CNPJ/MF: 00.132.491/0001-24
IE/CAD - TO: 29.055.238-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2007
TERMO INICIAL: 02/01/2007
TERMO FINAL: 02/01/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

80-TERMO DE ACORDO nº: 1425/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FOSMICRO COMÉRCIO BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 04.743.424/0001-05
IE/CAD - TO: 29.366.163-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

81-TERMO DE ACORDO nº: 1874/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: G D K EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
CNPJ/MF: 04.097.103/0001-72
IE/CAD - TO: 29.344.508-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

82-TERMO DE ACORDO nº: 1327/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GLOBO IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 00.746.098/0001-20
IE/CAD - TO: 29.055.248-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 01/09/2003
TERMO FINAL: 01/09/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

83-TERMO DE ACORDO nº: 1896/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HOTEL CASTELO DO NESMAG LTDA
CNPJ/MF: 37.310.851/0001-40
IE/CAD - TO: 29.045.018-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007
TERMO INICIAL: 10/07/2007
TERMO FINAL: 10/07/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

84-TERMO DE ACORDO nº: 1864/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HOTEL RESIDENCIAL ARAGUAIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 00.739.286/0001-21
IE/CAD - TO: 29.396.845-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

85-TERMO DE ACORDO nº: 1873/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HOTEL TRIANGULO MINEIRO LTDA
CNPJ/MF: 04.015.757/0001-00
IE/CAD - TO: 29.362.124-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

86-TERMO DE ACORDO nº: 360/1994
ADITIVO nº: 001/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: IND COM REP PREMOLDADOS STO ANTONIO
CNPJ/MF: 26.936.815/0001-70
IE/CAD - TO: 29.038.062-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: 01/09/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

87-TERMO DE ACORDO nº: 1599/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERANTES ARAGUAIA LTDA
CNPJ/MF: 07.073.222/0001-83
IE/CAD - TO: 29.384.180-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 08/07/2005
TERMO INICIAL: 01/07/2005
TERMO FINAL: 01/07/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

88-TERMO DE ACORDO nº: 480/1994

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: KASBERGEM & SILVA LTDA
CNPJ/MF: 38.154.084/0001-90
IE/CAD - TO: 29.035.903-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 13/07/1994
TERMO INICIAL: 13/07/1994
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

89-TERMO DE ACORDO nº: 1882/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MORAIS E COSTA LTDA EPP
CNPJ/MF: 26.700.864/0001-00
IE/CAD - TO: 29.067.392-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

90-TERMO DE ACORDO nº: 1877/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MUNART HOTEL LTDA
CNPJ/MF: 02.325.556/0001-83
IE/CAD - TO: 29.061.469-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

91-TERMO DE ACORDO nº: 1875/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: OLIVA & SCHULZ LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.947.348/0001-30
IE/CAD - TO: 29.398.449-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

92-TERMO DE ACORDO nº: 1332/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ORIGINAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 01.887.457/0002-03
IE/CAD - TO: 29.064.649-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: 01/09/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

93-TERMO DE ACORDO nº: 1863/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PAMFISA HOTEL LTDA
CNPJ/MF: 05.011.536/0001-26
IE/CAD - TO: 29.388.654-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

94-TERMO DE ACORDO nº: 1342/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PRE-MOLDADOS JARDIM LTDA
CNPJ/MF: 04.464.296/0001-52
IE/CAD - TO: 29.069.173-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 01/09/2003
TERMO FINAL: 01/09/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

95-TERMO DE ACORDO nº: 1325/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: QUALY COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/MF: 04.649.183/0001-21
IE/CAD - TO: 29.070.278-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 01/09/2003
TERMO FINAL: 01/09/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

96-TERMO DE ACORDO nº: 1689/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: QUAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ/MF: 38.136.248/0001-57
IE/CAD - TO: 29.032.593-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2006
TERMO INICIAL: 20/04/2006
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

97-TERMO DE ACORDO nº: 1408/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: RR RAÇÕES BIOTECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF: 44.919.413/0001-40
IE/CAD - TO: 29.340.716-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/09/2003
TERMO FINAL: 01/09/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

98-TERMO DE ACORDO nº: 1326/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SAFRA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMINIO LTDA
CNPJ/MF: 03.098.756/0001-03
IE/CAD - TO: 29.064.202-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 01/09/2003
TERMO FINAL: 01/09/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

99-TERMO DE ACORDO nº: 1883/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SERRA GERAL HOTEL E TURISMO LIMITADA
CNPJ/MF: 03.164.306/0001-71
IE/CAD - TO: 29.066.064-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

100-TERMO DE ACORDO nº: 757/1997

ADITIVO nº: 002/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TECIL TOCANTINS ENGENHARIA COM IND LTDA
CNPJ/MF: 01.474.253/0002-40
IE/CAD - TO: 29.033.159-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 08/12/2004
TERMO INICIAL: 08/12/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

101-TERMO DE ACORDO nº: 1562/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TECNOACO INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ/MF: 02.083.567/0001-02
IE/CAD - TO: 29.060.467-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2005
TERMO INICIAL: 21/03/2005
TERMO FINAL: 01/03/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

102-TERMO DE ACORDO nº: 1335/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS INDUSTRIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 03.932.017/0001-75
IE/CAD - TO: 29.067.080-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: 01/09/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

103-TERMO DE ACORDO nº: 1569/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS S/A ARTEFATOS PLÁSTICOS
CNPJ/MF: 02.789.206/0001-78
IE/CAD - TO: 29.065.111-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2005
TERMO INICIAL: 19/04/2005
TERMO FINAL: 19/04/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

104-TERMO DE ACORDO nº: 1458/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS TEXTEIS - INDUSTRIA E COM. DE CONF. LTDA
CNPJ/MF: 06.077.752/0001-37
IE/CAD - TO: 29.375.426-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 07/04/2004
TERMO INICIAL: 07/04/2004
TERMO FINAL: 01/03/2019
SITUAÇÃO: Suspensão

105-TERMO DE ACORDO nº: 1458/2004
ADITIVO nº: 001/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS TEXTEIS - INDUSTRIA E COM. DE CONF. LTDA
CNPJ/MF: 06.077.752/0001-37
IE/CAD - TO: 29.375.426-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2008
TERMO INICIAL: 28/04/2008
TERMO FINAL: 01/03/2019
SITUAÇÃO: Suspensão

106-TERMO DE ACORDO nº: 2278/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VANGUARDA AGRO S.A.
CNPJ/MF: 05.799.312/0008-05
IE/CAD - TO: 29.392.146-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2010
TERMO INICIAL: 01/04/2010
TERMO FINAL: 01/04/2025
SITUAÇÃO: Suspensão

107-TERMO DE ACORDO nº: 1231/2002
ADITIVO nº: 001/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VEREDA LTDA
CNPJ/MF: 03.588.629/0002-73
IE/CAD - TO: 29.059.174-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 29/09/2003
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

108-TERMO DE ACORDO nº: 1703/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ZOORAÇA IND. COM. DE RAÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ/MF: 07.322.573/0001-80
IE/CAD - TO: 29.387.462-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2006
TERMO INICIAL: 01/05/2006
TERMO FINAL: 01/05/2021
SITUAÇÃO: Suspensão

109-TERMO DE ACORDO nº: 776/1997
ADITIVO nº: 001/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA OURO VERDE LTDA
CNPJ/MF: 37.414.653/0001-27
IE/CAD - TO: 29.036.110-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 29/09/2003
TERMO INICIAL: 01/08/2003
TERMO FINAL: 01/08/2015
SITUAÇÃO: Suspensão

110-TERMO DE ACORDO nº: 1539/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: RIO DOS MANGUES MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 00.878.407/0001-16
IE/CAD - TO: 29.055.485-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2005
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

111-TERMO DE ACORDO nº: 1789/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: A. S. PRODUTORA DE BIODIESEL DO TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 07.913.930/0001-85
IE/CAD - TO: 29.394.843-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 27/11/2006
TERMO INICIAL: 27/11/2006
TERMO FINAL: 27/11/2021
SITUAÇÃO: Suspensão

112-TERMO DE ACORDO nº: 2089/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AGROCOLL LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 08.687.679/0001-40
IE/CAD - TO: 29.409.361-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2008
TERMO INICIAL: 24/10/2008
TERMO FINAL: 24/10/2023
SITUAÇÃO: Suspensão

113-TERMO DE ACORDO nº: 2089/2008
ADITIVO nº: 001/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AGROCOLL LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 08.687.679/0001-40
IE/CAD - TO: 29.409.361-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2008
TERMO INICIAL: 24/10/2008
TERMO FINAL: 24/10/2023
SITUAÇÃO: Suspensão

114-TERMO DE ACORDO nº: 2089/2008
ADITIVO nº: 002/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: AGROCOLL LOGÍSTICA LTDA
CNPJ/MF: 08.687.679/0001-40
IE/CAD - TO: 29.409.361-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2012
TERMO INICIAL: 02/05/2012
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

115-TERMO DE ACORDO nº: 2444/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO RIBEIRO LTDA

CNPJ/MF: 07.652.862/0001-48

IE/CAD - TO: 29.393.324-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2012

TERMO INICIAL: 14/06/2012

TERMO FINAL: 14/06/2027

SITUAÇÃO: Suspenso

116-TERMO DE ACORDO nº: 1418/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: AHP COMÉRCIO OBRAS & SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/MF: 38.130.555/0001-20

IE/CAD - TO: 29.047.889-8

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003

TERMO INICIAL: 01/11/2003

TERMO FINAL: 01/11/2018

SITUAÇÃO: Suspenso

117-TERMO DE ACORDO nº: 2168/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: ALEXANDRE L V F DOS SANTOS WALDECK

CNPJ/MF: 04.878.227/0001-95

IE/CAD - TO: 29.070.475-8

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2009

TERMO INICIAL: 25/06/2009

TERMO FINAL: 25/06/2024

SITUAÇÃO: Suspenso

118-TERMO DE ACORDO nº: 1636/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: ANTONIO PAULINO ALVES

CNPJ/MF: 07.439.058/0001-85

IE/CAD - TO: 29.387.371-2

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2005

TERMO INICIAL: 01/09/2005

TERMO FINAL: 01/09/2020

SITUAÇÃO: Suspenso

119-TERMO DE ACORDO nº: 1424/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: AUTOPLACAS TOCANTINS LTDA ME

CNPJ/MF: 05.930.311/0001-73

IE/CAD - TO: 29.368.453-7

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003

TERMO INICIAL: 01/12/2003

TERMO FINAL: 01/12/2018

SITUAÇÃO: Suspenso

120-TERMO DE ACORDO nº: 1478/2004

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: AVEARA VICOLA ARAGUAÍNA IND E COM DE FRANGOS LTDA

CNPJ/MF: 06.111.516/0001-90

IE/CAD - TO: 29.375.611-2

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2004

TERMO INICIAL: 01/06/2004

TERMO FINAL: 01/06/2019

SITUAÇÃO: Suspenso

121-TERMO DE ACORDO nº: 1984/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BERTIN S/A

CNPJ/MF: 09.112.489/0016-44

IE/CAD - TO: 29.404.369-1

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2008

TERMO INICIAL: 24/01/2008

TERMO FINAL: 23/01/2023

SITUAÇÃO: Suspenso

122-TERMO DE ACORDO nº: 1983/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BERTIN S/A

CNPJ/MF: 09.112.489/0023-73

IE/CAD - TO: 29.404.379-9

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2008

TERMO INICIAL: 24/01/2008

TERMO FINAL: 23/01/2023

SITUAÇÃO: Suspenso

123-TERMO DE ACORDO nº: 1666/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BOCATO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 06.022.616/0001-40

IE/CAD - TO: 29.372.452-0

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2006

TERMO INICIAL: 01/02/2006

TERMO FINAL: 01/02/2021

SITUAÇÃO: Suspenso

124-TERMO DE ACORDO nº: 1925/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BRASIL BIOENERGÉTICA IND. E COMÉRCIO DE ÁLCOOL E AÇÚCAR LTDA

CNPJ/MF: 08.157.535/0001-82

IE/CAD - TO: 29.398.412-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2007

TERMO INICIAL: 10/09/2007

TERMO FINAL: 10/09/2022

SITUAÇÃO: Suspenso

125-TERMO DE ACORDO nº: 1925/2007

ADITIVO nº: 001/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BRASIL BIOENERGÉTICA IND. E COMÉRCIO DE ÁLCOOL E AÇÚCAR LTDA

CNPJ/MF: 08.157.535/0001-82

IE/CAD - TO: 29.398.412-3

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2007

TERMO INICIAL: 10/09/2007

TERMO FINAL: 10/09/2022

SITUAÇÃO: Suspenso

126-TERMO DE ACORDO nº: 2178/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: BRASQUIMA INDUSTRIAL LTDA - EPP

CNPJ/MF: 10.720.783/0001-31

IE/CAD - TO: 29.415.890-1

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 21/08/2009

TERMO INICIAL: 21/08/2009

TERMO FINAL: 21/08/2024

SITUAÇÃO: Suspenso

127-TERMO DE ACORDO nº: 1780/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: C B A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ/MF: 25.051.236/0001-88

IE/CAD - TO: 29.000.829-8

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2006

TERMO INICIAL: 29/11/2006

TERMO FINAL: 29/11/2021

SITUAÇÃO: Suspenso

128-TERMO DE ACORDO nº: 2297/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins

ACORDADA: CALÇADOS TOCANTINS LTDA

CNPJ/MF: 12.412.507/0001-31

IE/CAD - TO: 29.425.538-9

ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2010

TERMO INICIAL: 21/09/2010

TERMO FINAL: 21/09/2025

SITUAÇÃO: Suspenso

129- TERMO DE ACORDO nº: 2297/2010
ADITIVO nº: 001/2012
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CALÇADOS TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 12.412.507/0001-31
IE/CAD - TO: 29.425.538-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2012
TERMO INICIAL: 15/10/2012
TERMO FINAL: 15/10/2027
SITUAÇÃO: Suspensão

130-TERMO DE ACORDO nº: 2054/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CALCÁRIO FUGI LTDA
CNPJ/MF: 09.479.748/0002-74
IE/CAD - TO: 29.408.239-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2008
TERMO INICIAL: 17/07/2008
TERMO FINAL: 17/07/2023
SITUAÇÃO: Suspensão

131-TERMO DE ACORDO nº: 2218/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CAPIM DOURADO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.910.702/0001-66
IE/CAD - TO: 29.417.071-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2009
TERMO INICIAL: 18/12/2009
TERMO FINAL: 18/12/2024
SITUAÇÃO: Suspensão

132-TERMO DE ACORDO nº: 2218/2010
ADITIVO nº: 001/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CAPIM DOURADO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 10.910.702/0001-66
IE/CAD - TO: 29.417.071-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2013
TERMO INICIAL: 10/05/2013
TERMO FINAL: 10/05/2028
SITUAÇÃO: Suspensão

133-TERMO DE ACORDO nº: 1908/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CARPELLO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - SPP
CNPJ/MF: 05.259.703/0002-33
IE/CAD - TO: 29.397.331-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 17/07/2007
TERMO INICIAL: 17/07/2007
TERMO FINAL: 17/07/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

134-TERMO DE ACORDO nº: 2581/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CDA - COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO ARAGUAIA EM RECUPERAÇÃO JUD
CNPJ/MF: 26.651.646/0018-70
IE/CAD - TO: 29.418.151-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2014
TERMO INICIAL: 21/01/2014
TERMO FINAL: 21/01/2026
SITUAÇÃO: Suspensão

135-TERMO DE ACORDO nº: 1598/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA BELA VISTA LTDA
CNPJ/MF: 04.203.726/0001-82
IE/CAD - TO: 29.381.338-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2005
TERMO INICIAL: 01/07/2005
TERMO FINAL: 01/07/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

136-TERMO DE ACORDO nº: 1412/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA DUERE LTDA
CNPJ/MF: 05.700.051/0001-40
IE/CAD - TO: 29.350.534-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

137-TERMO DE ACORDO nº: 1378/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA GUARANY LTDA
CNPJ/MF: 02.483.656/0001-38
IE/CAD - TO: 29.058.978-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

138-TERMO DE ACORDO nº: 1509/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA PORTO REAL LTDA
CNPJ/MF: 03.399.000/0001-02
IE/CAD - TO: 29.064.251-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 10/11/2004
TERMO INICIAL: 01/11/2004
TERMO FINAL: 01/11/2019
SITUAÇÃO: Suspensão

139-TERMO DE ACORDO nº: 1776/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA SANTA MARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.848.794/0002-54
IE/CAD - TO: 29.018.772-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2006
TERMO INICIAL: 02/10/2006
TERMO FINAL: 02/10/2021
SITUAÇÃO: Suspensão

140-TERMO DE ACORDO nº: 1547/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CEREALISTA GURUPI LTDA
CNPJ/MF: 06.373.568/0001-34
IE/CAD - TO: 29.380.374-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 18/01/2005
TERMO INICIAL: 18/01/2005
TERMO FINAL: 18/01/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

141-TERMO DE ACORDO nº: 22555/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CEREALISTA SANTO ANTONIO LTDA
CNPJ/MF: 11.357.825/0001-84
IE/CAD - TO: 29.419.851-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2010
TERMO INICIAL: 31/03/2010
TERMO FINAL: 31/03/2025
SITUAÇÃO: Suspensão

142-TERMO DE ACORDO nº: 1892/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CEREALISTA VALE DO TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 08.656.934/0001-98
IE/CAD - TO: 29.398.889-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007
TERMO INICIAL: 10/07/2007
TERMO FINAL: 10/07/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

143-TERMO DE ACORDO nº: 2539/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERITO CERÂMICA RIO TOCANTINS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 12.275.021/0001-07
IE/CAD - TO: 29.425.064-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2013
TERMO INICIAL: 21/08/2013
TERMO FINAL: 21/08/2028
SITUAÇÃO: Suspensão

144-TERMO DE ACORDO nº: 1831/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERATIVAAGROPECUÁRIA TOCANTINENSE LTDA
CNPJ/MF: 02.478.592/0001-87
IE/CAD - TO: 29.028.252-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2007
TERMO INICIAL: 23/03/2007
TERMO FINAL: 23/03/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

145-TERMO DE ACORDO nº: 1673/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERATIVADOS PROD DE LEITE E DER DE N OLINDA COOPERNOVA
CNPJ/MF: 05.461.890/0001-52
IE/CAD - TO: 29.363.616-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2006
TERMO INICIAL: 01/02/2006
TERMO FINAL: 01/02/2021
SITUAÇÃO: Suspensão

146-TERMO DE ACORDO nº: 1387/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CRISTALINO IND E COM DE PROD ALIMEN LTDA
CNPJ/MF: 26.959.718/0001-01
IE/CAD - TO: 29.038.407-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

147-TERMO DE ACORDO nº: 1411/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CURTUME ZEBLUE LTDA
CNPJ/MF: 03.380.925/0001-01
IE/CAD - TO: 29.064.276-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

148-TERMO DE ACORDO nº: 1696/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: D A D SCHNEIDER
CNPJ/MF: 07.179.951/0001-19
IE/CAD - TO: 29.384.071-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2006
TERMO INICIAL: 01/04/2006
TERMO FINAL: 01/04/2021
SITUAÇÃO: Suspensão

149-TERMO DE ACORDO nº: 2425/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DANTFORT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 10.269.104/0001-50
IE/CAD - TO: 29.411.526-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2012
TERMO INICIAL: 23/04/2012
TERMO FINAL: 23/04/2027
SITUAÇÃO: Suspensão

150-TERMO DE ACORDO nº: 1542/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DAQUIAGROINDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 03.683.304/0001-99
IE/CAD - TO: 29.068.216-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2005
TERMO INICIAL: 01/01/2005
TERMO FINAL: 01/01/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

151-TERMO DE ACORDO nº: 1542/2005

ADITIVO nº : 001/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DAQUIAGROINDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 03.683.304/0001-99
IE/CAD - TO: 29.068.216-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2005
TERMO INICIAL: 01/01/2005
TERMO FINAL: 01/01/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

152-TERMO DE ACORDO nº: 1542/2005

ADITIVO nº : 002/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DAQUIAGROINDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 03.683.304/0001-99
IE/CAD - TO: 29.068.216-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1.355/2002
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2010
TERMO INICIAL: 17/03/2010
TERMO FINAL: 17/03/2025
SITUAÇÃO: Suspensão

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01-TERMO DE ACORDO nº: 2514/2013

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DIAMANTE AGRÍCOLA S.A
CNPJ/MF: 10.307.397/0002-01
IE/CAD - TO: 29.410.934-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 17/05/2013
TERMO INICIAL: 17/05/2013
TERMO FINAL: 17/05/2028
SITUAÇÃO: Suspensão

02-TERMO DE ACORDO nº: 1500/2004

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DIAS & MOTA LTDA
CNPJ/MF: 02.803.633/0001-63
IE/CAD - TO: 29.001.081-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2004
TERMO INICIAL: 01/09/2004
TERMO FINAL: 01/09/2019
SITUAÇÃO: Suspensão

03-TERMO DE ACORDO nº: 1444/2004

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DOCE MINEIRO LTDA
CNPJ/MF: 22.335.392/0002-63
IE/CAD - TO: 29.366.399-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 21/01/2004
TERMO INICIAL: 01/01/2004
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

04-TERMO DE ACORDO nº: 2281/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DRAGA MINAS EXTRAÇÃO DE PEDRA LTDA
CNPJ/MF: 00.797.075/0001-45
IE/CAD - TO: 29.058.381-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2010
TERMO INICIAL: 04/08/2010
TERMO FINAL: 04/08/2025
SITUAÇÃO: Suspenso

05-TERMO DE ACORDO nº: 1884/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ESTRUTURAS CARVALHO INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA
CNPJ/MF: 05.817.187/0001-34
IE/CAD - TO: 29.370.700-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspenso

06-TERMO DE ACORDO nº: 1828/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ESTRUTURAS DE AÇO ARAGUAIA LTDA
CNPJ/MF: 02.850.337/0003-85
IE/CAD - TO: 29.366.818-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 27/09/2006
TERMO INICIAL: 27/09/2006
TERMO FINAL: 27/09/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

07-TERMO DE ACORDO nº: 1746/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: F G COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.727.594/0001-86
IE/CAD - TO: 29.392.156-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2006
TERMO INICIAL: 04/07/2006
TERMO FINAL: 04/07/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

08-TERMO DE ACORDO nº: 1391/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FABEZA LTDA
CNPJ/MF: 04.584.786/0001-92
IE/CAD - TO: 29.069.664-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspenso

09- TERMO DE ACORDO nº: 1391/2003

: ADITIVO nº: 001/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FABEZA LTDA
CNPJ/MF: 04.584.786/0001-92
IE/CAD - TO: 29.069.664-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 01/03/2007
TERMO INICIAL: 01/03/2007
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspenso

10-TERMO DE ACORDO nº: 1637/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FACORPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 04.628.820/0001-83
IE/CAD - TO: 29.069.532-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2005
TERMO INICIAL: 01/10/2005
TERMO FINAL: 01/10/2020
SITUAÇÃO: Suspenso

11-TERMO DE ACORDO nº: 2384/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FAMA MINERAÇÃO LIMITADA
CNPJ/MF: 10.503.075/0001-49
IE/CAD - TO: 29.420.987-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2011
TERMO INICIAL: 20/12/2011
TERMO FINAL: 20/12/2026
SITUAÇÃO: Suspenso

12-TERMO DE ACORDO nº: 2369/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FILADÉLFIA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA
CNPJ/MF: 12.784.746/0001-12
IE/CAD - TO: 29.430.903-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2011
TERMO INICIAL: 09/11/2011
TERMO FINAL: 09/11/2026
SITUAÇÃO: Suspenso

13-TERMO DE ACORDO nº: 1705/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FORMATO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS -ME
CNPJ/MF: 04.170.986/0001-07
IE/CAD - TO: 29.364.361-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/05/2006
TERMO INICIAL: 01/05/2006
TERMO FINAL: 01/05/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

14-TERMO DE ACORDO nº: 1481/2004

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIGORIFICO MARGEN LTDA
CNPJ/MF: 25.068.875/0041-43
IE/CAD - TO: 29.379.435-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 12/07/2004
TERMO INICIAL: 12/07/2004
TERMO FINAL: 12/07/2019
SITUAÇÃO: Suspenso

15-TERMO DE ACORDO nº: 1481/2004

ADITIVO nº : 001/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIGORIFICO MARGEN LTDA
CNPJ/MF: 25.068.875/0041-43
IE/CAD - TO: 29.379.435-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007
TERMO INICIAL: 10/07/2007
TERMO FINAL: 12/07/2019
SITUAÇÃO: Suspenso

16-TERMO DE ACORDO nº: 1485/2004

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIGORIFICO ARAGUAIA TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 05.420.057/0001-63
IE/CAD - TO: 29.341.193-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2004
TERMO INICIAL: 19/08/2004
TERMO FINAL: 19/08/2019
SITUAÇÃO: Suspenso

17-TERMO DE ACORDO nº: 1860/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIGORIFICO MARGEN LTDA
CNPJ/MF: 25.068.875/0058-91
IE/CAD - TO: 29.397.908-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspenso

18-TERMO DE ACORDO nº: 1860/2007
ADITIVO nº : 001/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIGORIFICO MARGEN LTDA
CNPJ/MF: 25.068.875/0058-91
IE/CAD - TO: 29.397.908-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007
TERMO INICIAL: 10/07/2007
TERMO FINAL: 22/05/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

19-TERMO DE ACORDO nº: 1985/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FRIGORÍFICO MARGEN LTDA
CNPJ/MF: 25.068.875/0068-63
IE/CAD - TO: 29.404.690-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2008
TERMO INICIAL: 24/01/2008
TERMO FINAL: 23/01/2023
SITUAÇÃO: Suspensão

20-TERMO DE ACORDO nº: 1924/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 02.904.092/0003-21
IE/CAD - TO: 29.048.579-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2007
TERMO INICIAL: 10/09/2007
TERMO FINAL: 10/09/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

21-TERMO DE ACORDO nº: 1375/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GIRASSOL IND E COM CONFECÇÕES E REP LTDA
CNPJ/MF: 03.005.546/0001-23
IE/CAD - TO: 29.063.294-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2003
TERMO INICIAL: 01/10/2003
TERMO FINAL: 01/10/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

22-TERMO DE ACORDO nº: 2042/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GOMES E BORGES LTDA
CNPJ/MF: 04.437.295/0001-19
IE/CAD - TO: 29.069.044-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2008
TERMO INICIAL: 24/01/2008
TERMO FINAL: 24/01/2023
SITUAÇÃO: Suspensão

23-TERMO DE ACORDO nº: 2246/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRAXOPORTO IND. E COMÉRCIO DE SEBO E RAÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 03.124.463/0001-53
IE/CAD - TO: 29.063.485-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2010
TERMO INICIAL: 21/05/2010
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

24-TERMO DE ACORDO nº: 1939/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A
CNPJ/MF: 02.351.006/0016-15
IE/CAD - TO: 29.401.669-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2007
TERMO INICIAL: 02/10/2007
TERMO FINAL: 02/10/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

25-TERMO DE ACORDO nº: 1376/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: HAEFFNER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GELO EIRELI-ME
CNPJ/MF: 04.416.219/0001-27
IE/CAD - TO: 29.068.569-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2003
TERMO INICIAL: 01/10/2003
TERMO FINAL: 01/10/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

26-TERMO DE ACORDO nº: 1974/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: IBRAEX - INDUSTRIA BRAS. DE AERONAVES EXPERIMENTAIS LTDA
CNPJ/MF: 09.029.453/0001-15
IE/CAD - TO: 29.402.920-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2007
TERMO INICIAL: 28/11/2007
TERMO FINAL: 28/11/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

27-TERMO DE ACORDO nº: 1623/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: IGUATU WATERS LTDA EPP
CNPJ/MF: 00.132.476/0001-86
IE/CAD - TO: 29.053.282-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2005
TERMO INICIAL: 01/09/2005
TERMO FINAL: 01/09/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

28-TERMO DE ACORDO nº: 1922/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INCOLIMA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LIMA LTDA
CNPJ/MF: 08.816.595/0001-60
IE/CAD - TO: 29.400.624-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2007
TERMO INICIAL: 10/09/2007
TERMO FINAL: 10/09/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

29-TERMO DE ACORDO nº: 1687/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDUSTRIA BIODIESEL DO TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 00.714.055/0001-63
IE/CAD - TO: 29.388.868-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2006
TERMO INICIAL: 01/04/2006
TERMO FINAL: 01/04/2021
SITUAÇÃO: Suspensão

30-TERMO DE ACORDO nº: 2240/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO GIRASSOL LTDA
CNPJ/MF: 04.463.431/0001-45
IE/CAD - TO: 29.069.074-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2010
TERMO INICIAL: 31/03/2010
TERMO FINAL: 31/03/2025
SITUAÇÃO: Suspensão

31-TERMO DE ACORDO nº: 1865/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS RIO SUL LTDA
CNPJ/MF: 02.237.121/0001-87
IE/CAD - TO: 29.069.074-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2005
TERMO INICIAL: 16/11/2005
TERMO FINAL: 16/11/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

32-TERMO DE ACORDO nº: 1514/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ISOLTECH TECNOLOGIAS ECO ISOLANTES LTDA
CNPJ/MF: 04.769.870/0001-80
IE/CAD - TO: 29.341.354-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2004
TERMO INICIAL: 01/11/2004
TERMO FINAL: 01/11/2019
SITUAÇÃO: Suspenso

33-TERMO DE ACORDO nº: 1467/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: J A PIRES & FILHOS LTDA
CNPJ/MF: 00.826.891/0001-30
IE/CAD - TO: 29.019.480-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2004
TERMO INICIAL: 01/02/2004
TERMO FINAL: 01/02/2019
SITUAÇÃO: Suspenso

34-TERMO DE ACORDO nº: 1399/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: J GONCALVES E J GONCALVES LTDA
CNPJ/MF: 68.944.503/0001-59
IE/CAD - TO: 29.067.687-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspenso

35-TERMO DE ACORDO nº: 2052/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: JAMP AGROPECUÁRIA, REFLORESTAMENTO, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTD
CNPJ/MF: 08.990.983/0001-62
IE/CAD - TO: 29.402.475-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 03/07/2008
TERMO INICIAL: 03/07/2008
TERMO FINAL: 03/07/2023
SITUAÇÃO: Suspenso

36-TERMO DE ACORDO nº: 1416/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: JOSELI ANGELO AGNOLIN
CNPJ/MF: 33.641.820/0001-11
IE/CAD - TO: 29.026.326-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspenso

37-TERMO DE ACORDO nº: 1477/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: KELM & GURGEL LTDA ME
CNPJ/MF: 01.626.251/0001-49
IE/CAD - TO: 29.059.044-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2004
TERMO INICIAL: 01/06/2004
TERMO FINAL: 01/06/2019
SITUAÇÃO: Suspenso

38-TERMO DE ACORDO nº: 2595/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: L'ANNO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA
CNPJ/MF: 05.886.386/0007-90
IE/CAD - TO: 29.448.966-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2014
TERMO INICIAL: 05/03/2014
TERMO FINAL: 05/03/2029
SITUAÇÃO: Suspenso

39-TERMO DE ACORDO nº: 1871/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LATICÍNIO 2000 LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.747.434/0001-73
IE/CAD - TO: 29.390.460-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspenso

40-TERMO DE ACORDO nº: 1429/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LATICÍNIOS ARAGUAIA LTDA
CNPJ/MF: 05.298.539/0001-92
IE/CAD - TO: 29.088.572-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/12/2003
TERMO FINAL: 01/12/2018
SITUAÇÃO: Suspenso

41-TERMO DE ACORDO nº: 1429/2003
ADITIVO nº: 001/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LATICÍNIOS ARAGUAIA LTDA
CNPJ/MF: 05.298.539/0001-92
IE/CAD - TO: 29.088.572-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2004
TERMO INICIAL: 27/05/2004
TERMO FINAL: 01/12/2018
SITUAÇÃO: Suspenso

42-TERMO DE ACORDO nº: 1862/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LEITBOM S/A
CNPJ/MF: 02.341.881/0050-18
IE/CAD - TO: 29.397.659-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2007
TERMO INICIAL: 07/05/2007
TERMO FINAL: 07/05/2022
SITUAÇÃO: Suspenso

43-TERMO DE ACORDO nº: 1895/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LIDERPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ/MF: 08.731.383/0001-80
IE/CAD - TO: 29.400.296-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007
TERMO INICIAL: 10/07/2007
TERMO FINAL: 10/07/2022
SITUAÇÃO: Suspenso

44-TERMO DE ACORDO nº: 1495/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LIKO'S CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ/MF: 01.156.526/0001-28
IE/CAD - TO: 29.056.716-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 16/09/2004
TERMO INICIAL: 16/09/2004
TERMO FINAL: 16/09/2019
SITUAÇÃO: Suspenso

45-TERMO DE ACORDO nº: 2273/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA
CNPJ/MF: 11.047.506/0001-72
IE/CAD - TO: 29.417.600-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2010
TERMO INICIAL: 04/08/2010
TERMO FINAL: 04/08/2025
SITUAÇÃO: Suspenso

46-TERMO DE ACORDO nº: 1807/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: M S C INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.067.546/0001-09
IE/CAD - TO: 29.382.726-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2006
TERMO INICIAL: 20/12/2006
TERMO FINAL: 20/12/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

47-TERMO DE ACORDO nº: 1426/2003

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARIA ANGELICA PONTES
CNPJ/MF: 04.323.068/0001-62
IE/CAD - TO: 29.070.097-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/12/2003
TERMO FINAL: 01/12/2018
SITUAÇÃO: Suspenso

48-TERMO DE ACORDO nº: 2359/2011

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARIA DO ESPIRITO SANTO MOTA XAVIER
CNPJ/MF: 02.839.777/0003-31
IE/CAD - TO: 29.407.460-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2011
TERMO INICIAL: 03/01/2011
TERMO FINAL: 03/01/2026
SITUAÇÃO: Suspenso

49-TERMO DE ACORDO nº: 2165/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MAXIGRÃOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF: 10.740.585/0001-30
IE/CAD - TO: 29.414.841-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2009
TERMO INICIAL: 25/06/2009
TERMO FINAL: 25/06/2024
SITUAÇÃO: Suspenso

50-TERMO DE ACORDO nº: 1773/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: METAL LIDER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
CNPJ/MF: 06.813.385/0001-92
IE/CAD - TO: 29.383.486-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2006
TERMO INICIAL: 25/09/2006
TERMO FINAL: 25/09/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

51-TERMO DE ACORDO nº: 2138/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERAÇÃO PUGMIL LTDA
CNPJ/MF: 10.673.989/0001-58
IE/CAD - TO: 29.413.306-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2009
TERMO INICIAL: 13/03/2009
TERMO FINAL: 13/03/2024
SITUAÇÃO: Suspenso

52-TERMO DE ACORDO nº: 2209/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERADORA E INDUSTRIA DE GESSO ASA BRANCA LTDA
CNPJ/MF: 11.219.721/0001-03
IE/CAD - TO: 29.419.023-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2009
TERMO INICIAL: 19/11/2009
TERMO FINAL: 19/11/2024
SITUAÇÃO: Suspenso

53-TERMO DE ACORDO nº: 2209/2009

ADITIVO nº: 001/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERADORA E INDUSTRIA DE GESSO ASA BRANCA LTDA
CNPJ/MF: 11.219.721/0001-03
IE/CAD - TO: 29.419.023-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/11/2009
TERMO INICIAL: 19/11/2009
TERMO FINAL: 19/11/2024
SITUAÇÃO: Suspenso

54-TERMO DE ACORDO nº: 2005/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINERADORA RONCADOR S/A
CNPJ/MF: 51.727.345/0001-82
IE/CAD - TO: 29.043.751-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2008
TERMO INICIAL: 05/03/2008
TERMO FINAL: 05/03/2023
SITUAÇÃO: Suspenso

55-TERMO DE ACORDO nº: 1716/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MIX BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA ME
CNPJ/MF: 00.493.719/0001-01
IE/CAD - TO: 29.392.132-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/06/2006
TERMO INICIAL: 01/04/2006
TERMO FINAL: 01/04/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

56-TERMO DE ACORDO nº: 1755/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MLT INDUSTRIA & COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/MF: 03.742.195/0001-33
IE/CAD - TO: 29.066.596-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2006
TERMO INICIAL: 04/07/2006
TERMO FINAL: 04/07/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

57-TERMO DE ACORDO nº: 2011/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MOINHO & INDUSTRIA DE ALIMENTOS TUPI LTDA - ME
CNPJ/MF: 09.191.171/0001-10
IE/CAD - TO: 29.404.192-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2008
TERMO INICIAL: 24/01/2008
TERMO FINAL: 24/01/2023
SITUAÇÃO: Suspenso

58-TERMO DE ACORDO nº: 1783/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MONTANNA BRITAGEM E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 03.120.232/0001-71
IE/CAD - TO: 29.063.486-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2006
TERMO INICIAL: 22/11/2006
TERMO FINAL: 22/11/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

59-TERMO DE ACORDO nº: 1690/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NACAL NATIVIDADE CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA
CNPJ/MF: 06.262.572/0002-06
IE/CAD - TO: 29.380.253-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2006
TERMO INICIAL: 01/01/2006
TERMO FINAL: 01/01/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

60-TERMO DE ACORDO nº: 1395/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NERESCO COM. DE TEMPEROS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.073.059/0001-06
IE/CAD - TO: 29.064.206-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

61- TERMO DE ACORDO nº: 1395/2003
ADITIVO nº: 001/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NERESCO COM. DE TEMPEROS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.073.059/0001-06
IE/CAD - TO: 29.064.206-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2006
TERMO INICIAL: 23/10/2006
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

62- TERMO DE ACORDO nº: 1395/2003
ADITIVO nº: 002/0008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NERESCO COM. DE TEMPEROS LTDA - ME
CNPJ/MF: 03.073.059/0001-06
IE/CAD - TO: 29.064.206-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2008
TERMO INICIAL: 15/07/2008
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

63-TERMO DE ACORDO nº: 1564/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NITROSAL NUTRIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 05.254.753/0001-47
IE/CAD - TO: 29.340.700-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2005
TERMO INICIAL: 01/03/2005
TERMO FINAL: 01/03/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

64-TERMO DE ACORDO nº: 1819/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NUTRACT AGROINDUSTRIAL LTDA -ME
CNPJ/MF: 07.918.463/0001-86
IE/CAD - TO: 29.392.913-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2007
TERMO INICIAL: 03/01/2007
TERMO FINAL: 03/01/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

65-TERMO DE ACORDO nº: 1819/2007
ADITIVO nº: 001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NUTRACT AGROINDUSTRIAL LTDA -ME
CNPJ/MF: 07.918.463/0001-86
IE/CAD - TO: 29.392.913-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2007
TERMO INICIAL: 03/01/2007
TERMO FINAL: 03/01/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

66-TERMO DE ACORDO nº: 1464/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NUTRIBEM NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ/MF: 26.638.866/0001-16
IE/CAD - TO: 29.034.725-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2004
TERMO INICIAL: 01/04/2004
TERMO FINAL: 01/04/2019
SITUAÇÃO: Suspensão

67-TERMO DE ACORDO nº: 1423/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMAS BONE IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/MF: 05.286.007/0001-35
IE/CAD - TO: 29.340.414-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 01/12/2003
TERMO FINAL: 01/12/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

68-TERMO DE ACORDO nº: 1567/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMATEX S/A - INDUSTRIA TEXTIL
CNPJ/MF: 02.794.370/0001-73
IE/CAD - TO: 29.065.112-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2005
TERMO INICIAL: 01/04/2005
TERMO FINAL: 01/04/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

69-TERMO DE ACORDO nº: 1567/2005
ADITIVO nº: 001/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PALMATEX S/A - INDUSTRIA TEXTIL
CNPJ/MF: 02.794.370/0001-73
IE/CAD - TO: 29.065.112-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2008
TERMO INICIAL: 02/01/2008
TERMO FINAL: 01/04/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

70-TERMO DE ACORDO nº: 2124/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PARAÍSO - INDUSTRIA TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LTDA
CNPJ/MF: 00.318.128/0001-06
IE/CAD - TO: 29.051.772-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 11/02/2009
TERMO INICIAL: 11/02/2009
TERMO FINAL: 11/02/2024
SITUAÇÃO: Suspensão

71-TERMO DE ACORDO nº: 1629/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PARAÍSO IND COM E EMPAC DE PROD ALIM LTDA ME
CNPJ/MF: 04.351.645/0001-20
IE/CAD - TO: 29.068.326-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2005
TERMO INICIAL: 01/09/2005
TERMO FINAL: 01/09/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

72-TERMO DE ACORDO nº: 2049/2008
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PATTAMAR ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 09.507.314/0001-50
IE/CAD - TO: 29.407.420-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2008
TERMO INICIAL: 04/07/2008
TERMO FINAL: 04/07/2023
SITUAÇÃO: Suspensão

73-TERMO DE ACORDO nº: 1682/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEDREIRA GURUPI LTDA
CNPJ/MF: 04.103.435/0002-01
IE/CAD - TO: 29.065.301-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2006
TERMO INICIAL: 01/03/2006
TERMO FINAL: 01/03/2021
SITUAÇÃO: Suspensão

74-TERMO DE ACORDO nº: 1782/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEDREIRA PALMAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 01.251.337/0001-34
IE/CAD - TO: 29.060.382-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 22/11/2006
TERMO INICIAL: 22/11/2006
TERMO FINAL: 22/11/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

75-TERMO DE ACORDO nº: 2145/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PEDREIRA TOCANTINS LTDA
CNPJ/MF: 10.638.920/0001-93
IE/CAD - TO: 29.413.214-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2009
TERMO INICIAL: 13/03/2009
TERMO FINAL: 13/03/2024
SITUAÇÃO: Suspenso

76-TERMO DE ACORDO nº: 1561/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PESO EXATO COM. INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ/MF: 07.042.994/0001-58
IE/CAD - TO: 29.382.376-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2005
TERMO INICIAL: 01/03/2005
TERMO FINAL: 01/03/2020
SITUAÇÃO: Suspenso

77-TERMO DE ACORDO nº: 1820/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PETROGOIÁS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ/MF: 05.470.445/0003-10
IE/CAD - TO: 29.393.921-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2007
TERMO INICIAL: 13/02/2007
TERMO FINAL: 13/02/2022
SITUAÇÃO: Suspenso

78-TERMO DE ACORDO nº: 2666/2014
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PHYLADELFIA EXTRAÇÃO IND. E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA-ME
CNPJ/MF: 17.234.843/0002-36
IE/CAD - TO: 29.451.152-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2014
TERMO INICIAL: 14/11/2014
TERMO FINAL: 14/11/2029
SITUAÇÃO: Suspenso

79-TERMO DE ACORDO nº: 1503/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PHYSICAL EXTRAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA
CNPJ/MF: 05.089.475/0001-10
IE/CAD - TO: 29.064.984-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2004
TERMO INICIAL: 01/09/2004
TERMO FINAL: 01/09/2019
SITUAÇÃO: Suspenso

80-TERMO DE ACORDO nº: 1488/2004
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PLASTNORTE LTDA
CNPJ/MF: 01.846.853/0002-92
IE/CAD - TO: 29.070.516-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2004
TERMO INICIAL: 01/07/2004
TERMO FINAL: 01/07/2019
SITUAÇÃO: Suspenso

81-TERMO DE ACORDO nº: 1388/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: POVOA E COSTA LTDA
CNPJ/MF: 05.883.348/0001-98
IE/CAD - TO: 29.364.138-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspenso

82-TERMO DE ACORDO nº: 1818/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PRECIL PRE MOLDADOS DE CIMENTO EIRELI-EPP
CNPJ/MF: 25.083.577/0001-35
IE/CAD - TO: 29.017.512-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2007
TERMO INICIAL: 05/02/2007
TERMO FINAL: 05/02/2022
SITUAÇÃO: Suspenso

83-TERMO DE ACORDO nº: 2508/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: R. A. DO PRADO EIRELI - ME
CNPJ/MF: 15.549.176/0001-74
IE/CAD - TO: 29.440.958-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 11/04/2013
TERMO INICIAL: 11/04/2013
TERMO FINAL: 11/04/2028
SITUAÇÃO: Suspenso

84-TERMO DE ACORDO nº: 1767/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: R LOPES DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 05.822.210/0001-89
IE/CAD - TO: 29.368.260-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2006
TERMO INICIAL: 25/09/2006
TERMO FINAL: 25/09/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

85-TERMO DE ACORDO nº: 1787/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: RAINHA INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ/MF: 06.150.850/0003-14
IE/CAD - TO: 29.396.839-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 20/12/2006
TERMO INICIAL: 20/12/2006
TERMO FINAL: 20/12/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

86-TERMO DE ACORDO nº: 2314/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: RIO NOVO MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 08.213.823/0004-50
IE/CAD - TO: 29.426.772-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2010
TERMO INICIAL: 28/10/2010
TERMO FINAL: 28/10/2025
SITUAÇÃO: Suspenso

87-TERMO DE ACORDO nº: 2319/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ROTINS IND. DE ROTOMOLDAGENS DE PETRO. PLÁSTICOS LTDA ME
CNPJ/MF: 11.030.458/0001-00
IE/CAD - TO: 29.416.764-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2010
TERMO INICIAL: 01/12/2010
TERMO FINAL: 01/12/2025
SITUAÇÃO: Suspenso

88-TERMO DE ACORDO nº: 1683/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SANTA FÉ INDÚSTRIA COMÉRCIO E DIST. DE EMBALAGENS - ME
CNPJ/MF: 04.528.061/0001-87
IE/CAD - TO: 29.068.890-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2006
TERMO INICIAL: 01/02/2006
TERMO FINAL: 01/02/2021
SITUAÇÃO: Suspensão

89-TERMO DE ACORDO nº: 2185/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SERTANORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FARINHA LTDA
CNPJ/MF: 10.277.278/0001-64
IE/CAD - TO: 29.412.627-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 21/08/2009
TERMO INICIAL: 21/08/2009
TERMO FINAL: 21/08/2024
SITUAÇÃO: Suspensão

90-TERMO DE ACORDO nº: 1959/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SIG CONSTRUTORA LTDA. ME
CNPJ/MF: 08.659.538/0001-14
IE/CAD - TO: 29.401.810-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 09/11/2007
TERMO INICIAL: 09/11/2007
TERMO FINAL: 09/11/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

91-TERMO DE ACORDO nº: 1920/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 03.648.107/0002-10
IE/CAD - TO: 29.399.561-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 10/09/2007
TERMO INICIAL: 10/09/2007
TERMO FINAL: 10/09/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

92-TERMO DE ACORDO nº: 1678/2006
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SOL NASCENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
CNPJ/MF: 06.265.682/0001-40
IE/CAD - TO: 29.386.755-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 21/02/2006
TERMO INICIAL: 01/02/2006
TERMO FINAL: 01/02/2021
SITUAÇÃO: Suspensão

93-TERMO DE ACORDO nº: 1407/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SORVETINS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA
CNPJ/MF: 05.562.810/0001-55
IE/CAD - TO: 29.357.582-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2003
TERMO INICIAL: 30/12/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

94-TERMO DE ACORDO nº: 1938/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SUPIMPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 38.131.124/0001-89
IE/CAD - TO: 29.048.030-2
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2007
TERMO INICIAL: 02/10/2007
TERMO FINAL: 02/10/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

95-TERMO DE ACORDO nº: 1382/2003
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: SYLVANA BRITO NEIVA LUCIO
CNPJ/MF: 25.083.460/0001-51
IE/CAD - TO: 29.021.928-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 05/12/2003
TERMO INICIAL: 01/11/2003
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

96-TERMO DE ACORDO nº: 1577/2005
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: T W IND E COM DE PREMOLDADOS DE CONCRETO EIRELI - ME
CNPJ/MF: 07.296.834/0001-35
IE/CAD - TO: 29.385.527-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2005
TERMO INICIAL: 12/05/2005
TERMO FINAL: 12/05/2020
SITUAÇÃO: Suspensão

97-TERMO DE ACORDO nº: 1979/2007
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TEBLOC FABRICAÇÃO DE PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ/MF: 09.069.944/0001-90
IE/CAD - TO: 29.403.019-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2007
TERMO INICIAL: 28/11/2007
TERMO FINAL: 28/11/2022
SITUAÇÃO: Suspensão

98-TERMO DE ACORDO nº: 2510/2013
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TH CONEXÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 15.072.426/0001-28
IE/CAD - TO: 29.441.226-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2013
TERMO INICIAL: 15/04/2013
TERMO FINAL: 15/04/2028
SITUAÇÃO: Suspensão

99-TERMO DE ACORDO nº: 2142/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TINSPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.382.683/0004-80
IE/CAD - TO: 29.412.063-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2009
TERMO INICIAL: 05/02/2009
TERMO FINAL: 05/02/2024
SITUAÇÃO: Suspensão

100-TERMO DE ACORDO nº: 2142/2009
ADITIVO nº: 001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TINSPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ/MF: 07.382.683/0004-80
IE/CAD - TO: 29.412.063-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 05/02/2009
TERMO INICIAL: 05/02/2009
TERMO FINAL: 05/02/2024
SITUAÇÃO: Suspensão

101-TERMO DE ACORDO nº: 2287/2010
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS CURTIMENTO DE COURO LTDA
CNPJ/MF: 11.926.322/0001-82
IE/CAD - TO: 29.423.607-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2010
TERMO INICIAL: 04/08/2010
TERMO FINAL: 04/08/2025
SITUAÇÃO: Suspensão

102-TERMO DE ACORDO nº: 2010/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ/MF: 05.687.326/0001-52
IE/CAD - TO: 29.358.972-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2008
TERMO INICIAL: 05/03/2008
TERMO FINAL: 05/03/2023
SITUAÇÃO: Suspenso

103-TERMO DE ACORDO nº: 2010/2008

ADITIVO nº: 001/2009
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TOCANTINS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA
CNPJ/MF: 05.687.326/0001-52
IE/CAD - TO: 29.358.972-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2008
TERMO INICIAL: 05/03/2008
TERMO FINAL: 05/03/2023
SITUAÇÃO: Suspenso

104-TERMO DE ACORDO nº: 2143/2009

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TRIGO BOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.312.382/0001-42
IE/CAD - TO: 29.410.322-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 15/12/2008
TERMO INICIAL: 15/12/2008
TERMO FINAL: 15/12/2023
SITUAÇÃO: Suspenso

105-TERMO DE ACORDO nº: 1810/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: UNIÃO IND. E COM. DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 06.214.989/0001-12
IE/CAD - TO: 29.377.550-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2007
TERMO INICIAL: 04/01/2007
TERMO FINAL: 04/01/2022
SITUAÇÃO: Suspenso

106-TERMO DE ACORDO nº: 2091/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: USETEC INDUSTRIA COM. DE EQUIP. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.
CNPJ/MF: 09.600.335/0001-15
IE/CAD - TO: 29.408.405-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2008
TERMO INICIAL: 28/10/2008
TERMO FINAL: 28/10/2023
SITUAÇÃO: Suspenso

107-TERMO DE ACORDO nº: 1671/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: V G CEZAR & FILHA LTDA
CNPJ/MF: 26.889.121/0001-20
IE/CAD - TO: 29.038.168-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2006
TERMO INICIAL: 01/02/2006
TERMO FINAL: 01/02/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

108-TERMO DE ACORDO nº: 2268/2010

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VALMESA MINERAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 12.211.219/0001-19
IE/CAD - TO: 29.424.746-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2010
TERMO INICIAL: 04/08/2010
TERMO FINAL: 04/08/2025
SITUAÇÃO: Suspenso

109-TERMO DE ACORDO nº: 2436/2012

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VEGETAL LIFE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COSMÉTICOS LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.744.049/0001-06
IE/CAD - TO: 29.412.951-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 18/05/2012
TERMO INICIAL: 18/05/2012
TERMO FINAL: 18/05/2027
SITUAÇÃO: Suspenso

110-TERMO DE ACORDO nº: 2080/2008

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: WINFARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI - ME
CNPJ/MF: 05.056.444/0001-62
IE/CAD - TO: 29.071.094-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2005
TERMO INICIAL: 15/08/2005
TERMO FINAL: 15/08/2023
SITUAÇÃO: Suspenso

111-TERMO DE ACORDO nº: 1667/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ZIHUATANEJO DO BRASIL AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A
CNPJ/MF: 03.794.600/0003-29
IE/CAD - TO: 29.380.330-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2006
TERMO INICIAL: 01/01/2006
TERMO FINAL: 01/01/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

112-TERMO DE ACORDO nº: 1973/2007

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ZUFFO & RIPPEL LTDA
CNPJ/MF: 06.131.458/0001-66
IE/CAD - TO: 29.376.727-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2007
TERMO INICIAL: 28/11/2007
TERMO FINAL: 28/11/2022
SITUAÇÃO: Suspenso

113-TERMO DE ACORDO nº: 1558/2005

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: 2 M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA
CNPJ/MF: 05.239.787/0001-62
IE/CAD - TO: 29.089.275-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 1385/2003
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2005
TERMO INICIAL: 01/03/2005
TERMO FINAL: 01/03/2020
SITUAÇÃO: Suspenso

114-TERMO DE ACORDO nº: 1781/2006

ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ASA ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 72.600.190/0015-94
IE/CAD - TO: 29.069.904-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 1695/2006
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2006
TERMO INICIAL: 25/09/2006
TERMO FINAL: 25/09/2021
SITUAÇÃO: Suspenso

115-TERMO DE ACORDO nº: 418/1993
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA SANTA MARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.848.794/0002-54
IE/CAD - TO: 29.033.283-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 6325/1992
DATA DE ASSINATURA: 01/05/1992
TERMO INICIAL: 01/05/1992
TERMO FINAL: 01/11/2018
SITUAÇÃO: Suspensão

116-TERMO DE ACORDO nº: 460/1994
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: CERÂMICA SANTA VITORIA LTDA
CNPJ/MF: 38.133.591/0001-48
IE/CAD - TO: 29.047.772-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 6325/1992
DATA DE ASSINATURA: 01/01/1991
TERMO INICIAL: 01/01/1991
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

117-TERMO DE ACORDO nº: 561/1994
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: DEPASA DESTILARIA VALE DO PALMAS S/A
CNPJ/MF: 02.878.726/0001-57
IE/CAD - TO: 29.022.645-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 6325/1992
DATA DE ASSINATURA: 14/12/1994
TERMO INICIAL: 14/12/1994
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

118-TERMO DE ACORDO nº: 360/1994
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: IND COM REP PREMOLDADOS STO ANTONIO
CNPJ/MF: 26.936.815/0001-70
IE/CAD - TO: 29.038.062-6
ATO NORMATIVO: Lei nº 6325/1992
DATA DE ASSINATURA: 01/01/1991
TERMO INICIAL: 01/01/1991
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

119-TERMO DE ACORDO nº: 440/1994
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MACIEL & MILHOMEM LTDA
CNPJ/MF: 25.047.143/0002-60
IE/CAD - TO: 29.046.144-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 6325/1992
DATA DE ASSINATURA: 08/04/1994
TERMO INICIAL: 08/04/1994
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

120-TERMO DE ACORDO nº: 481/1994
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MARPONZA IND EMBALAGENS PLASTICAS LTDA
CNPJ/MF: 36.993.913/0001-01
IE/CAD - TO: 29.041.491-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 6325/1992
DATA DE ASSINATURA: 13/07/1994
TERMO INICIAL: 13/07/1994
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

121-TERMO DE ACORDO nº: 501/1994
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: MINART IND. E COM DE MOVEIS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 38.145.587/0001-08
IE/CAD - TO: 29.047.930-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 6325/1992
DATA DE ASSINATURA: 13/07/1994
TERMO INICIAL: 13/07/1994
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

122-TERMO DE ACORDO nº: 500/1994
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TERRA FUTURO INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ/MF: 25.015.470/0001-50
IE/CAD - TO: 29.028.240-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 6325/1992
DATA DE ASSINATURA: 17/08/1994
TERMO INICIAL: 17/08/1994
TERMO FINAL: 01/09/2015
SITUAÇÃO: Suspensão

123-TERMO DE ACORDO nº: 255/1993
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VERNECK IND E COM DE MÓVEIS LTDA
CNPJ/MF: 26.961.920/0001-60
IE/CAD - TO: 29.036.390-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 6325/1992
DATA DE ASSINATURA: 18/11/1993
TERMO INICIAL: 18/11/1993
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

124-TERMO DE ACORDO nº: 545/1994
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: COOPERATIVA MISTA RURAL VALE DO JAVAES LTDA
CNPJ/MF: 02.873.032/0001-27
IE/CAD - TO: 29.012.894-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 16/12/1994
TERMO INICIAL: 16/12/1994
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

125-TERMO DE ACORDO nº: 257/1993
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: EMP BRAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47
IE/CAD - TO: 29.999.238-1
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 18/11/1993
TERMO INICIAL: 18/11/1993
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

126-TERMO DE ACORDO nº: 921/1999
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: FABRICA DE BEBIDAS DA AMAZONIA LTDA
CNPJ/MF: 01.486.724/0001-50
IE/CAD - TO: 29.057.785-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 25/05/1999
TERMO INICIAL: 25/05/1999
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

127-TERMO DE ACORDO nº: 1166/2001
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GAZIN ART MOVEIS IND. E COM. LTDA
CNPJ/MF: 04.249.387/0001-75
IE/CAD - TO: 29.068.169-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2001
TERMO INICIAL: 09/08/2001
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

128-TERMO DE ACORDO nº: 949/1999
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: GRANITOS PALMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF: 03.204.982/0001-21
IE/CAD - TO: 29.064.193-4
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 14/10/1999
TERMO INICIAL: 14/10/1999
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

129-TERMO DE ACORDO nº: 1001/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: ILZA CORREA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 02.230.283/0001-93
IE/CAD - TO: 29.061.430-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2000
TERMO INICIAL: 08/06/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

130-TERMO DE ACORDO nº: 808/1997
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: INTERNACIONAL AUTOMOTORES TOC. IND. COM. MAQ. LTDA
CNPJ/MF: 01.784.218/0001-47
IE/CAD - TO: 29.059.783-8
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 25/09/1997
TERMO INICIAL: 25/09/1997
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

131-TERMO DE ACORDO nº: 1002/2000
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: JOSE R DE SOUZA
CNPJ/MF: 03.289.950/0001-76
IE/CAD - TO: 29.061.612-3
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 08/06/2000
TERMO INICIAL: 08/06/2000
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

132-TERMO DE ACORDO nº: 1230/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: NACIONAL IND & COM DE CALCADOS LTDA
CNPJ/MF: 04.242.455/0001-74
IE/CAD - TO: 29.068.460-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2002
TERMO INICIAL: 26/06/2002
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

133-TERMO DE ACORDO nº: 691/1996
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PAPETINS IND COM ART PAPEL PAPELÃO TOCANTINS S/A
CNPJ/MF: 37.240.355/0001-68
IE/CAD - TO: 29.042.685-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 08/04/1996
TERMO INICIAL: 08/04/1996
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

134-TERMO DE ACORDO nº: 761/1997
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: PRELTINS ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF: 37.237.666/0001-78
IE/CAD - TO: 29.039.217-9
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 12/03/1997
TERMO INICIAL: 12/03/1997
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

135-TERMO DE ACORDO nº: 757/1997
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: TECIL TOCANTINS ENGENHARIA COM IND LTDA
CNPJ/MF: 01.474.253/0002-40
IE/CAD - TO: 29.033.159-5
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 10/03/1997
TERMO INICIAL: 10/03/1997
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

136-TERMO DE ACORDO nº: 1231/2002
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: VEREDA LTDA
CNPJ/MF: 03.588.629/0002-73
IE/CAD - TO: 29.059.174-0
ATO NORMATIVO: Lei nº 761/1995
DATA DE ASSINATURA: 26/02/2002
TERMO INICIAL: 26/02/2002
TERMO FINAL: 01/09/2015
SITUAÇÃO: Suspensão

137-TERMO DE ACORDO nº: 873/1998
ACORDANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins
ACORDADA: BONS NEGÓCIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 02.453.815/0001-51
IE/CAD - TO: 29.061.512-7
ATO NORMATIVO: Lei nº 886/1996
DATA DE ASSINATURA: 09/07/1998
TERMO INICIAL: 09/07/1998
TERMO FINAL: Indeterminado
SITUAÇÃO: Suspensão

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL RESIDUAL Nº 52/2019

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) residual constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR RESIDUAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS.	29.430.698-6	2014/002181 2015/001098 2017/001912 2017/001914 2017/001915 2017/001931 2017/001936 2017/001937 2017/001938 2017/001939 2017/002105 2017/002107	59.374,77	2012 2013 2014 2015

Palmas/TO, 01 de outubro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO Nº 030/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 083/2019 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PROCESSO Nº 2019/4100/00.337

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de bolsas e mochilas, para alterações a serem procedidas no edital, conforme "Resposta ao pedido de esclarecimento" de lavra do órgão requisitante, exarada à folha 152 dos autos.

Palmas, 1º de outubro de 2019.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (sulfato de alumínio, cal hidratado, carvão ativado, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 08/10/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 02 de outubro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da(o) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (toners e cartuchos), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 08/10/2019 das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

Palmas, 02 de outubro de 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2018/38960/000513**

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, para futura e eventual aquisição de uniformes para os agentes da autoridade de trânsito, de forma a atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, do tipo MENOR PREÇO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail cpl@seinf.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3218-7194/3218-1635 ou na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da SEINF-TO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA/SEINF/GASEC nº 100, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 23 de setembro de 2019 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 1.147, Parecer Técnico relativa à qualificação técnica, fls. nº 1.149, do processo nº 2019/27000/014.182, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. COCENO - CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA;
2. CONSTRUTORA LDN LTDA;

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea “a” e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 27 de setembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA/SEINF/GASEC nº 100, de 15 de Maio de 2019, publicada no DOE de 23 de Maio de 2019, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 19 de setembro de 2019 às 10h00min, conforme Ata fls. nº 986, Parecer Técnico de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 988, do processo nº 2017/09030/000.586, referente à Tomada de Preço supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA;
2. M C COM. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI - ME;
3. P O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2019**

Processo: 2019/27000/011101

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil, para a conclusão da construção do prédio escolar padrão MEC/FNDE com 08 salas de aula, construção de guarita, central de GPL e passarelas cobertas, paisagismo interno e adequação da cozinha da Escola Estadual Sales Pereira Marins, área construída de 2.762,91m², localizado Rua 27, Qd 100, sn, Bairro Vila Maria no município de Miranorte - TO.

Vencedora: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, no valor de R\$ 1.698.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e oito mil reais).

Palmas - TO, 27 de setembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 89, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, em conformidade com o Ato nº 1.476 - NM, publicado no DOE nº 5.361, de 21 de maio de 2019 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, publicada no DOE nº 2.407, de 16 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.207, de 04 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 86, de 05 de setembro de 2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria SEMARH nº 102, de 10 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 5.218, de 16 de outubro de 2018, alterada pela Portaria SEMARH nº 19, de 25 de março de 2019, publicada no DOE nº 5.332, de 04 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o Memorando nº 041/2019 _GABSEC/ SEMARH, oriundo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, SGD: 2019/39009/004818, no qual solicita a alteração do membro titular e suplente representante daquela Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I, da Portaria SEMARH nº 19/2019, para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas - CTPF, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Rodrigo Barbosa Sello Lopes como titular em substituição à Francis Rinaldi Frigeri e Francis Rinaldi Frigeri como suplente em substituição à Thaiana Brunes Feitosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 24 de setembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de outubro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 30/2019/SES/SGPES/DGP/GFPC,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento Ação de Cobrança nº 0009018-78.2015.827.2722 e Reexame Necessário nº 0006594-13.2017.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Indenização pecuniária de insalubridade, grau MÁXIMO, a servidora pública JOICE DE DEUS MONTEIRO, número funcional 11455918/1, farmacêutica, CPF nº 006.147.331-62, do Poder do Executivo do Quadro da Saúde, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, a ser implementada na folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 567/2019/SES/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Diretrizes Técnicas e Operacionais para os Núcleos de Educação Permanente (NEPs) sob gestão Estadual do Sistema Único de Saúde do Tocantins (SUS-TO).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

Considerando o disposto no art. 200, incisos III e V, da Constituição Federal de 1988, que versa sobre a competência do Sistema Único de Saúde (SUS), no sentido de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde e incrementar, em sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação, reafirmado pela Lei nº 8.080/1990, art. 6º, III;

Considerando a atribuição dada aos Estados através do art. 15, IX da Lei nº 8.080/1990, a participação na formulação e na execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 1.996/2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando que as portarias referidas acima reconhecem e afirmam o papel da Gestão Estadual do SUS, no estímulo, acompanhamento e regulação da utilização dos serviços de saúde no seu âmbito de gestão para atividades curriculares e extracurriculares dos cursos técnicos, de graduação e pós-graduação na saúde, assim como na articulação junto às Instituições de Ensino Técnico e Universitário, mudanças em seus cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, de acordo com as necessidades do SUS, estimulando uma postura de corresponsabilidade sanitária;

Considerando a Portaria SESAU nº 216, de 27 de março de 2013, que institui os Núcleos de Educação Permanente - NEPs;

Considerando a Lei nº 3.490, de 1º de Agosto de 2019, que institui a jornada de trabalho especial no âmbito da Secretaria da Saúde.

Considerando a Portaria/SES 479, de 26/08/2019, que disciplina os critérios do cumprimento das jornadas básica e especial de trabalho, e estabelece o horário de funcionamento das Unidades de Saúde, e dá outras providências. Saúde;

Considerando a Lei nº 2.670, de 19 de Dezembro de 2012, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração-PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo;

Considerando a necessidade de desenvolver ações para a formação e a Educação Permanente em Saúde (EPS) com vistas a estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da saúde para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar e Apoiar Tecnicamente os processos de trabalho dos Núcleos de Educação Permanente (NEP), como unidades operacionais da Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (DETSUS), nas estruturas sob Gestão Estadual do SUS-TO, a fim de direcionar o desenvolvimento das ações da educação permanente em saúde de acordo com as especificidades e capacidades de cada NEP.

Art. 2º A Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes constitui-se como ordenadora das diretrizes Técnicas e Operacionais para os Núcleos de Educação Permanente (NEP), com vistas a fortalecer e promover, de modo transversal e integrado, a Política de Educação Permanente em Saúde no Tocantins.

Art. 3º Considera-se o NEP como espaço de articulação para implantação e desenvolvimento das Políticas de Educação Permanente em Saúde, de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, no âmbito da gestão estadual do SUS, de forma coordenada e descentralizada.

Art. 4º Os servidores do NEP serão vinculados administrativamente à Unidade de Lotação, seguindo as diretrizes técnicas e operacionais orientadas pela DETSUS.

§1º O NEP terá como responsável um servidor prioritariamente ocupante de cargo efetivo.

§2º O responsável pelo NEP deverá ter como perfil a capacidade de articular, mobilizar, negociar, trabalhar em equipe e realizar levantamentos das necessidades do processo de trabalho, respeitando os diferentes saberes, promovendo a aprendizagem a partir da reflexão, sobre o cotidiano do trabalho e de educação em saúde. Deverá favorecer a aprendizagem significativa, monitorar e avaliar coletivamente o desenvolvimento dos processos educacionais oriundos da unidade de vinculação, bem como das ações educacionais realizadas.

§3º Os servidores designados para atuarem nos NEPs terão seus perfis analisados pela DETSUS e pela Gestão da Unidade de lotação, de acordo com as competências inerentes do núcleo.

§4º Os NEPs de Unidades de Gestão Estadual, funcionarão das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira;

§5º Os servidores dos NEPs cujas categorias profissionais possuem carga horária diferenciada, assegurada por Lei, deverão cumprir a jornada básica de trabalho, não sendo permitida nenhuma modalidade de regime de plantão.

Art. 5º São objetivos do NEP:

I - Capilarizar as Políticas de Educação Permanente em Saúde, e de Ciência, Tecnologia e Inovação nas estruturas sob Gestão Estadual do SUS-TO;

II - Fortalecer a gestão descentralizada da Educação na Saúde, a partir das realidades locais;

III - Estimular e apoiar a qualificação e o aprimoramento profissional, o desenvolvimento científico e tecnológico, potencializando a mudança de práticas para a melhoria dos processos de trabalho em saúde;

IV - Fortalecer a integração ensino-serviço entre as Instituições de Ensino e Pesquisa e os Serviços de Saúde.

Art. 6º São ações a serem desenvolvidas pelo NEP:

I - Identificar, analisar e priorizar, por meio de discussões coletivas, as demandas de qualificação dos servidores e de investigação científica para a saúde nas estruturas sob Gestão Estadual do SUS-TO, participando ativamente dos processos de planejamento do Plano Estadual e Local de Educação Permanente em Saúde.

II - Coordenar o planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos processos educacionais em Saúde de sua área de abrangência, tendo por base os objetivos propostos na Política de Educação Permanente em Saúde e conforme normatização do Comitê de Regulação dos Processos Educacionais em Saúde (CREPES);

III - Articular os suportes técnico, pedagógico e logístico na execução de ações educativas no âmbito de sua atuação;

IV - Orientar os servidores sobre o fluxo de solicitação de participação em eventos e processos educacionais (internos e externos), emitir pareceres, em conformidade com a legislação vigente, bem como acompanhar e avaliar o planejamento e execução de ações que garantem a contribuição dos profissionais liberados para qualificação e/ou capacitação, para o compartilhamento de conhecimentos com suas equipes e/ou áreas de saúde da unidade;

V - Divulgar, orientar, intermediar pelo cumprimento das normas que regulamentam a coleta de dados para fins de Pesquisa Científica nas Unidades sob Gestão Estadual do SUS-TO;

VI - Dimensionar e regular o número de vagas de estágio obrigatório disponibilizadas para cada área específica da unidade de saúde, em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno, em acordo com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), quando houver, coordenações e responsáveis pelos setores afins;

VII - Encaminhar relatórios trimestrais com informações dos eventos educacionais, das atividades de educação permanente desenvolvidas e de estágios, da respectiva unidade, para a Etsus;

VIII - Divulgar internamente processos educacionais de interesse da respectiva unidade;

IX - Divulgar e orientar sobre a utilização das tecnologias educacionais voltadas para o SUS-TO;

X - Divulgar, orientar e intermediar, juntamente com sua respectiva Diretoria, que a Unidade de Saúde é campo de atividades de aprendizagem em serviço, possibilitando que tal fato seja conhecido por seus usuários e trabalhadores;

XI - Identificar e priorizar os problemas relacionados aos processos de trabalho nos setores de saúde, por meio de discussões coletivas e participativas, relacionando-os à necessidade de EPS como forma de enfrentamento, coordenar o planejamento e monitorar as ações de EPS nos setores ou áreas afins da Unidade de vinculação;

XII - Organizar o processo de trabalho do NEP, a fim de produzir mapa gerencial de ações e relatórios, que serão disponibilizados a Etsus periodicamente e/ou quando solicitados.

Art. 7º Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SESAU nº 229/2019/SES/GASEC, de 06 de maio de 2019, e as disposições em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 569/2019/SES/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 01/2018, firmado entre a SES e a Instituição de ensino INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Técnico em Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2019, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Nº de aluno	Carga horária	Período/Estágio
HOSPITAL REGIONAL ARAGUAÍNA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Fundamentos de Enfermagem	11	60	29/07/2019 a 04/09/2019
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Clínica Cirúrgica	30	60	05/09/2019 a 13/11/2019
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Clínica Médica	15	40	26/09/2019 a 07/11/2019
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Urgência e Emergência	4	40	22/10/2019 a 05/11/2019
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Clínica Médica	17	40	11/11/2019 a 20/12/2019
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Clínica Cirúrgica	6	40	29/07/2019 a 08/08/2019
	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Centro Cirúrgico	31	20	12/08/2019 a 21/10/2019
VALOR TOTAL		140	340	

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO Obrigada a cumprir com a contrapartida estipulada, conforme artigo 5º, §2º, da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos de Técnico em Enfermagem e Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação cirúrgica terão vigência até 30/12/2019

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 572/2019/SES/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 03/2018, firmado entre a SES e a Instituição de ensino ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÁ com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Técnico em Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2019, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período de estágio	Nº de alunos	Carga Horária
Hospital de Referência de Miracema	Técnico de Enfermagem	05/08/2019 a 20/12/2019	22	100
TOTAL			22	100

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÁ obrigada a cumprir com a contrapartida estipulada, conforme artigo 5º, §2º, da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos de Técnico em Enfermagem terá vigência até 30/12/2019

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 573/2019/SES/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 15/2018, firmado entre a SES e a Instituição de ensino ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Técnico em Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2019, na unidade de saúde, conforme o quadro abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE	CURSO	PERÍODO DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA	Nº DE ALUNO
HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	15/07/2019 A 12/10/2019	160	15
TOTAL			160	15

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL CRISTO REI obrigada a cumprir com a contrapartida estipulada, conforme artigo 5º, §2º, da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso de Técnico em Enfermagem terá vigência até 25/10/2019

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 574/2019/SES/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 10/2016, firmado entre a SES e a Instituição de ensino COLÉGIO ESTADUAL JOÃO TAVARES MARTINS, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Técnico em Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no período 05 meses, na unidade de saúde solicitada, conforme o quadro abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE	CURSO	Nº DE ALUNOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ESTÁGIO
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	160	05/08/2019 a 17/12/2019
TOTAL		14	16	

Art. 2º Reconhecer a disponibilização de vagas destinadas aos alunos dos cursos de Técnico em Enfermagem para estágios em unidade hospitalar, referente ao primeiro semestre de 2019, conforme consta no quadro abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE	CURSO	Nº DE ALUNOS	CARGA HORÁRIA	PERÍODO/ESTÁGIO
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	14	150	18/02/2019 a 27/06/2019
TOTAL		14	150	

Art. 3º Fica a Instituição de Ensino obrigada a cumprir com a contrapartida estipulada, conforme artigo 5º, §2º, da Portaria 375/2019.

Art. 4º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 5º A disponibilidade de vagas do curso Técnico em Enfermagem terá vigência de agosto a dezembro/2019.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 575/2019/SES/GASEC, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 03/2017, firmado entre a SES e a Instituição de ensino COLÉGIO ESTADUAL PROF. JULIANA BARROS com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Técnico em Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2019, na unidade de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Nº de alunos	Carga horária
HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ	Técnico em Enfermagem integrado ao ensino médio	08	160
	TOTAL	08	160

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino COLÉGIO ESTADUAL PROF. JULIANA BARROS obrigada a cumprir com a contrapartida estipulada, conforme artigo 5º, §2º, da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso de Técnico em Enfermagem terá vigência até 30/10/2019

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 577/2019/SES/GASEC,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 02/2016, firmado entre a SES e a Instituição de ensino FACULDADE DE PALMAS com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

REVOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2019, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período Disciplina	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária	Valor da Contrapartida por curso
HGP	ENFERMAGEM - ESTÁGIO CURRICULAR	8º	09/09/2019 a 03/12/2019	48	80	R\$ 1.814,91
HMDR	ENFERMAGEM - ESTÁGIO CURRICULAR	8º	09/09/2019 a 03/12/2019	48	20	R\$ 453,73
HIP	ENFERMAGEM - ESTÁGIO CURRICULAR	8º	09/09/2019 a 13/12/2019	48	20	R\$ 453,73
	ENFERMAGEM - ESTÁGIO CURRICULAR	8º	09/09/2019 a 13/12/2019	46	40	R\$ 869,65
TOTAL				190	160	R\$ 2.722,37

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino FACULDADE DE PALMAS fica obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso de Enfermagem terá vigência até 30/12/2019

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 578/2019/SES/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 04/2019, firmado entre a SES e a Instituição de ensino CENTRO EDUCACIONAL SANTA RITA- CESRT com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Técnico em Radiologia, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2019, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período de Estágio	Nº de aluno	Carga horária	Valor da Contrapartida por curso
Hospital Regional de Augustinópolis	Técnico em Radiologia - estágio supervisionado	03/08/2019 a 20/12/2019	30	264	R\$ 792,00
TOTAL			30	264	R\$ 792,00

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino CENTRO EDUCACIONAL SANTA RITA- CESRT obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 3º, §1º, da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos de Técnico em Radiologia terá vigência até 30/12/2019

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 579/2019/SES/GASEC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 375/2019, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 01/2017, firmado entre a SES e a Instituição de ensino COLÉGIO DINÂMICO com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Técnico em Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Segundo Semestre de 2019, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Nº de alunos	Carga horária	Período/Estágio	Valor da Contrapartida por curso
Hospital Regional de Paraíso	Técnico em enfermagem	31	240	02/09/2019 a 10/11/2019	R\$ 1.240,00
	Técnico em enfermagem	24	240	13/10/2019 a 20/12/2019	R\$ 960,00
TOTAL		55	480		R\$ 2.200,00

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino COLÉGIO DINÂMICO obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 3º, §1º, da Portaria 375/2019.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos de Técnico em Enfermagem terá vigência até 30/12/2019

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/001678**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de MATERIAIS/INSUMOS, destinados ao cumprimento das Demandas judiciais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.30550.004613**

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de MEDICAMENTOS destinados a atender pacientes oriundos de Decisões Judiciais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10289/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 027/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.109.097/0004-28

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	2.839	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE POLIGLECAPRONE 25 ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO Nº 5-0 COM 45 CM COM AGULHAS 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR DE 1,9 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	COVIDIEN-POLYSUTURE	R\$ 16,83	R\$ 47.780,37
4	8.486	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL Nº 0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	COVIDIEN-POLYSUTURE	R\$ 1,65	R\$ 14.001,90
5	11.965	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL Nº 2-0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	COVIDIEN-POLYSUTURE	R\$ 1,65	R\$ 19.742,25
6	7.394	ENVELOPE	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO PRETO/AZUL Nº 3-0 (15 X 75 POR ENVELOPE) SEM AGULHA EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	COVIDIEN-POLYSUTURE	R\$ 1,65	R\$ 12.200,10
VALOR TOTAL						R\$ 93.724,62

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) Nos casos de formalização de contrato a validade do mesmo ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários conforme art. 57, da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.109.097/0004-28

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9912/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 147/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	295	UNIDADE	ACRÍLICO CRISTAL PARA QUADRO BRANCO: TAMANHO A4.	DELLO	R\$ 19,80	R\$ 5.841,00
6	2	PEÇA	CAIXA TÉRMICA: COM ALÇA DE TRANSPORTE. EM CICLOPENTANO, ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO PARA ISOLAMENTO. MODELO HORIZONTAL. COR AZUL. CAPACIDADE: APROX. 12 LITROS, MEDIDAS APROX. 34 X 24 X 21 CM.	SOPRANO	R\$ 101,90	R\$ 203,80
7	911	PEÇA	CD TIPO R COM CAPA: CD-R COM CAPA ACRÍLICA 700/80/52 X MAXPRINT-501576.	MULTILASER	R\$ 3,52	R\$ 3.206,72

8	104	UNIDADE	CD TIPO R SEM CAPA: 700 MB (MEGABYTES) 80 MINUTOS DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 32 X, MÍDIA PARAT, SUPERFÍCIE NÃO GRAVÁVEL, COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA ACRÍLICA INDIVIDUAL, TRANSPARENTE TIPO SLIM, COM SUPERFÍCIE DE MÍDIA PARA ESCRITA COM CANETA PERMANENTE.	MULTILASER	R\$ 1,35	R\$ 140,40
9	40	UNIDADE	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO RÍGIDO 30 L COM PEDAL PARA COLETA DE LIXO QUE JÁ ESTEJA COM O SACO DE LIXO FECHADO.	PLASÚTIL	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
10	97	PEÇA	EXTENSÃO PARA TOMADA 20 METROS, COM 3 (TRÊS) TOMADAS MODELO ATUAL.	GARRA	R\$ 150,00	R\$ 14.550,00
11	109	UNIDADE	PEN DRIVE 04 GB CAPACIDADE: 04 GB LEITURA MÍNIMA: 40 MB/S GRAVAÇÃO MÍNIMA: 10 MB/S DIMENSÕES MÁXIMAS: 70 X 31 X 15 MM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0 COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0 COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8/7/VISTA/XP/MAC OS X V.10.6. X OU SUPERIOR/LINUX V2.6. X OU SUPERIOR PESO MÁXIMO 30 G	MULTILASER	R\$ 20,00	R\$ 2.180,00
12	219	UNIDADE	PEN DRIVE COR: NEUTRA (PRETO, CINZA) CAPACIDADE: 08 GB LEITURA MÍNIMA: 40 MB/S GRAVAÇÃO MÍNIMA: 10 MB/S DIMENSÕES MÁXIMAS: 70 X 31 X 15 MM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0 COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0 COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8/7/VISTA/XP/MAC OS X V.10.6. X OU SUPERIOR/LINUX V2.6. X OU SUPERIOR PESO MÁXIMO 30 G	MULTILASER	R\$ 32,00	R\$ 7.008,00
13	220	UNIDADE	PEN DRIVE COR: NEUTRA (PRETO, CINZA) CAPACIDADE: 16 GB LEITURA MÍNIMA: 40 MB/S GRAVAÇÃO MÍNIMA: 10 MB/S DIMENSÕES MÁXIMAS: 70 X 31 X 15 MM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0 COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0 COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8/7/VISTA/XP/MAC OS X V.10.6. X OU SUPERIOR/LINUX V2.6. X OU SUPERIOR PESO MÁXIMO 30 G	MULTILASER	R\$ 40,00	R\$ 8.800,00
14	10	UNIDADE	PILHA ALCALINA 23 GA 12 VOLTS.	ELGIN	R\$ 5,00	R\$ 50,00
15	2	UNIDADE	PILHA ALCALINA, 27 A, 12 VOLTS.	ELGIN	R\$ 8,00	R\$ 16,00
VALOR TOTAL						R\$ 46.195,92

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1552/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 165/2019 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	40	UNIDADE	PRODUTO: ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL 3 G. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL EMBALAGEM CONTENDO 3 GRAMAS.	3M	R\$ 6,36	R\$ 254,40
2	100	UNIDADE	PRODUTO: APARELHO TELEFÔNICO C/ FIO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: APARELHO TELEFÔNICO COM FIO, SIMPLES UNICANAL COM FIO; DE MESA; TECLA DE REDISCADE; DISCADE DEDICADA E MULTIFREQUENCIAL; TECLA FLASH.	INTELBRA - PLENO	R\$ 49,63	R\$ 4.963,00
3	2	ROLO	PRODUTO: BARBANTE. DESCRIÇÃO TÉCNICA: BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO ROLO COM 305 METROS. UNIDADE DE MEDIDA - ROLO	JK	R\$ 15,57	R\$ 31,14
4	350	UNIDADE	PRODUTO: CD RW COM CAPA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CD TIPO RW (CD REGRAVÁVEL) PARA GRAVAÇÃO DE DADOS, COM 700 MB (MEGABYTES) 80 MINUTOS DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 32 X, MÍDIA PARAT, SUPERFÍCIE NÃO GRAVÁVEL, COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA ACRÍLICA INDIVIDUAL, TRANSPARENTE TIPO SLIM, COM SUPERFÍCIE DE MÍDIA PARA ESCRITA COM CANETA PERMANENTE.	MULTILASER	R\$ 5,04	R\$ 1.764,00
5	600	UNIDADE	PRODUTO: CD TIPO R SEM CAPA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CD TIPO R PARA GRAVAÇÃO DE DADOS, COM 700MB (MEGABYTES) 80 MINUTOS DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA DE 32 X, MÍDIA PARA, SUPERFÍCIE NÃO GRAVÁVEL, COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA ACRÍLICA INDIVIDUAL, TRANSPARENTE TIPO SLIM, COM SUPERFÍCIE DE MÍDIA PARA ESCRITA COM CANETA PERMANENTE.	MULTILASER	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
7	220	CAIXA	PRODUTO: CLIPS 2/0. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CLIPS TAMANHO 2/0; FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO. CAIXA COM 100 UNIDADES. UNIDADE DE MEDIDA - CAIXA	FRAMA	R\$ 2,70	R\$ 594,00
8	400	UNIDADE	PRODUTO: DVD - R COM CAPA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DVD-R, ACONDICIONADO EM ESTOJO DE ACRÍLICO, PARA GRAVAÇÃO DE DADOS, COM 4,7 GB (GIGABYTES) DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 8 X, SUPERFÍCIE NÃO GRAVÁVEL, COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, COM CAPA ACRÍLICA INDIVIDUAL, TRANSPARENTE TIPO SLIM.	MULTILASER	R\$ 3,96	R\$ 1.584,00

9	300	UNIDADE	PRODUTO: DVD - RW COM CAPA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: DVD TIPO RW, PARA GRAVAÇÃO DE DADOS, COM 4,7 GB (GIGABYTES) DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE 8 X, SUPERFÍCIE NÃO GRAVÁVEL, COM LOGOMARCA DO FABRICANTE, COM CAPA ACRÍLICA INDIVIDUAL, TRANSPARENTE TIPO SLIM.	MULTILASER	R\$ 8,95	R\$ 2.685,00
16	2	PACOTE	PRODUTO: PAPEL KRAFT. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: PAPEL KRAFT (FOLHA), DIMENSÕES: 66 X 96 CM. GRAMATURA: 80 G, PCT-250 FLS. UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE	SCRITY	R\$ 150,87	R\$ 301,74
17	10	BLOCO	PRODUTO: PAPEL PARA FLIPCHART. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: BLOCO FLIPCHART, GRAMATURA: 75GR DIMENSÕES: 64 X 88 CM, PCT C/50 FLS. UNIDADE DE MEDIDA - BLOCO	SCRITY	R\$ 46,01	R\$ 460,10
18	10	PACOTE	PRODUTO: PAPEL VERGÊ. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: PAPEL VERGÊ BRANCO A4 VERGÊ. GRAMATURA 180 GM2, COR BRANCO, PCT COM 50 FLS. COR: CREME. UNIDADE DE MEDIDA - PACOTE	FILIPERSON	R\$ 22,77	R\$ 227,70
19	250	UNIDADE	PRODUTO: PASTA AZ - MÉDIA. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PASTA REGISTRADORA AZ, LOMBO CURTO, RÓTULO, OFÍCIO. MEDIDAS: 34,5 X 28 X 6,5 CM - MÉDIA COM VISOR.	FRAMA	R\$ 16,08	R\$ 4.020,00
20	40	UNIDADE	PRODUTO: PASTA CATÁLOGO - 30 ENVELOPES. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PASTA CATÁLOGO EM POLIPROPILENO; TAMANHO OFÍCIO; 30 ENVELOPES PLÁSTICOS.	DELLO	R\$ 15,96	R\$ 638,40
21	300	UNIDADE	PRODUTO: PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PASTA EM PAPELÃO MEDINDO: 250 X 55 X 335 COM ELÁSTICO.	DELLO	R\$ 2,60	R\$ 780,00
22	100	UNIDADE	PRODUTO: PASTA SANFONADA - 12 DIVISÓRIAS. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PASTA SANFONADA; COM ELÁSTICO; 12 DIVISÓRIAS; COM 12 VISORES DE IDENTIFICAÇÃO; FORMATO: A4; MATERIAL: POLIPROPILENO	POLIBRAS	R\$ 27,26	R\$ 2.726,00
25	10	UNIDADE	PRODUTO: ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa. DESCRIÇÃO TÉCNICA: ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM CAPACIDADE PARA 12 PASTAS.	DELLO	R\$ 52,35	R\$ 523,50
VALOR TOTAL						R\$ 22.812,98

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato firmado entre as partes terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários conforme CAPUT do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

O prazo previsto para pagamento será de acordo com o art. 40, inc. XIV da Lei de Licitações - Lei 8666/9, prazo este que será contado a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada;

1.5. Das assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 30 de setembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2019
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - espelhos e outros, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min, do dia 16 de outubro de 2019. A prorrogação se deve pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2018/30550/3426). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 01 de outubro de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019
AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 027/2019 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10289, conforme segue:

DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.109.097/0004-28, o valor adjudicado R\$ 93.724,62.

O valor total adjudicado R\$ 93.724,62. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 147/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/9912, conforme segue:

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado R\$ 46.195,92.

O valor total adjudicado R\$ 46.195,92. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 165/2019 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1552, conforme segue:

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado R\$ 22.812,98.

O valor total adjudicado R\$ 22.812,98. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

AUTOS Nº: 2018/3100/00011
INTERESSADO: OI S/A.
ASSUNTO: Serviço de Comunicação de Multimídia.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DESPESA Nº 36/2019

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa OI S/A, inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede, foro e administração a Rua General Polidoro nº 99, 5º andar na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e 2º, inciso I e III da Lei nº 4.320/64 e art. 59, §1º da Lei nº 8.666/93, a importância total de R\$ 43.983,23 (Quarenta e três mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), que diz respeito à despesa com prestação de serviço de links de internet/dados, para esta Secretaria, conforme faturas nºs: 1908.000923112, 1908.000923113, 1908.000941732 e 1908.000947964, anexas aos autos, correspondentes as linhas 61-0753241, 62-0753378, 62-0753370 e 62-0723613, no decorrer do período de 26/06/2019 a 25/07/2019 e 06/07/2019 a 05/08/2019, conforme parecer jurídico, anexo aos autos.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 735, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.**

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, incisos XV e XVII, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias da Policial Civil, adiante nominada foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 531, de 09 de julho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.402, de 19 de julho de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 279/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a Escrivã de Polícia, RENATA SUÉLLEN DOS SANTOS, matrícula nº 11590033-1, no período compreendido entre os dias 30/09/2019 e 29/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 531, de 09 julho 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.402, de 19 de julho 2019.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 746, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §2º, do art. 26, da Lei 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a possibilidade de remoção, por permuta, de policiais civis.

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando o artigo 118, inciso IV, alínea "b", do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, a requerimento, de uma unidade administrativa para outra, ainda que fora do âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando requerimento de remoção, a pedido e por permuta, protocolado pelos escrivães de polícia civil, Onésima Raimunda Garcia Pessoa e Guilherme Silva Coelho, bem como, sua consonância com o ordenamento jurídico vigente e as manifestações favoráveis instadas das chefias imediata e mediata de ambos os servidores;

Considerando que, o inciso VI do artigo 118, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, declina competência à Delegada-Geral da Polícia Civil, para decidir pedido de permuta entre delegados de polícia, agentes de polícia e escrivães de polícia;

Considerando que a servidora Onésima Raimunda Garcia Pessoa, se encontra lotada na 11ª Central de Atendimento da Polícia Civil/11ª CAPC - Porto Nacional e o servidor Guilherme Silva Coelho lotado na 82ª Delegacia de Polícia - 82ª DP - Aliança do Tocantins, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019;

Considerando que a remoção em comento não gerará direito ao recebimento de ajuda de custo (art. 43 da Lei 3.461/19), por se tratar de mero deferimento de pedido, realizada por permuta;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio das Propostas de Portaria nº 657 e 658/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, a requerimento, mediante pedido de permuta, ONÉSIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA, Escrivã de Polícia, matrícula nº 11457694-2, da 11ª Central de Atendimento da Polícia Civil/11ª CAPC - Porto Nacional, integrante da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, para exercer suas funções na 82ª Delegacia de Polícia - 82ª DP - Aliança do Tocantins, integrante da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi, a partir desta data;

II - REMOVER, a requerimento, mediante pedido de permuta, GUILHERME SILVA COELHO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 11594942-1, da 82ª Delegacia de Polícia - 82ª DP - Aliança do Tocantins, integrante da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi, para a 11ª Central de Atendimento da Polícia Civil/11ª CAPC - Porto Nacional, integrante da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Porto Nacional, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 748, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b", do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 7ª Delegacia de Polícia/7ª DP - Esperantina, conforme Portaria DGPC Nº 647, de 28 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.431, de 30 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 663/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, LEONÍCIO DE SOUSA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 808560-4, da 7ª Delegacia de Polícia/7ª DP - Esperantina, para a 3ª Central de Atendimento da Polícia Civil/3ª CAPC - Araguatins, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 750, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 9ª Delegacia de Polícia/9º DP - Praia Norte/TO, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 664/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES, Agente de Polícia, matrícula nº 357835-1, da 9ª Delegacia de Polícia/9º DP - Praia Norte, para a 7ª Delegacia de Polícia/7º DP - Esperantina, ambas integrantes da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Araguatins, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 751, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 282/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, DENISE DIAS SANTANA PASSOS, Agente de Polícia, matrícula nº 1035053-1, da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/2ª DEAM - Palmas, para a Central de Atendimento à Mulher - 24 horas/CAM 24h - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 752, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 61ª Delegacia de Polícia/61º DP - Paraíso do Tocantins/TO, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 661/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 23/08/2019, PAULO DE JESUS ALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 87844-1, da 61ª Delegacia de Polícia/61º DP - Paraíso do Tocantins, para exercer suas funções na 9ª Central de Atendimento da Polícia Civil/9ª CAPC - Paraíso do Tocantins, ambas integrantes da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 754, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia da Capital se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na Central de Atendimento à Mulher - 24 horas/CAM 24h - Palmas, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 899, de 29 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.430, de 29 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 285/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, RODRIGO MARTINS DE CARVALHO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 822120-1, da Central de Atendimento à Mulher - 24 horas/CAM 24h - Palmas, para a 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Crime de Menor Potencial Ofensivo/DEIMPO - Palmas, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 755, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que o servidor avante nominado se encontra lotado na 63ª Delegacia de Polícia/63º DP - Paraíso do Tocantins, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 659/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 23/08/2019, PETRAS CAVALCANTE BARROCA, Agente de Polícia, matrícula nº 724170-1, da 63ª Delegacia de Polícia/63º DP - Paraíso do Tocantins, para exercer suas funções na 62ª Delegacia de Polícia/62º DP - Paraíso do Tocantins, ambas integrantes da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Paraíso do Tocantins.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 756, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando que a servidora avante nominada se encontra lotada na 63ª Delegacia de Polícia/63º DP - Paraíso do Tocantins/TO, conforme anexo único à Portaria SSP Nº 868, de 13 de agosto de 2019, publicada na edição do Diário Oficial 5.418, de 13 de agosto de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria da Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 660/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

I - REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo a 23/08/2019, EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 1015982-1, da 63ª Delegacia de Polícia/63º DP - Paraíso do Tocantins, para a 61ª Delegacia de Polícia/61º DP - Paraíso do Tocantins, ambas integrantes da 5ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Paraíso do Tocantins, a partir desta data.

Palmas/TO, 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

PORTARIA SPC Nº 087, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias da servidora a seguir foram suspensas por intermédio da Portaria SPC nº 120, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.897, de 27 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO nº 2275/2019/DPC/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora ELISÂNGELA SÃO JOSÉ, Perito Oficial - Área 15, Número Funcional 927962-2, no período compreendido entre os dias 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Palmas/TO, 27 de Setembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 088, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei nº 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para o Tribunal do Júri, Serviço Militar Obrigatório ou Eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO nº 2392/2019/IC/DPC/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora LUCIANE DE SOUZA BARBOSA, Perito Oficial - Área 15, Número Funcional 11508884-2, no período compreendido entre os dias 23/10/2019 a 21/11/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 27 de Setembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 089, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

CONSIDERANDO que as férias da servidora a seguir foram suspensas por intermédio da Portaria SPC nº 077, de 04 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.436, de 06 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria de Medicina Legal, por meio do OFÍCIO/SSP/SPC/IML/NML/DIR/GURUPI nº 040/2019, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora PRISCILLA DE PAULA LEITE BRITO, Assistente Administrativo, Número Funcional 1027573-3, no período compreendido entre os dias 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Palmas/TO, 27 de Setembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 090, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica, e

CONSIDERANDO que as férias do servidor a seguir foram suspensas por intermédio da Portaria SSP nº 789, de 27 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.676, de 03 de agosto de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor KLEYBER COELHO OLIVEIRA JUNIOR, Assistente Administrativo, Número Funcional 1272721-1, no período compreendido entre os dias 11/10/2019 a 25/10/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Palmas/TO, 30 de Setembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

ADETUC**PORTARIA Nº 195/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 5.291 de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Recursos de Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores deste Órgão, com a finalidade de julgar os recursos interposto pelos servidores através do Sistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAPED.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, os servidores abaixo indicados, seguidos de seus respectivos suplentes:

Titular: Arthur Rovani Queiroz, número funcional 11144270-1, cargo de Analista Técnico-Administrativo, na função de Presidente;
Suplente: Geovane Souza Moura, número funcional 11680539-1, cargo de Assistente Especializado I;

Titular: Idê Regina de Paula, número funcional 385831-4, cargo de Analista Técnico-Jurídico;
Suplente: Paulo Leniman Barbosa Silva, número funcional 528083-2, cargo de Gestor Público;

Titular: Mounira Alves Hawat, número funcional 843341-4, cargo de Vice-Presidente Executivo
Suplente: Gustavo Henrique Rodrigues de Carvalho e Silva, número funcional 11184353-1, cargo de Administrador

Art. 3º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que já lhe foram atribuídas nas respectivas unidades de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

FOMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, torna público que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.fomento.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da AGÊNCIA DE FOMENTO, situado na Quadra 103 SUL, Rua SO 09, Lote 04, Plano Diretor Sul, dia 11/10/2019 às 09:00 horas. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (063) 3220-9816, através do e-mail: poliana@fomento.to.gov.br, colic@terratin.to.gov.br ou pessoalmente na sede da Terratins no horário das 08:00h às 12:00h e das 14h00h às 18h00h.

Palmas, 01 de outubro de 2019.

Anderson Inácio da Silva
Pregoeiro

ATR

RESOLUÇÃO/ATR Nº 05, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera o artigo 4º da Resolução/ATR nº 12, de 30 de novembro de 2018.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO nº 653 - NM, de 14 de março de 2019, pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e;

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, do estado do Tocantins, foi aprovada em abril/2019 e que, somente após a sua publicação, foi autorizada a abertura do processo 2019/38990/0035 para a contratação de consultoria externa especializada objetivando a verificação, análise e avaliação de demandas na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário realizada no conjunto de municípios que compõem a prestação regionalizada operada pela SANEATINS, incluindo os estudos necessários para a conclusão do segundo ciclo da revisão tarifária;

CONSIDERANDO que o parecer definitivo do Grupo Executivo deferindo a contratação da consultoria ocorreu somente em 26 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Resolução/ATR nº 12, de 30 de novembro de 2018 passando a constar com a seguinte redação: "O desenvolvimento dos trabalhos técnicos da consultoria externa serão realizados no período de 10 meses, contados a partir da data de sua contratação."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2019.

JULIANA MATOS DE SOUSA

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR

ATS

PORTARIA Nº 646/2019/GABPRES, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, substituto e gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO/MAT.	SUBSTITUTO DO CONTRATO/MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Marcos Antônio da Silva Junior Mat. 1035657-3	Amilton Jacomin Mat. 1180404-1	Jose Clínio Jurado Valencia Mat. 823068-3	020/2019	ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI	Aquisição de equipamentos eletromecânicos que inclui: bombas submersas, bombas de eixo horizontal, quadros de comando e cabos submersos, para manutenção corretiva das unidades operacionais dos sistemas atendidos pela Agência Tocantinense de Saneamento-ATS
Marcos Antônio da Silva Junior Mat. 1035657-3	Amilton Jacomin Mat. 1180404-1	Jose Clínio Jurado Valencia Mat. 823068-3	021/2019	NEGÓCIOS ONLINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	Aquisição de equipamentos eletromecânicos que inclui: bombas submersas, bombas de eixo horizontal, quadros de comando e cabos submersos, para manutenção corretiva das unidades operacionais dos sistemas atendidos pela Agência Tocantinense de Saneamento-ATS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/09/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 30 de setembro de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1282, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Edilma dos Santos Silva Conceição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA EDILMA DOS SANTOS SILVA CONCEIÇÃO, CPF nº 355.613.351-20, matrícula nº 447605/2, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.787,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206990P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1284, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade do segurado Ademir José da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e III; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado ADEMIR JOSÉ DA SILVA, CPF nº 110.159.774-72, matrícula nº 188697/1, Operador de Microcomputador, Padrão IV, Referência J, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência Tocantinense de Transportes e Obras, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 19 anos, 01 meses e 18 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.206693P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.219,74, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.213,34, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1293, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Neuma Costa dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NEUMA COSTA DOS SANTOS, CPF nº 234.749.472-49, matrícula nº 302731/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206963P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1297, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Hertha Maria de Carvalho Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA, CPF nº 547.113.981-04, matrícula nº 663259/2, Assistente Administrativo, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.884,39, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207096.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1299, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Joaquim Ferreira Pinto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de junho de 2018, a cônica MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA FERREIRA, CPF nº 006.488.861-40, nascida em 15/12/1930, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOAQUIM FERREIRA PINTO, CPF nº 049.229.481-04, benefício nº 0002738, aposentado no cargo de Encarregado de Campo, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Servidores Absorvidos pela Administração Pública do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2019.07.207370P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 2.067,51.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1300, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dilma Neiva Veiga.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DILMA NEIVA VEIGA, CPF nº 808.227.111-68, matrícula nº 912594/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207075P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1302, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Urana Pereira da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada URANA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 490.907.551-87, matrícula nº 605089-1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.784,57, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207188P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1303, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ieda Maria Batista de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada IEDA MARIA BATISTA DE SOUZA, CPF nº 165.303.306-15, matrícula nº 230707/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4ª, Padrão IV, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com lotação na Secretaria da Fazenda e Planejamento, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 25.863,13, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.746,13, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206344P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1305, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Teresinha Pereira Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada TERESINHA PEREIRA CARNEIRO, CPF nº 130.705.251-72, matrícula nº 203790/1, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.414,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206461P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1307, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Dilma Urbano da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada DILMA URBANO DA SILVA, CPF nº 790.936.551-91, matrícula nº 886388/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.414,09, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207067P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Odesia Fernandes Guedes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ODESIA FERNANDES GUEDES, CPF nº 269.363.131-91, matrícula nº 339559/2, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.753,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206960P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1310, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ercely Monteiro Coêlho Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ERCELY MONTEIRO COELHO SOUSA, CPF nº 507.916.481-68, matrícula nº 620261/1, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207047P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do segurado Jeová Pinto da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "b"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "g", "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; os arts. 121, I, e 122, I; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o segurado JEOVÁ PINTO DA SILVA, CPF nº 431.553.911-20, matrícula nº 538210/1, no Posto de Segundo Tenente, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R\$ 15.881,30, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.16.207124P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1316, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elizete Batista Viana.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIZETE BATISTA VIANA, CPF nº 291.981.602-06, matrícula nº 368742/2, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.422,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207160P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1317, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Rui Cavalcante Barboza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de outubro de 2018, os proventos do segurado RUI CAVALCANTE BARBOZA, CPF nº 025.259.761-34, transferido para a Reserva Remunerada por meio do Decreto nº 2651/91, de 14 de março de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado nº 65, de 15 de março de 1991, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2018.45.1005594PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de outubro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1319, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria da Cruz Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA DA CRUZ RIBEIRO, CPF nº 276.582.281-68, matrícula nº 346230/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão V, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.343,05, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.207098P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1330, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado José Roberto Gomes de Paula.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao segurado JOSÉ ROBERTO GOMES DE PAULA, CPF nº 278.818.909-59, matrícula nº 350919/1, Biomédico, Padrão V, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 11.795,84, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.206749P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2019.07.206659P
INTERESSADO: EVA SIKUPTI GOMES XERENTE
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2653/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, objeto do PARECER "SPA" Nº 775/2019, de 11 de junho de 2019, ratificado pelo DESPACHO "SCE" Nº 1270/2019 da Subprocuradoria de Consultoria Especial, e aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" Nº 1270/2019, do Procurador-Geral do Estado, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte.

II - NOTIFICAR a Requerente para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data da comunicação pessoal do interessado.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de setembro de 2019.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 104 DE 2019.**

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E VALDIR DE SÁ, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto o Cadastro Ambiental Rural nº 117978, bem como estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, período no qual se procederá a análise final da proposta registrada no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR - CAR/TO nº 117978, culminando com a assinatura do PRA, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos das áreas a serem regularizadas, decorrente da validação final da(s) propostas (a) ou repactuação de igual instrumento, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: COMPROMITENTE: Sebastião Albuquerque Cordeiro.
COMPROMISSADOS: Valdir de Sá.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

DATA CADASTRO: 17/04/2018.
VENCIMENTO: 17/04/2020.
PROCESSO Nº: 950-2018-V.
LICENÇA Nº: 1889-2018.
REQUERENTE: LUIZ GONZAGA ALVES PEREIRA.
CPF/CNPJ: 04.043.224/0001-31.
MUNICÍPIO: PEIXE - TO.
COORDENADAS: Latitude: 12°0'59,44" Longitude: 48°39'5,62".
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 149,3721 HECTARES NA PROPRIEDADE FAZENDA BARROQUINHA.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: LICENÇA CANCELADA CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 415-2018.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

DATA CADASTRO: 29/05/2017.
VENCIMENTO: 29/05/2019.
PROCESSO Nº: 1884-2008.
LICENÇA Nº: 2025-2017.
REQUERENTE: LUIZ CARLOS DA SILVA GALHARDO.
CPF/CNPJ: 067.274.798-79.
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO - TO.
COORDENADAS: Latitude: 10°14'32" Longitude: 47°13'3,96".
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE UMA FLORESTA PLANTADA COM EUCALIPTO EM UMA ÁREA DE 94,9693 HECTARES NA PROPRIEDADE FAZENDA DIAMANTINA, MAT. -2116.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: LICENÇA CANCELADA CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 121-2019.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

DATA CADASTRO: 17/04/2018.
VENCIMENTO: 17/04/2020.
PROCESSO Nº: 3151-2017-V.
LICENÇA Nº: 1886-2018.
REQUERENTE: SILVIA CRISTINA SILVA MARTINS.
CPF/CNPJ: 0759.333.146-68.
MUNICÍPIO: MONTE DO CARMO - TO.
COORDENADAS: Latitude: 10°28'4,56" Longitude: 48°9'6,37".
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE UMA FLORESTA PLANTADA COM EUCALIPTO EM UMA ÁREA DE 202,6200 HECTARES NA PROPRIEDADE FAZENDA ALVORADA.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: LICENÇA CANCELADA CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 191-2019.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AEF

DATA CADASTRO: 26/03/2019.
VENCIMENTO: 26/03/2021.
PROCESSO Nº: 2404-2017-V.
LICENÇA Nº: 1191-2019.
REQUERENTE: JOSE EVANDO DE AMORIM.
CPF/CNPJ: 217.853.251-91.
MUNICÍPIO: RIO SONO - TO.
COORDENADAS: Latitude: 94°44'26,99" Longitude: 47°51'54,29".
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 105,66551 HECTARES NA PROPRIEDADE FAZENDA RECANTO DA ALDEIA.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: LICENÇA CANCELADA CONFORME NOTA TÉCNICA Nº 2015-2018.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DE FLORESTA PLANTADA - AEF

DATA CADASTRO: 30/06/2018.
VENCIMENTO: 02/07/2020.
PROCESSO Nº: 1743-2007.
LICENÇA Nº: 3390-2018.
REQUERENTE: SIMIRAMES AFONSO DA SILVA E OUTROS.
CPF/CNPJ: 012.666.241-04.
MUNICÍPIO: NOVO ACORDO - TO.
COORDENADAS: Latitude: 10°21'54,22" Longitude: 47°18'56,88".
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O CORTE DE UMA FLORESTA PLANTADA COM EUCALIPTO DE UMA ÁREA DE 164,1062 HECTARES NA PROPRIEDADE RURAL DENOMINADA FAZENDA CARAÍBA, MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO.
MOTIVO DO CANCELAMENTO: LICENÇA CANCELADA POR INOBSERVÂNCIA DE ASPECTOS TÉCNICOS ANTES DA EMISSÃO DO ATO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 13/06/2019
VENCIMENTO: 13/06/2021
PROCESSO Nº: 1353-2019-M
LICENÇA Nº: 2604-2019
REQUERENTE: A B I COMÉRCIO E TRANSPORTE DE FRUTAS E CEREAIS LTDA
CPF/CNPJ: 44753499000183
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°17'51,69" LATITUDE: 12°7'15,67"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 265,5895HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/06/2019
VENCIMENTO: 13/06/2022
PROCESSO Nº: 285-2019-M
LICENÇA Nº: 2574-2019
REQUERENTE: HENRIQUE TOSHIHARU NAKAI
CPF/CNPJ: 11987519833
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'51,96" LATITUDE: 7°59'32,15"
ESTE ATO AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 04 VIVEIROS ESCAVADOS TOTALIZANDO OBJETIVO: 1,6851HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE PIRARUCU, MATRINXÃ, PACU, TAMBAQUI, SURUBIM E CACHARA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/06/2019
VENCIMENTO: 04/06/2024
PROCESSO Nº: 2626-2018-M
LICENÇA Nº: 2388-2019
REQUERENTE: CELSO LEAL BARBOSA- FAZENDA SANTA LUZIA
CPF/CNPJ: 00448982153
MUNICÍPIO: PIUM-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°23'46,04" LATITUDE: 10°21'51,06"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 774,4844HA (1UA/HA), SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/06/2019
VENCIMENTO: 27/06/2019
PROCESSO Nº: 4043-2018-M
LICENÇA Nº: 2865-2019
REQUERENTE: IVALDO BATISTA DOS REIS
CPF/CNPJ: 97091995104
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°34'53,78" LATITUDE: 8°51'48,09"
ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 66,5444 HA NA OBJETIVO: PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA AGROPECUÁRIA BOA SORTE, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GUARÁI/TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

DATA CADASTRO: 11/06/2019
VENCIMENTO: 11/06/2020
PROCESSO Nº: 1793-2018-M
LICENÇA Nº: 2500-2019
REQUERENTE: BIOTEC TRAT. E DISP. DE RESÍDUOS LTDA
CPF/CNPJ: 18979776000160
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 10°16'9,0" LATITUDE: 42°53'10,0"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA O TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/06/2019
VENCIMENTO: 13/06/2024
PROCESSO Nº: 285-2019-M
LICENÇA Nº: 2575-2019
REQUERENTE: HENRIQUE TOSHIHARU NAKAI
CPF/CNPJ: 11987519833
MUNICÍPIO: GOIATINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 47°51'51,96" LATITUDE: 7°59'32,15"
ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EM 04 VIVEIROS ESCAVADOS TOTALIZANDO OBJETIVO: 1,6851HA DE LÂMINA D'ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE PIRARUCU, MATRINXÃ, PACU, TAMBAQUI, SURUBIM E CACHARA EM SISTEMA EXTENSIVO, NO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 07/06/2019
VENCIMENTO: 07/06/2020
PROCESSO Nº: 1952-2019-M
LICENÇA Nº: 2468-2019
REQUERENTE: OZIEL MARTINS DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 92491553104
MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO O SR. OZIEL MARTINS DE ARAÚJO A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 03/06/2019
VENCIMENTO: 03/06/2021
PROCESSO Nº: 686-2019-M
LICENÇA Nº: 2374-2019
REQUERENTE: POSTO ALIANÇA
CPF/CNPJ: 31919689000186
MUNICÍPIO: ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL EM 150 M³ DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO, NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 05/06/2019
VENCIMENTO: 05/06/2024
PROCESSO Nº: 5396-2013-M
LICENÇA Nº: 2431-2019
REQUERENTE: LUIZ EUGENIO MODESTO
CPF/CNPJ: 45619271072
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°56'30,66" LATITUDE: 10°54'33,83"
ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA EM 687,023HA PARA PRODUÇÃO DE OBJETIVO: ARROZ PELO MÉTODO DE IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO E DE SOJA PELO MÉTODO DE IRRIGAÇÃO POR SUPERFÍCIE, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 25/06/2019
VENCIMENTO: 25/06/2021
PROCESSO Nº: 593-2011
LICENÇA Nº: 2791-2019
REQUERENTE: POSTO CENTRAL LTDA
CPF/CNPJ: 13207867000164
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS - POSTO OBJETIVO: CENTRAL LTDA. (GRUPO SERVIÇOS), COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE 45.000 L, DOS PRODUTOS GASOLINA, DIESEL E ÁLCOOL, COM ENDEREÇO NAAV. JORGE MONTEL, ESQ. COM RUA 10, FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 28/06/2019
VENCIMENTO: 28/06/2022
PROCESSO Nº: 3976-2018-M
LICENÇA Nº: 2897-2019
REQUERENTE: HORAÇO DE ARAUJO REIS
CPF/CNPJ: 11621321835
MUNICÍPIO: SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°4'50,17" LATITUDE: 11°28'38,05"
ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 32,5670 HA NA
OBJETIVO: PROPRIEDADE DENOMINADA LOTE 06, LOTEAMENTO FAZENDA BOM JARDIM, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 10/06/2019
VENCIMENTO: 10/06/2021
PROCESSO Nº: 951-2019-M
LICENÇA Nº: 2476-2019
REQUERENTE: MARIA DAS GRACAS VERAS NUNES E OUTRO
CPF/CNPJ: 00209385197
MUNICÍPIO: FORMOSO DO ARAGUAIA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°54'14,04" LATITUDE: 11°40'8,49"
ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO
OBJETIVO: EXTENSIVO EM UMA ÁREA DE 275,9618 HA DESTINADA A CRIAÇÃO DE CERCA DE 270 CABEÇAS DE BOVINO DA RAÇA NELORE, NA PROPRIEDADE FAZ. MIRINDIBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 14/06/2019
VENCIMENTO: 14/06/2024
PROCESSO Nº: 1016-2019-M
LICENÇA Nº: 2623-2019
REQUERENTE: SANDRA REGINA DELEVATTI
CPF/CNPJ: 87141817115
MUNICÍPIO: GUARÁI-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°27'6,75" LATITUDE: 8°54'1,05"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 536,8081HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA SEMI-INTENSIVO COM 1UA/HA, NO MUNICÍPIO DE GUARÁI - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 27/06/2019
VENCIMENTO: 27/06/2020
PROCESSO Nº: 2133-2019-M
LICENÇA Nº: 2871-2019
REQUERENTE: HILDE CORACI DE SANTANA
CPF/CNPJ: 00141081198
MUNICÍPIO: CASEARA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
OBJETIVO: AUTORIZO A SRA. HILDE CORACI DE SANTANA A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 04/06/2019
VENCIMENTO: 04/06/2024
PROCESSO Nº: 1605-2018-M
LICENÇA Nº: 2415-2019
REQUERENTE: GILSON LIMA CAMARÇO
CPF/CNPJ: 09977511187
MUNICÍPIO: DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°54'5,53" LATITUDE: 9°10'6,92"
OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 455,28 HA NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA CASCATA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 17/06/2019
VENCIMENTO: 17/06/2021
PROCESSO Nº: 1515-2019-M
LICENÇA Nº: 2650-2019
REQUERENTE: FABIO MOREIRA DE ALENCAR
CPF/CNPJ: 87294222134
MUNICÍPIO: ALVORADA-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°3'55,76" LATITUDE: 12°29'23,37"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM 14,8111HA DE ÁREA DE PASTAGEM CULTIVADA, SISTEMA SEMI-INTENSIVO COM 2UA/HA, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 27/06/2019
VENCIMENTO: 27/06/2024
PROCESSO Nº: 140-2019-M
LICENÇA Nº: 2864-2019
REQUERENTE: SP&TO LTDA
CPF/CNPJ: 53650198000115
MUNICÍPIO: PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°0'19,95" LATITUDE: 46°26'59,25"
ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM UMA ÁREA DE 598,3878 HA NA FAZENDA DO
OBJETIVO: MEIO (PARTE), ANTIGA FAZENDA ALGODOEIRA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 24/06/2019
VENCIMENTO: 24/06/2021
PROCESSO Nº: 4317-2018-M
LICENÇA Nº: 2760-2019
REQUERENTE: DINARTE BORGES DA FONSECA
CPF/CNPJ: 07130686120
MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 12°57'25,35" LATITUDE: 48°24'3,03"
ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO
OBJETIVO: EXTENSIVO, EM UMA ÁREA DE 114,2416 HA DE PASTAGEM, DESTINADA A CRIAÇÃO DE CERCA DE 100 CABEÇAS DE GADO NELORE, NA FAZENDA MILÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 04/06/2019
VENCIMENTO: 04/06/2021
PROCESSO Nº: 306-2019-M
LICENÇA Nº: 2379-2019
REQUERENTE: VIRGINIA VISCONDE BRASIL
CPF/CNPJ: 33396590104
MUNICÍPIO: PEIXE-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 48°36'41,46" LATITUDE: 11°51'34,94"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA IRRIGADA POR PIVOT CENTRAL DAS CULTURAS DE SOJA, FEIJÃO, MILHO E ALGODÃO EM 222,7651HA, NO MUNICÍPIO DE PEIXE - TO.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 11/06/2019
VENCIMENTO: 11/06/2021
PROCESSO Nº: 1470-2019-M
LICENÇA Nº: 2504-2019
REQUERENTE: ISAAC MENDES DA COSTA
CPF/CNPJ: 25412515134
MUNICÍPIO: LAGOA DA CONFUSÃO-TO
COORDENADAS: LONGITUDE: 49°53'7,5" LATITUDE: 10°56'28,2"
OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM 344,7950HA PARA PLANTAÇÃO DE SOJA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 06/06/2019
 VENCIMENTO: 06/06/2022
 PROCESSO Nº: 3476-2017-M
 LICENÇA Nº: 2456-2019
 REQUERENTE: L A SILVA COMÉRCIO - ME
 CPF/CNPJ: 14966537000115
 MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 48°52'22,88" LATITUDE: 10°9'34,73"
 OBJETIVO: LI: ESTE ATO ATESTA A IMPLANTAÇÃO DA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, EM 1.698M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 24/06/2019
 VENCIMENTO: 24/06/2024
 PROCESSO Nº: 4317-2018-M
 LICENÇA Nº: 2762-2019
 REQUERENTE: DINARTE BORGES DA FONSECA
 CPF/CNPJ: 07130686120
 MUNICÍPIO: PALMEIRÓPOLIS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 12°57'25,35" LATITUDE: 48°24'3,03"
 ESTE ATO AUTORIZA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE BOVINOCULTURA EM SISTEMA DE CRIAÇÃO EXTENSIVO, EM UMA OBJETIVO: ÁREA DE 114,2416 HA DE PASTAGEM, DESTINADA A CRIAÇÃO DE CERCA DE 100 CABEÇAS DE GADO NELORE, NAFAZENDAMILÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS-TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

DATA CADASTRO: 26/06/2019
 VENCIMENTO: 26/06/2022
 PROCESSO Nº: 1388-2019-M
 LICENÇA Nº: 2826-2019
 REQUERENTE: LUIZ GILBERTO RAMOS
 CPF/CNPJ: 96317043868
 MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 19°0'26,0" LATITUDE: 9°18'23,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO AUTORIZA A INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO EM UMA ÁREA DE 448,2702 HA NA FAZENDA URUCU, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO/TO.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 11/06/2019
 VENCIMENTO: 11/06/2022
 PROCESSO Nº: 169-2000
 LICENÇA Nº: 2506-2019
 REQUERENTE: REDE DE POSTO MARAJÓ CARIRI 2 LTDA
 CPF/CNPJ: 29764547000145
 MUNICÍPIO: CARIRI DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°9'51,7" LATITUDE: 11°53'19,89"
 ESTE ATO ADMINISTRATIVO REFERE-SE À LICENÇA DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO REDE DE POSTOS MARAJÓ
 OBJETIVO: CARIRI 2 LTDA, COM NOME FANTASIA MARAJÓ CARIRI 2, COM ENDEREÇO NA RODOVIA BR 153, KM 692, S/N, CENTRO, CEP: 77.453-000, MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, PARA UMA ATIVIDADE POSTO DE COMBUSTÍVEL DO GRUPO SERVIÇOS.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DATA CADASTRO: 13/06/2019
 VENCIMENTO: 19/06/2024
 PROCESSO Nº: 3184-2016-M
 LICENÇA Nº: 2569-2019
 REQUERENTE: JAIR SCHAEFFER
 CPF/CNPJ: 52634604904
 MUNICÍPIO: NOVA OLINDA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 7°37'54,0" LATITUDE: 48°25'21,0"
 ESTE ATO ATESTA A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE BOVINOCULTURA DE CORTE DE PEQUENO PORTE, REALIZANDO
 OBJETIVO: ATIVIDADES DE CRIA, RECRIA E ENGORDA, NO SISTEMA SEMI-INTENSIVO, IMPLANTADA NA FAZENDA SCHAEFFER LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO TRÂNSITO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO

DATA CADASTRO: 27/06/2019
 VENCIMENTO: 27/06/2020
 PROCESSO Nº: 492-2013-M
 LICENÇA Nº: 2868-2019
 REQUERENTE: SEIRE RAMOS ILOIDE
 CPF/CNPJ: 00730606155
 MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 0°0'0,0" LATITUDE: 0°0'0,0"
 OBJETIVO: AUTORIZAÇÃO A SEIRE RAMOS ILOIDE A TRANSPORTAR E COMERCIALIZAR PESCADO DENTRO DOS LIMITES DO ESTADO DO TOCANTINS.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA

DATA CADASTRO: 18/06/2019
 VENCIMENTO: 18/06/2021
 PROCESSO Nº: 4033-2018-M
 LICENÇA Nº: 2671-2019
 REQUERENTE: MARCO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA
 CPF/CNPJ: 66410940815
 MUNICÍPIO: CASEARA-TO
 COORDENADAS: LONGITUDE: 49°56'0,07" LATITUDE: 9°14'0,0"
 OBJETIVO: ESTE ATO ATESTA A VIABILIDADE AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA A SER INSTALADA FAZENDA O ARAGUAIA, NA ÁREA DE 668,7483 HECTARES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CASEARA - TO.

RURALTINS**PORTARIA Nº 242/2019 - GABPRES.**

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 26 de setembro de 2019.

THIAGO PEREIRA DOURADO
 Presidente do Ruraltins

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 242/2019-GABPRES,
 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
935.675.961-87	115705041	UENDER RIBEIRO DOS SANTOS	3	149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2017/34491/00275
 TERMO DE CONTRATO Nº 027/2018
 TERMO ADITIVO Nº 01/2019
 CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins.
 CONTRATADO: OI S/A
 CNPJ: 76.535.764/0001-43
 OBJETO: Alteração da Cláusula quarta do contrato 027/2018.
 VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de Outubro de 2019 findando em 02 de Outubro de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1100.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.39; Fontes: 0100666998.
 DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019
 SIGNATÁRIOS: Thiago Pereira Dourado - Presidente do Ruraltins - Contratante
 Marcio Pereira de Carvalho Junior e Leandro Marques da Silva - Representantes da Empresa OI S.A - Contratada.

JUCETINS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2019/20570/00115
 CONTRATO: 012/2019
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: R. L. Coelho de Carvalho - EIRELI
 OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de coffee break para a Junta Comercial do Estado do Tocantins
 VALOR TOTAL: R\$ 14.985,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 200025 20570 041221100419400000
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0240 (recursos próprios).
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019.
 MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço 126/2018 da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
 SIGNATÁRIOS: THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 RAIMUNDA LIMA COELHO DE CARVALHO - R. L. COELHO DE CARVALHO - EIRELI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2019

PROCESSO: 2019/20570/0143
 COOPERADA: Junta Comercial do Estado do Tocantins
 COOPERANTE: Ministério Público Federal
 OBJETO: Acesso ao sistema de conveniadas dentro do Portal SIMPLIFICA TOCANTINS, para visualização de cadastros e dos atos digitalizados das empresas registradas na Jucetins.
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses
 DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019.
 SIGNATÁRIOS: THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/N. 269/2019/GABREITOR, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRGESTPES/N.183/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, LÍVIA DAIENY OLIVEIRA DA COSTA, matrícula funcional n. 830004, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Lotação e Movimentação de Pessoas - CDAI-1, nos períodos de 01/10/2019 a 11/10/2019 e de 14/10/2019 a 18/10/2019, totalizando 16 (dezesesseis) dias, em substituição à servidora Lidianne Mota da Silva, matrícula 810099, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica
 Contratante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE
 CNPJ: 26.753.681/0001-52
 Contratada: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
 CNPJ: 01.637.536/0001-85
 Objeto: Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de institucionalizar ações de cooperação e reforçar compromissos mútuos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão universitária com a finalidade de estabelecer um ambiente favorável ao desenvolvimento de ações que envolvam os alunos, professores e colaboradores dos participantes.
 Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
 Data da Assinatura: 12 de setembro de 2019
 Vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020
 Contratante: Aparecida Guedes - Presidente APAE Palmas
 Contratada: Augusto de Rezende Campos - Reitor da Unitins

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 244, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARSELHA LIAS DA SILVA no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas -TO, aos 30 dias do mês de setembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EDITAL DE ABERTURA Nº 012, DE 01º DE OUTUBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi, em razão do Ato nº 232/2019, publicado no DOE 5.444 de 18 de setembro de 2019, acostado aos autos Sei nº 19.0.000001044-0;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.def.br:

ORGÃO DE ATUAÇÃO		ORGÃO DE EXECUÇÃO
1	9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, ao 01º dia do mês de outubro do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 012/2019 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado:			
9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi			
_____, _____ de _____ de 2019.			
Assinatura do Requerente			

APOSTILAMENTO

Apostila nº 05.

Processo Eletrônico - SEI nº: 15.0.000002509-4.

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locador: Edvan Leite da Silva.

Objeto: Reajuste dos valores mensais do contrato de locação de imóvel em Guaraí - TO, com base no IGP-M (CV 412954), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único, do Contrato nº 098/2012.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º, do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 098/2012, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 6.103,45 (seis mil e cento e três reais e quarenta e cinco centavos), que passará a ser, após reajuste do IGP-M de 4,9636%, o valor de R\$ 6.406,40 (seis mil e quatrocentos e seis reais e quarenta centavos) a partir de 18/09/2019, em consonância com o Despacho nº 162/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV nº 413196).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 3.635,40 (três mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 05.

Processo Eletrônico - SEI nº: 15.0.000003308-9.

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locadora: Dilhamar Gomes Brasil.

Objeto: Reajuste dos valores mensais do contrato de locação de imóvel em Ananás - TO, com base no IGP-M (CV 412847), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único, do Contrato nº 493/2011.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º, do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 493/2011, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 1.642,65 (mil e seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que passará a ser, após reajuste do IGP-M de 4,9636%, o valor de R\$ 1.724,18 (mil e setecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos) a partir de 16/09/2019, em consonância com o Despacho nº 161/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV nº 413181).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 978,36 (novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 15/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019

PROCESSO Nº: 19.0.000000959-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 15/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI (CNPJ 02.610.348/0001-26), vencedora nos itens 2, 3 e 6, pelo valor total de R\$ 39.085,00 (trinta e nove mil, oitenta e cinco reais); FOMENTO DISTRIBUIDORALTA (CNPJ 05.858.023/0001-55), vencedora no item 4, pelo valor total de R\$ 40.250,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta reais), e REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ 30.698.093/0001-30), vencedora no item 1, pelo valor total de R\$ 14.267,50 (quatorze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2336; 03.091.1173.2024

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - Estellamaris Postal; DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - CARLOS AUGUSTO MONTEIRO; FOMENTO DISTRIBUIDORALTA - MARCELO CORREA; REIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - FELIPE RIBEIRO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1009, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º da Lei 417/2011 do Município de Axixá do Tocantins, de 10 de Outubro de 2011, que institui o feriado municipal na cidade de Axixá do Tocantins no dia 27 de Setembro de 2019.

Considerando o art. 1º da Lei 802/1978 do Município de Porto Nacional - TO, de 13 de Abril de 1978, que institui o feriado municipal na cidade de Porto Nacional - TO no dia 24 de Setembro de 2019.

Considerando o art. 1º do Decreto 047/2019 do Município de Aurora - TO, de 25 de Setembro de 2019, que institui o feriado municipal na cidade de Aurora - TO nos dias 27 e 30 de Setembro de 2019.

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de SETEMBRO.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES
Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: ALINE MENDES DE QUEIROZ
Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO
Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
Plantão: 26/09/2019 às 17 horas a 27/09/2019 às 17 horas
Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
Plantão: 26/09/2019 às 17 horas a 27/09/2019 às 17 horas
Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas
Plantão: 30/09/2019 às 08 horas a 01/10/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:
Plantonista: JOSÉ ALVES MACIEL
Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
Plantonista: CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES
Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:
Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: FABRÍCIO SILVA BRITO
Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:
Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA
Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
Plantão: 23/09/2019 às 17 horas a 25/09/2019 às 08 horas
Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:
Plantonista: ELIEL LUIZ DE MACEDO
Plantão: 06/09/2019 às 17 horas a 09/09/2019 às 08 horas
Plantão: 13/09/2019 às 17 horas a 16/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 20/09/2019 às 17 horas a 23/09/2019 às 08 horas
Plantão: 27/09/2019 às 17 horas a 30/09/2019 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - REPUBLICAÇÃO**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 081, de 28 de janeiro de 2019, torna público que fará realizar LICITAÇÃO, no dia 16 de outubro de 2019, às 8h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília-DF, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO visando a contratação de empresa especializada na renovação de licenças da solução de segurança Forcepoint Next Generation Firewall, antiga McAfee Firewall/VPN, necessárias para o funcionamento de suas funcionalidades por 20 (vinte) meses. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 01 de outubro de 2019.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira substituta

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019**

PROCESSO SEI Nº: 19.001392-3
OBJETO: Ata de registro de Preços para aquisição de *Storages* (armazenamento de Informações) instalado no Datacenter do TCE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 16 de Outubro de 2019, às 10:00 (dez) horas, horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.248/1991, pelos Decretos Federais de nº 3.555/2000, 5.450/2002, 7.174/2010 e 7.892/2013, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Raíssa Peres Miranda
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2019
PROCESSO SEI Nº: 19.001736-8
OBJETO: O fornecimento de licenças de software Prezi Next Premium 1 Year Subscription (4 License).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.
DATA DE ABERTURA: 16 de Outubro de 2019, às 10:00 (dez) horas, horário de Brasília.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Federais de nº 3.555/2000 e 5.450/2002, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872.
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

Marinês Barbosa Lima
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
EXCLUSIVO PARA ME/EPP
2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Habitação por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de outubro de 2019, na sala de reuniões situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, lote 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 019/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia para ensaios de concreto endurecido, ensaios de análise de testemunhos, de prismas e outros, instruído no processo nº 2019013191. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 30 de Setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 14:00 horas, do dia 22 de outubro de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP: 77.015-550 a TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de praça na quadra ARNE 64 (508 Norte), Palmas/TO, instruído no processo nº 2019055213. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 30 de Setembro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BABAÇULÂNDIA

DECRETO Nº 3.172/2019, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação consensual ou judicial de imóveis urbanos situados neste município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro nos artigos 5º, inciso VI e 71, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que lhe faculta as alíneas "g" e "i" do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e ainda,

Considerando o interesse da administração pública municipal nos imóveis descritos no art. 1º, localizados na zona urbana do município de Babaçulândia, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de instalar nos locais serviços públicos essenciais;

Considerando o interesse público de se adquirir os imóveis que serão destinados a implantação de 01 Estação de Tratamento de Esgoto - ETE a ser instalada no lote I; e 02 Estações Elevatórias de Esgoto a serem implantadas nos lotes II e III que são parte integrantes e essenciais da obra de implantação do Sistema de Esgoto Sanitário, nos termos das alíneas "g" e "i" do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, que exige que sejam preenchidos um dos requisitos considerados casos de Utilidade pública;

Considerando que o art. 2º, do Decreto Lei nº 3.365/1941, estatui que mediante Declaração de Utilidade Pública, todos os bens poderão ser desapropriados pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios.;

Considerando que consoante o art. 6º, do Decreto-Lei 3.365/1941, a Declaração de Utilidade Pública far-se-á por Decreto do Prefeito;

Considerando que encontram-se preenchidos todos os requisitos fáticos e jurídicos nos termos do Decreto Lei nº: 3.365/1941 para o ato expropriatório;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação por via consensual ou judicial, em caráter de urgência, os seguintes imóveis a seguir transcritos:

I - 01 (um) terreno, sem benfeitorias, situado na zona urbana na Chácara Ilha Bela, na quadra 26-A, de frente a Rua Luiz Martins Aguiar s/nº, Bairro Esplanada, nesta cidade de Babaçulândia, com área total de 17.247,00 m2 (dezessete mil duzentos e quarenta e sete metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: 176,48 m. na lateral direita, confrontando com o Sr. Fernando Ricardo Rodrigues; 207,40 m. de fundo confrontando com o CESTE (Futuro Lago); 216,35 m. na lateral esquerda, confrontando com o CESTE (futuro lago); e 68,73 de frente com a saída para a Rua Luiz Martins Aguiar, de propriedade do Sr. Cristiano Maciel Rosa, comerciante, portador da CI nº MG-8.213.294 SSP/MG e CPF nº 039.748.346-56 e sua mulher Renata Godim Maciel, administradora de empresas, portadora da CI nº 921.445 SSP/TP e CPF nº 043.507.386-90, ambos brasileiros casados entre si sob regime de separação total de bens, residentes e domiciliados na Rua Marechal Castelo Branco nº 614, térreo, loteamento Beira Lago na cidade de Araguaína/TO. Registrado sob a matrícula nº 9.595, fls. 227 do livro 2-AL do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis do município de Babaçulândia, Comarca de Filadélfia/TO.

II - 01 (um) terreno, sem benfeitorias situado na zona urbana na Rua Santos Dumont s/nº, Lote nº 36, Quadra nº 21, Setor Central, Cidade de Babaçulândia/TO, com área total de 632,34 m2 (seiscentos e trinta e dois, vírgula trinta e quatro metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: 13,29m. de frente confrontando com a Rua Santos Dumont e 12,20m, de fundo confrontando com área particular e na lateral direita 52,16m. Com o lote nº 37 e lateral esquerda 49,29m. Com o lote nº 35, de propriedade do Sr. Carlos Ernane Mendes Barros, inscrito no CPF: 095.833.941-49, RG: 1.513.522, residente na Rua Santos Dumont nº 329, funcionário público municipal, casado em comunhão de bens com a Srª. Sueli Aguiar Gomes, trata-se de uma posse sem Registro no Cartório de Registro de Imóvel de Babaçulândia, Comarca de Filadélfia/TO.

III - 01 (um) terreno, sem benfeitorias, situado na zona urbana na Rua VS-2A s/nº, Lote nº 03, Quadra nº 22-A, Setor Urbanismo Novo Milênio, Cidade de Babaçulândia/TO, com área total de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: 10,00m. de frente confrontando com a rua VS-2A e 10,00m. de fundo confrontando com os lotes 06 e 07 e na lateral direita 27,00m. Com o lote nº 02 e lateral esquerda 27,00 com o lote nº 04, de propriedade do Sr. Ézio da Silva Sousa, inscrito no CPF: 414.355.911-00, RG: 38.311 SSP-TO, casado em comunhão de bens com a Srª. Rosinelma Vieira de Sousa residente na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro Babaçulândia-TO, trata-se de uma posse sem registro no Cartório de Registro de Imóveis de Babaçulândia, Comarca de Filadélfia.

Art. 2º Os imóveis descritos no artigo anterior se destinam a implantação de 01 Estação de Tratamento de Esgoto - ETE a ser instalada no lote I; e 02 Estações Elevatórias de Esgoto a serem implantadas nos lotes II e III que são parte integrantes da obra de implantação do Sistema de Esgoto Sanitário no município de Babaçulândia.

Art. 3º Os valores a serem pagos pelos imóveis descritos no art. 1º, deste Decreto, conforme Laudo de Avaliação de Imóvel em anexo, são:

a) R\$ 239.500,00 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) no lote descrito no item I;

b) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no lote descrito no item II;

c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no lote descrito no item III;

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, na importância total de R\$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), conforme avaliações imobiliárias que integram o presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária específica do Orçamento vigente para o exercício de 2019, e convênio celebrado entre o Município de Babaçulândia e Consórcio Estreito Energia - CESTE.

Art. 5º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º Cientifique-se o proprietário do imóvel conforme dispõe o art. 10-A do Decreto Lei nº 3.365/1.941, para fins de ciência e indenização resultante da presente expropriação;

Art. 7º É parte integrante deste Decreto os Laudos de Avaliação dos Imóveis descritos no artigo primeiro.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, aos dias 30 dias do mês de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aleno Dias Guimarães
Prefeito Municipal

BARRA DO OURO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 018/2019

Onde se lê: Abertura dia 08.10.2019 às 14h00min, eventual "Aquisição de peças, acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas e motocicletas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO",

Leia-se: Abertura dia 08.10.2019 às 14h00min, eventual "Aquisição de peças, acessórios automotivos originais ou genuínos/novos e serviços de mecânica em geral para veículos categorizados como leves, pesados, máquinas e motocicletas, conforme fabricantes e modelos definidos nos anexos, pertencentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Barra do Ouro-TO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência social".

Material publicado no Diário oficial do Estado do Tocantins, no dia 19 de setembro de 2019, ano XXXI número 5.445, E Jornal DAQUI, página 12, em 18 de setembro de 2019.

Barra do Ouro - TO, 01 de Outubro de 2019.

Bianca Ribeiro Da Silva
Pregoeira

CACHOEIRINHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA ESTADO DO TOCANTINS, torna público o extrato do Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 024/2019, cujo objetivo é Contratação de empresa para locação de Banheiro Químico, Palco, Som, Gerador, Tendas, Refletores e Camarim, para atender a demanda de eventos da 11ª (décima primeira), Cavalcada de Cachoeirinha - Tocantins, nos dias 11 e 12 de Outubro de 2019. A licitante vencedora foi a empresa A. RODRIGUES CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 30.913.075/0001-24, Estabelecida na cidade de Ananás - Tocantins, no valor R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil e novecentos e quarenta reais).

Cachoeirinha - TO, 26 de Setembro de 2019.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA ESTADO DO TOCANTINS, torna público o extrato do Termo de Homologação Pregão Presencial Nº 025/2019, cujo objetivo é contratação de empresa para locação de Palco, Aparelhagem de Som, Show Artístico Musical Infantil, Brinquedos, para o evento denominado Dia das Crianças, a ser realizado no dia 13 de Outubro de 2019, no ginásio de Esportes de Cachoeirinha - Tocantins. A licitante vencedora foi a empresa VANDERRSON FARIAS DE SOUSA, CNPJ Nº 09.593.867/0001-72, Estabelecida na cidade de Ananás - Tocantins, no valor R\$ 24.172,64 (vinte e quatro mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Cachoeirinha - TO, 01 de Outubro de 2019.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2019

Contratante: Município de Cachoeirinha/TO.

Contratada: RODRIGUES CONSTRUTORA & LOCADORA EIRELLI
CNPJ Nº 30.913.075/0001-24

Objeto: Contratação de empresa para locação de Banheiro Químico, Palco, Som, Gerador, Tendas, Refletores e Camarim, para atender a demanda de eventos da 11ª (décima primeira), Cavalcada de Cachoeirinha - Tocantins, nos dias 11 e 12 de Outubro de 2019, vinculado ao edital do Pregão Presencial nº. 024/2019, totalizando um valor de R\$ 27.940,00 (vinte e sete mil e novecentos e quarenta reais), Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/2002. Data de Assinatura do Contrato - 01/10/2019.

PAULO MACÊDO DAMACENA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019

Contratante: Município de Cachoeirinha/TO.

Contratada: VANDERSON FARIAS DE SOUSA - ME
CNPJ Nº 09.593.867/0001-72

Objeto: Contratação de empresa para locação de Palco, Aparelhagem de Som, Show Artístico Musical Infantil, Brinquedos, para o evento denominado Dia das Crianças, a ser realizado no dia 13 de Outubro de 2019, no ginásio de Esportes de Cachoeirinha - Tocantins, vinculado ao edital do Pregão Presencial nº. 025/2019, totalizando um valor de R\$ 24.172,64 (vinte e quatro mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520/2002. Data de Assinatura do Contrato: 03/10/2019.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

CAMPOS LINDOS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL GR EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 28.747.532/0001-06, conforme o contrato nº 032/2019, no valor de R\$ 47.243,85 (quarenta e sete mil,duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Campos Lindos - TO, 30 de Setembro de 2019.

Elaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE
A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2019013177

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 04/11/2019 às 08h30min, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, conforme Projeto Básico, Projetos, Memoriais Descritivos, Memoriais de Cálculo, Planilhas Orçamentárias e Cronogramas Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos três (03) dias do mês de outubro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Presencial 017/2019, oriundo do processo 007/2019, do Fundo Municipal de Educação, que tem por objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípua da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: empresa JORGE ADRIANO SILVA 00782377181, inscrita no CNPJ nº 30.781.402/0001-31, com o menor valor apresentado para ROTA 1 com o km rodado de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 47.775,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais) e empresa GERALDO BEZERRA ALVES FILHO ME inscrita no CNPJ nº 03.458.841/0001-35 com o menor valor apresentado para ROTA 2 com o km rodado de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta e nove centavos) e ROTA 3 com o km rodado de R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 67.445,50 (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), onde declaram as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 09 de setembro de 2019.

Josivan Rodrigues Machado
Presidente da CPL

ITACAJÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/2019
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42. FORNECEDOR REGISTRADO: V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 21.445.159/0001-90. Valor total do contrato: R\$ 222.681,28 (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica em TSS do Município de Itacajá-TO. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº 8883/94, de 08.06.94 e demais Legislações pertinentes, e suas alterações posteriores e Leis especiais. Data da Assinatura: 11/09/2019. Vigência: 180 dias. Dotação orçamentária: 15.452.2703.2.119 Elemento de despesa 30.3.90 Fonte 2070 e 10. Signatários: CLEOMAN CORREIA COSTA - Prefeito Municipal; Vinicius Marcelino Moreira - Representante da Contratada.

Itacajá - TO, 01 de outubro de 2019.

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

JUARINA**AVISO DE DISPENSA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal - JTO
PROCESSO: 020/2019 PROCEDIMENTO: 002/2019; Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para realizar Manutenção e correção na frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarina durante o ano de 2019, Valor de R\$ 10.000,00, (Dez mil Reais) Empresa Mario Ferreira de Brito CNPJ: 12.230.580/0001-92, tendo por base o artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2019

Juarina - TO, 01/10/2019.

Rosilene Oliveira Silva
Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO FME - JTO
PROCESSO: 010/2019 PROCEDIMENTO: 002/2019; Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Funilaria e Pintura para realizar Manutenção e correção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Juarina durante o ano de 2019
Empresa: Mario Ferreira de Brito CNPJ: 12.230.580/0001-92
Valor: de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), tendo por base o artigo 25, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2019

Juarina - TO, 01 de Outubro de 2019.

Rosilene Oliveira Silva
Presidente da CPL

PALMEIRÓPOLIS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-FMS

A Srª ELIETE MOURA FACUNDES, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019-FMS, a fim de se realizar a Contratação de empresa jurídica em venda de materiais odontológicos, para atender a demanda da Saúde Bucal, a fim de garantir acesso do usuário ao atendimento no âmbito

do SUS - com cota de reserva de 25% para MEI, ME E EPP, pelo pleno atendimento as exigências do edital, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas: (A) ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIREL CNPJ Nº 07.955.424/0001-59, Sediada na Rua Dona Juraci De Paula Teixeira, Quadra 13, Lotes 13/14/15, Ilda, Aparecida De Goiânia - GO, neste ato representado pelo senhor: João Sivaldo Pires da Silva, CPF: 557.146.091-15. Pelos itens do lote 01, o Valor Total: R\$ 55.714,10 (Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Catorze Reais e Dez Centavos). (B) MARIA EDUARDA ACACIO LIMA 05737233111 CNPJ Nº 28.436.752/0001-19, Sediada na Rua Tocantins, 808, Plt 54, Lote 10, Setor Oeste, Paraíso Do Tocantins - TO, neste ato representada pelo senhor: Paulo Ricardo de Oliveira Primo, CPF: 041.413.581-42. Pelos itens do lote 01 o Valor Total: R\$ 19.992,00 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 27 de Setembro de 2019.

Palmeirópolis/TO, 30 de Setembro de 2019.

Eliete Moura Fagundes
Gestora do FMS

PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 014/2019: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Data de abertura: 17/10/2019, às 15:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO, 01/10/2019.

Cristina Sardinha Wanderley
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 032/2019: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanente para Policlínica "João Coelho de Azevedo". Data de abertura: 16/10/2019, às 14:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO, 01/10/2019.

Cristina Sardinha Wanderley
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 041/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA para analisar, reavaliar, adequar e reestruturar o Plano de Cargos e Carreira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Data de abertura: 17/10/2019, às 13:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO, 01/10/2019.

Cristina Sardinha Wanderley
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 048/2019: Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios. Data de abertura: 18/10/2019, às 14:00 horas. Retirada do Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO, 01/10/2019.

Cristina Sardinha Wanderley
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 016/2019: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE (St. Santa Clara). Data de abertura: 21/10/2019 às xx:00 horas. Retirada de Edital: site: www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso do Tocantins - TO, 01/10/2019

Cristina Sardinha Wanderley
Presidente da CPL/Pregoeira

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, dia 16 de Outubro de 2019 às 08:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 PASSAGEIROS E MODELO/ANO A PARTIR DE 2013/2013 PARA ATENDER AOS UNIVERSITÁRIOS E POPULAÇÃO EM GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com, Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019, dia 16 de Outubro de 2019 às 13:30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA, LANCHES, SUCOS E REFRIGERANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com, Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019, dia 17 de Outubro de 2019 às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.

O edital completo somente poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com, Ana Paula Ferreira de Carvalho - Pregoeira.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, através de sua Comissão Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados a publicação do Decreto de Dispensa de Licitação e Extrato de Contrato, conforme segue abaixo:

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

Base Legal: Art. 24, XIII da Lei Especial n. 8.666/93 e Decreto Federal n. 9.412, de 18 de Julho de 2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços consistente na elaboração, aplicação, correção e encaminhamento dos resultados das provas objetivas para preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo do Município e formação de cadastro de reserva.

Empresa: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85,

Valor: Estimado entre R\$ 107.985,13 e R\$ 128.824,80, considerando os números, estimados, mínimo e máximo de candidatos.

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UNIFICADO 01/2019**

CONTRATANTES: Município de Palmeirópolis, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, com sede na Rua 12, Nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, representado pela Secretária Executiva de Gestão Sra. Marilene Correia da Silva, portadora do RG nº 260542 SSP-AP, inscrita no CPF sob o nº 831.933.971-68, residente e domiciliada na Rua A, nº 566, Setor Bom Tempo, Palmeirópolis - TO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 37.344.371/0001-09, situado à Avenida Afonso Pena, nº 412, Centro, São Salvador do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, o senhor ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS, portador do RG nº 452443 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 900.455.801-20, residente e domiciliada na Avenida Venceslau Ferreira, nº 660, Centro, São Salvador do Tocantins - TO e PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, empresa pública de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 37.344.413/0001-01 representada por seu Prefeito Municipal, ONASSYS MOREIRA COSTA, brasileiro, divorciado, advogado, portador do RG n. 3372186 SSP-GO e inscrito no CPF n. 779.217.121-34, residente e domiciliado na chácara Veredinha rodovia TO - 498, km 2, zona rural, Jaú do Tocantins - TO e de outro lado, CONTRATADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, sediada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Centro - Palmas/TO, CEP: 77.020-122, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.536/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Reitor, AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, brasileiro, portador da Cédula Identidade RG n. 3433305 - PC - GO e CPF n. 793 465 701 30, residente e domiciliado em Gurupi - TO, OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para preenchimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Poder Executivo do Município de Palmeirópolis, Município de São Salvador do Tocantins e Município de Jaú do Tocantins e formação de cadastro de reserva, sendo que os concursos terão prazo de validade de 02 (dois anos), prorrogáveis por igual período, de acordo com a relação de cargos, quantitativos e níveis de escolaridade, nos termos especificados no Termo de Referência, nos termos da solicitação e Termo de Referência, nos termos do artigo art. 24, XIII, da Lei 8.666/1993, vigência de 120 dias a partir da assinatura do contrato. Valor do contrato: Município de Palmeirópolis valor estimado de R\$ 154.589,76 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), Município de São Salvador do Tocantins valor estimado de R\$ 128.824,80 (cento e vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e Município Jaú do Tocantins valor estimado de R\$ 105.402,11 (cento e cinco mil quatrocentos e dois reais e onze centavos).

São Salvador do Tocantins - TO, 25 de setembro de 2019.

Denicléia Vieira de Sousa
Presidente da CPL

SUCUPIRA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 (SRP) - PROCESSO Nº 015/2019, Tipo Menor Preço por Item, dia 16 de Outubro de 2019 às 08h:30min, visando a Aquisição de duas Cadeiras Odontológica, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Sucupira - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 (SRP) - PROCESSO Nº 016/2019, Tipo Menor Preço por Item, dia 16 de Outubro de 2019 às 09h:30min, visando a Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Produtos Odontológicos em geral, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Sucupira - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I).

Os Editais estão à Disposição e poderão ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via E-mail: cplsucupira@hotmail.com. Informações pelo fone: (63) 3399-1161.

Sucupira - TO, 30 de Setembro de 2019.

Valdimir Ribeiro De Castro
Pref. Municipal

XAMBIOÁ**EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ/TO, CNPJ: 02.087.211/0001-39, Torna público que levará a Leilão, no dia 24 de Outubro de 2019, às 09:00 hs, na Garagem Central da Prefeitura. Os seguintes bens:

LOTES: 1 - FIAT UNO ano 2009/2010 PLACA MWU-6403; 2 - IVECO DAILY ANO 2006 PLACA MXE 7111; 3 - EMBARCAÇÃO PETY NAUTICA 4-PESSOAS; 4 - FIAT UNO ANO 2005/2006 PLACA MWM 9137; 5 - MOTOCICLETA XTZ YAMARA - SUCATA ANO 2006 PLACA JEF 1581; 6 - SUCATAS DIVERSAS DE CADEIRAS E INFORMÁTICA; 7 - FORD COURRIER ANO 2005 PLACA MVX 2576; 8 - VW KOMBI ANO 2008 PLACA MXE 4576; 9 - CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, FREEZER, ARMÁRIO E SUCATAS DIVERSAS; 10 - MOTOR YAMAHA 40HP; 11 - EMBARCAÇÃO MARRECO DO GOIÁS ANO 2000; 12 - ECOSPORT XLT ANO 2009 PLACA MWN 4862; 13 - HONDA BROS ANO 2005/2006 PLACA MWM 9127; 14 - IVECO DAILY MAX VAN 24 LUGARES ANO 2003/2004 PLACA MWO-0460; 15 - NEW HOLLAND TM 7010 4x4 C/ LAMINA; 16 - HUBER WARCO 1405 (MOTOR DESMONTADO); 17 - GRADE NIVELADORA 50 DISCOS; 18 - GRADE TATU 10 DISCOS (SÓ TEM 5 DISCOS); 19 - TRATOR FORD SUCATA; 20 - 1 CONCHAMASSEY FERGUSON + 01 GRADE SEM DISCOS + SUCATA DE TRANSMISSÃO; 21 - 2 PLANTADEIRAS SUCATAS + 2 ARADOS AFL.

Informações: Tocantins Leilões: (63) 98421-7086 ou 3214-1160.

Palmas - TO, 30 de Setembro de 2019.

Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Aldenor Soares Sardinha, CPF: 510.037.081-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura instalado Fazenda Patizal e Fazenda Poço Verde, zona rural do município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHOS DE
ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DA APAE DE ARAGUAÍNA
PARA A GESTÃO 2020 - 2022.**

A Apae de Araguaína-TO, com sede na Rua F, nº 95, Setor Rodoviário, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua presidente, senhora Davanita Ferreira de Castro Albuquerque, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados contribuintes e associados especiais, para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Sede da Apae, às 8 horas, do dia 06 de novembro de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019.

2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal;

3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Apae de Araguaína em cumprimento ao disposto nos artigos 25, III e 26 do Estatuto da Apae de Araguaína.

A inscrição das chapas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, ou seja, até o dia 17/10/2019. A Eleição se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 58, I, do Estatuto da Apae de Araguaína).

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados especiais que comprovem a matrícula e frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae. A frequência regular, conforme Resolução Apae 01/2019, é representada por 70% de comparecimento, do associado ou filho(a)/pessoa sob sua responsabilidade, aos atendimentos para os quais esteja inscrito ou matriculado; e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência no Movimento Apae ano (art. 58, II do Estatuto da Apae de Araguaína). A quitação, segundo Resolução Apae 01/2019, deverá ocorrer até o dia 07/outubro/2019.

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do Estatuto da Apae de Araguaína).

Somente terão direito de votar, na Assembleias Geral Ordinária, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras (art. 23, §1º do Estatuto da Apae de Araguaína). A frequência regular, conforme Resolução Apae 01/2019, é representada por 70% de comparecimento, do associado ou filho(a)/pessoa sob sua responsabilidade, aos atendimentos para os quais esteja inscrito ou matriculado. A quitação das contribuições financeiras, segundo Resolução Apae 01/2019, deverá ocorrer até o dia 07/outubro/2019.

Os associados podem exercer o direito de voto por procuração, não se admitindo mais de uma procuração por associado (art. 23, §§2º e 3º do Estatuto da Apae de Araguaína), devendo o outorgado também ser associado da mesma categoria que o associado outorgante. O modelo de procuração encontra-se disponível na secretaria da Apae de Araguaína. A procuração, que ficará retida, deverá ser apresentada com reconhecimento de firma do Outorgante.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 8 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, ou seja, às 8 horas e 30 minutos, não exigindo a Lei *quorum* especial (art. 24, §2º, do Estatuto da Apae de Araguaína). Em caso de chapa única a eleição se dará por aclamação. No caso de haver disputa entre chapas, a eleição se dará por votação secreta com acesso dos associados, aptos, ao local de votação até às 14 horas, oportunidade em que serão distribuídas senhas para os eleitores que porventura estiverem aguardando na fila. A apuração terá início somente após o encerramento das votações, cabendo à Comissão Eleitoral a proclamação da Chapa vencedora.

Araguaína/TO, 1º de outubro de 2019.

Davanita Ferreira de Castro Albuquerque
Presidente da Apae de Araguaína

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO MECÂNICA CRISTAL, inscrita no CNPJ: 12.289.290/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de oficina mecânica no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BUNGE ALIMENTOS S.A. inscrita no CNPJ 84.046.101/0001-93, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO da atividade de agricultura de sequeiro, localizado na FAZENDA ALTO SANTA FÉ II na zona rural do município de PEDRO AFONSO - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CÍCERO FELIPE DASILVA, inscrita no CPF: 064.793.162-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), das atividades de bovinocultura no imóvel denominado de Fazenda Beija Flor - Lote 66 e 90 do Lotº Pontal, 1ª Etapa, em Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resoluções COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A produtora rural GRACIELA WANDERLEY SOUZA, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Agricultura de Sequeiro no imóvel rural de sua propriedade, denominado FAZENDA MOURÃO DE RODAS, localizado na Rodovia TO-255, Km 20, Lado Direito, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO. Este empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ AUGUSTO FACCIO PIMENTEL, CPF: 015.080.248-04, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA GUANABARA, em Talisma - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Roberto Yoshihiro Tinen, CPF: 101.278.578-50, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e Licença Municipal de Operação para a atividade de Pecuária desenvolvida nos Lote 129 C - Parte do 129, Lotº São Silvestre, 5ª Etapa, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu LINIQUER CIESIELSKI CPF: 062.933.079-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço no imóvel Parte da Faz. Porto São Luiz localizada no município de Paranã. O empreendimento se enquadra na resolução do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Roberto da Costa Rosa, CPF: 120.855.371-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, FAZENDA CAPIM PUBO, município de ARRAIAS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Distribuidora Centro, CNPJ nº 04.556.086.0001/-94, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Solicitação de Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Comércio Varejista e Atacadista de Rações e Produtos Alimentícios para Animais Domésticos com endereço na QD. 112 Sul, RUA SR-09, Nº 05, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa EMPÓRIO PET, inscrita no CNPJ: 24.954.916/0001-49 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Porto Nacional sua Dispensa de Licenciamento Ambiental para atividade de *Pet Shop*, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções ANVISA 306/2004, CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão EUCLIDES MORESCHI JÚNIOR, CPF 632.745.319-87 e RG 39.669.951 SESP/PR, domiciliado na Fazenda Areias de Cima, Lote 09, do Loteamento Fazenda São Miguel, Zona Rural, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional as licenças prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Lavoura na Fazenda Areias de Cima, zona rural de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEOBAS & CIA LTDA, CNPJ Nº 02.463.588/0002-26, torna público que requereu junto ao NATURATINS: A renovação da licença de Operação do POSTO VISÃO, localizado Av. Joana Medeiros, Nº 197, Centro, Ponte Alta do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor ONEILDO LOPES VALADARES, CPF Nº 117.879.291-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Confinamento Bovino a ser implantado no imóvel rural constituído pelas matrículas 50 e 51, no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ/MF Nº 25.089.509/0001-83 - NIRE 17.300.000.060
COMPANHIA ABERTA - CATEGORIA B

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("Companhia" e ou "Saneatins"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 312 Sul, Av. LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-200 ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Pedido de renúncia do Sr. Fernando Henrique Augusto ao cargo de membro Titular do Conselho de Administração da Companhia; e

2) A eleição do novo membro Titular do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. Fernando Henrique Augusto, para finalizar o seu mandato unificado, a se expirar em 30 de abril de 2020.

Informações Gerais: 1. Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da Assembleia, nos termos do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comparecendo por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos comprobatórios. No entanto, vale destacar que, nos termos do §2º do artigo 5º da Instrução CVM nº 481, o Acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos pode participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, conforme solicitado pela Companhia. 2. Nos termos da Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, o percentual de participação exigido dos acionistas para solicitação da adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, é de 9,0% (nove por cento) do capital social com direito a voto. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Saneatins (www.brkambiental.com.br/risaneatins) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone: (63) 3218-3401 ou via e-mail: risaneatins@brkambiental.com.br.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2019.

Pablo Ferraço Andreão
Presidente do Conselho de Administração

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO BRASIL, DAS NAÇÕES E NO MERCOSUL

Processo Digital nº: 61.000.2.0026.2019
Classe: Assunto: Procedimento Ordinário - Adjudicação Compulsória
Requerente: RIVELINO BENTO DA CUNHA
Requerido: ANTONIO CAVALHEIRO FERNANDES

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 61.000.1.0026.2019

Roberto de Almeida Rocha, presidente do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO BRASIL, DAS NAÇÕES E NO MERCOSUL, Juiz de fato e de direito segundo o art. 18, da Lei 9.307/96, na forma da Lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste tribunal arbitral o processo sob nº 61.000.1.0026.2019, o requerimento de acordo com artigo 1.418, do CÓDIGO CIVIL do qual o STJA, CNPJ: 10.859.192/0001-40, com Sede Qd 48, conjunto A, lote 07, salas 05/06, 1º andar, Águas Lindas, CEP: 72.911-205, Goiás-GO, neste ato representado pelo Juiz da causa, Sr. Presidente: Roberto de Almeida Rocha, brasileiro, divorciado, Juiz Arbitral, RG: 1143449, órgão expedidor: SSP/DF, CPF: 505.149.201-06, matrícula 2012.0002, onde o Sr. RIVELINO BENTO DA CUNHA, Brasileiro, solteiro, portador de identidade de número 2458051 SSP/GO, CPF: 517.466.971-72, residente e domiciliado em Goiatauba-GO, na rua São Francisco, número 411, Centro, Goiatauba-GO. Endereço eletrônico desconhecido por seus procuradores MAGDA SANTOS LUIZ OAB/DF 53.597, com escritório na Av. Araucárias, Lote 4155, bloco D, AP. 1303, Águas Claras, Brasília-DF, onde receberão intimações, alegando em síntese que no dia 10 de outubro de 2005, o autor firmou com o Sr. ANTONIO CAVALHEIRO FERNANDES (de cujus), Brasileiro, solteiro, identidade de número 22218484 SSP-SP, inscrito no CPF: 003.775.648-69, falecido, residente e domiciliado anteriormente em Porto Nacional-TO, na fazenda Conceição dos Mangues, nas margens da confluência do Ribeirão Santa Luzia com o Rio Tocantins, um compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Fazenda Conceição dos Mangues, com a área de 124,3568 hectares, localizada no município de Porto Nacional - TO com as seguintes divisas e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M1 (N=8.887.014,77; E=786.327,23), em limites com margem direita do Santa Luzia, represado dando origem ao Lago UHE Lajeado, deste segue margeando o lago, a jusante, por 1819mts até o vértice M2 (N=8.886.023,95; E=786.233,80), daí segue confrontando com estrada vicinal no azimute e distância de 309°41'26" - 127,82m, até o vértice M3 (N=8.886.105,58; E=786.135,45),

daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 219°05'11" - 741,92m, até o vértice M4 (N=8.885.529,71; E=785.667,68), daí vira a direita e segue confrontando com estrada vicinal no azimute e distância de 309°09'05" - 737,94m, até o vértice M5 (N=8.885.995,62; E=785.095,42), daí vira a direita e segue confrontando com ANTONIO CAVALHEIRO FERNANDES no azimute e distância de 70°37'07" - 145,65m, até o vértice M6 (N=8.886.043,96; E=785.232,81), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 18°14'19" - 472,27m, até o vértice M7 (N=8.886.492,50; E=785.380,62), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 17°04'20" - 330,06m, até o vértice M8 (N=8.886.808,02; E=785.477,52), daí vira a direita e segue confrontando com margem direita do Santa Luzia, represado dando origem ao Lago UHE Lajeado, deste segue margeando o lago, a montante, por 942mts até o início desta descrição, no vértice M1"

que, no Registro 5175, Livro 3-K, Fls.19, Junto ao cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional-TO, e que até o momento não obtiveram a escritura do bem, de modo que resta impossibilitado por ora o registro do imóvel, regularizando a propriedade do autor. Nestas condições, ajuizaram a presente ação objetivando auferir por sentença a adjudicação compulsória do imóvel. Encontrando-se o réu falecido conforme certidão de ÓBITO apresentado junto a petição inicial, FICAM CITADOS POSSÍVEIS HERDEIROS OU TERCEIROS INTERESSADOS, que se encontram em lugares incertos e não sabidos, ficando CITADOS, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(s) ré(u)(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Águas Lindas, 02 de Setembro de 2019.

Roberto de Almeida Rocha
Presidente do STJA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO BRASIL, DAS
NAÇÕES E NO MERCOSUL

Processo Digital nº: 61.000.3.0026.2019

Classe: Assunto: Procedimento Ordinário - Adjudicação Compulsória

Requerente: RIVELINO BENTO DA CUNHA

Requerido: ANTONIO CAVALHEIRO FERNANDES

**ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL- PRAZO: 30
(TRINTA) DIAS. PROCESSO Nº 61.000.1.0026.2019**

Roberto de Almeida Rocha, presidente do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL DO BRASIL, DAS NAÇÕES E NO MERCOSUL, Juiz de fato e de direito segundo o art. 18, da Lei 9.307/96, na forma da Lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste tribunal arbitral o processo sob nº 61.000.1.0026.2019, o requerimento de acordo com artigo 1.418 do CÓDIGO CIVIL do qual o STJA, CNPJ: 10.859.192/0001-40, com Sede Qd 48, conjunto A, lote 07, salas 05/06, 1º andar, Águas Lindas, CEP: 72.911-205, Goiás-GO, neste ato representado pelo Juiz da causa, Sr. Presidente: Roberto de Almeida Rocha, brasileiro, divorciado, Juiz Arbitral, RG: 1143449, órgão expedidor: SSP/DF, CPF: 505.149.201-06, matrícula 2012.0002, onde o Sr. RIVELINO BENTO DA CUNHA, Brasileiro, solteiro, portador de identidade de número 2458051 SSP/GO, CPF: 517.466.971-72, residente e domiciliado em Goiatuba-GO, na rua São Francisco número 411, Centro, Goiatuba - GO. Endereço eletrônico desconhecido por seus procuradores MAGDA SANTOS LUIZ OAB/DF 53.597, com escritório na Av. Araucárias, Lote 4155, bloco D, AP. 1303, Águas Claras, Brasília-DF, onde receberam intimações, alegando em síntese que no dia 10 de outubro de 2005, o autor firmou com o Sr. ANTONIO CAVALHEIRO FERNANDES (de cujus), Brasileiro, solteiro, identidade de número 22218484 SSP-SP, inscrito no CPF: 003.775.648-69, falecido, residente e domiciliado anteriormente em Porto Nacional- TO, na fazenda Conceição dos Mangues, nas margens da confluência do Ribeirão Santa Luzia com o Rio Tocantins, um compromisso de compra e venda do imóvel localizado na Fazenda conceição dos Mangues, com a área de 196,5026 hectares localizada no município de Porto Nacional - TO com as seguintes divisas e confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

"Inicia-se no vértice denominado M01 (N=8.886.738,68; E=784.208,35), em limites com Antonio Cavalheiro Fernandes e Estrada Vicinal, daí segue confrontando com Estrada Vicinal no azimute e distância de 129°48'56" - 1.148,34m, até o vértice M02 (N=8.886.003,38; E=785.090,41), daí vira a direita e segue confrontando com Estrada Vicinal no azimute e distância de 228°41'59" - 1.860,58m, até o vértice M03 (N=8.884.775,38; E=783.692,63), daí vira a direita e segue confrontando com ANTONIO CAVALHEIRO FERNANDES no azimute e distância de 333°40'53" - 1.524,82m, até o vértice M04 (N=8.886.142,15; E=783.016,58), daí vira a direita e segue confrontando com ANTONIO CAVALHEIRO FERNANDES, no azimute e distância de 79°23'01" - 48,33m, até o vértice M05 (N=8.886.151,05; E=783.064,08), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 69°05'53" - 184,83m, até o vértice M06 (N=8.886.217,00; E=783.236,75), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 97°36'54" - 185,39m, até o vértice M07 (N=8.886.266,99; E=783.415,28), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 86°41'59" - 69,48m, até o vértice M08 (N=8.886.270,99; E=783.484,64), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 97°36'54" - 106,67m, até o vértice M09 (N=8.886.256,85; E=783.590,37), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 41°38'31" - 126,00m, até o vértice M10 (N=8.886.351,02; E=783.674,09), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 46°34'27" - 37,11m, até o vértice M11 (N=8.886.376,53; E=783.701,04), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 6°28'29" - 62,40m, até o vértice M13 (N=8.886.438,53; E=783.708,08), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 69°26'40" - 15,28m, até o vértice M14 (N=8.886.443,89; E=783.722,39), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 43°10'58" - 80,40m, até o vértice M15 (N=8.886.502,52; E=783.777,41), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 133°29'04" - 204,49m, até o vértice M16 (N=8.886.361,79; E=783.925,78), daí segue com mesma confrontação no azimute e distância de 36°51'40" - 471,06m, até o início desta descrição, no vértice M01" que, no Registro 5175, Livro 3-K, Fls. 19, Junto ao cartório de Registro de Imóveis de Porto Nacional-TO, e que até o momento não obtiveram a escritura do bem, de modo que resta impossibilitado por ora o registro do imóvel, regularizando a propriedade do autor. Nestas condições, ajuizaram a presente ação objetivando auferir por sentença a adjudicação compulsória do imóvel. Encontrando-se o réu falecido conforme certidão de ÓBITO apresentado junto a petição inicial, FICAM CITADOS POSSÍVEIS HERDEIROS OU TERCEIROS INTERESSADOS, que se encontram em lugares incertos e não sabidos, ficando CITADOS, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 (QUINZE) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo(s) ré(u)(s) como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Águas Lindas, 02 de Setembro de 2019.

Roberto de Almeida Rocha
Presidente do STJA



CNPJ: 17.485.975/0001-50

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A presidente do instituto de Desenvolvimento e Gestão Social, Esportivo e Cultural - IDGESESC, no uso das atribuições que lhe confere o Estado social, convoca os associados da referida instituições para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sua sede social, à Quadra 904 Sul, Alameda 13, Lote 11, Palmas - TO, no dia 04/10/2019 às 08h:35min, com a presença da maioria absoluta dos associados em primeira convocação e às 09h:00 hora, com a presença de qualquer número de associados conforme art. 11 do Estatuto para liberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1 - Mudança de presidente;
- 2 - Mudança de endereço.

Palmas - TO, 01/10/2019.

Karynne Sotero Campos